

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PREVIC

RELATÓRIO DE GESTÃO

DO EXERCÍCIO DE 2012

Março/ 2013

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF – (61) 2021-2002 –
previc.gab@previdencia.gov.br

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL /
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR - PREVIC

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do artigo 70 da Constituição Federal, elaborada de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 119/2012, da Portaria TCU nº 150/2012 e da Portaria CGU nº 2546/2010.

UJ - Individual (art. 5º, inciso I, da IN TCU nº 63/2010)

Brasília (DF) - Março, 2013.

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF – (61) 2021-2002 – previc.gab@previdencia.gov.br

SUMÁRIO

ITEM	PG
PARTE A: CONTEÚDO GERAL	15
1 - IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	15
1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	15
1.1.1 - RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL.....	15
1.2 - FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	17
1.3 - ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	19
1.4 - MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	31
1.5 - MACROPROCESSOS DE APOIO.....	41
1.6 - PRINCIPAIS PARCEIROS	48
2 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES	49
2.1 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	49
2.2 - ESTRATÉGIAS ADOTADAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	50
2.3 - ANÁLISE DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES.....	52
2.4 - INDICADORES.....	52
3 – ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	67
3.1 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	67
3.2 – AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS.....	68
3.3 - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO PAGA AOS DIRETORES	70
3.4 - SISTEMA DE CORREIÇÃO	70
3.5 - CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1043/2007 DA CGU.	71
4- PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	71
4.1 – INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	71
4.1.1 – INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	72
4.1.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OBJETIVOS VINCULADOS A PROGRAMAS TEMÁTICOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ	75
4.1.3 – INFORMAÇÕES SOBRE INICIATIVAS VINCULADAS A PROGRAMAS TEMÁTICOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ	76
4.1.4 – INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	78
4.1.5 – INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.	84
4.1.6 – INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO E PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.	86
4.2- INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA DA UJ.....	95

4.2.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UJ.....	95
4.2.2 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS	97
4.2.2.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES	97
4.2.2.2 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESA DE CAPITAL	98
4.2.2.3 – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESA E DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA.....	98
4.2.3 – MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS INTERNA E EXTERNA.....	99
4.2.4 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	99
4.2.4.1 – EXECUÇÃO DA DESPESA COM CRÉDITOS ORIGINÁRIOS	99
4.2.4.1.1 – DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO.....	100
4.2.4.1.2 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTOS DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS.....	100
4.2.4.2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UJ POR MOVIMENTAÇÃO.....	102
4.2.4.2.1 – DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO.....	102
4.2.4.2.2 – DESPESAS TOTAIS POR GRUPO E ELEMENTOS DE DESPESA – CRÉDITO DE MOVIMENTAÇÃO.....	103
5 – TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	103
5.1 - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS.....	103
5.1.1 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	103
5.1.2 ANÁLISE CRÍTICA.....	103
5.2 - PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	104
5.2.1 - PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	104
5.2.2 ANÁLISE CRÍTICA.....	104
5.3- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	104
5.3.1- RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO	105
5.3.2 – QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REAPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.....	106
5.3.3 INFORMAÇÕES SOBRE O CONJUNTO DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS QUE PERMANECERÃO VICENTES NO EXERCÍCIO DE 2013 E SEQUINTE.....	107
5.3.4 – INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS DE REPASSE	107
5.3.5 - INFORMAÇÕES SOBRE A ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E DE CONTRATOS DE REPASSE	109
5.4- SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	109
5.4.1- DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	109
5.5 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS.....	109
5.5.1- RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ.....	110
5.6- GESTÃO DE PRECATÓRIOS	110

5.6.1 REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	110
6 - GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	110
6.1- COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS.....	110
6.1.1 - DEMONSTRAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	110
6.1.1.1 SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO EFETIVA DA UJ	111
6.1.2 QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	111
6.1.2.1 QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UJ SEGUNDO A IDADE.....	112
6.1.2.2 QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UJ SEGUNDO A ESCOLARIDADE.....	112
6.1.3 DEMONSTRAÇÃO DOS CUSTOS DE PESSOAL DA UJ	113
6.1.4.2 DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS DAS PENSÕES PAGAS PELA UJ	115
6.1.5 ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS.....	115
6.1.6 PROVIDÊNCIA ADOTADAS NOS CASOS DE ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÃO E EMPREGOS PÚBLICOS	115
6.1.7 INFORMAÇÕES SOBRE OS ATOS DE PESSOAL SUJEITO A REGISTROS E COMUNICAÇÃO.....	115
6.1.7.1 ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL POR INTERMÉDIO DO SISAC	115
6.1.7.2 ATOS SUJEITOS À REMESSA AO TCU EM MEIO FÍSICO	116
6.1.7.3 INFORMAÇÕES DA ATUAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO (OCI) SOBRE OS ATOS.....	117
6.1.8 INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS	117
6.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.....	117
6.2.1 INFORMAÇÕES SOBRE TERCEIRIZAÇÕES DE CARGOS E ATIVIDADES DO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO.....	118
6.2.2 INFORMAÇÕES SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	118
6.2.3 AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS PELO MPOG PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS	118
6.2.4 INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA EXTENSIVA PELA UJ	118
6.2.5 INFORMAÇÕES SOBRE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELA PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO.....	119
6.2.6 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	119
7 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	119
7.2 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	119
7.2.2 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS.....	120
8 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	120
9 – GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.	123
9.1 – GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.	123
9.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA.	127

10 - CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.	128
10.1 DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	128
10.1.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	128
10.1.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO.....	128
10.1.3 RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	129
10.1.4 RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO.....	143
10.2- INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	146
10.3- DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93.....	146
10.3.1 SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93.....	146
10.4- DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV.....	147
10.4.1- DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV.....	147
11 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.	149
11.1 – INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE AO SETOR PÚBLICO.	149
11.1.1 – DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO, EXAUSTÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS.....	149
11.2 – DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	149
11.2.1 DECLARAÇÃO PLENA.....	149
11.3 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI “4.320/64 E PELA NBCT 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC 1.133/2008.	151
11.4 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS EXIGIDAS PELA LEI 6.404/1976.....	160
11.5 – COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DAS EMPRESAS ESTATAIS.	160
11.6 – PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE.....	160
NÃO SE APLICA A UJ.....	160
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	160
PARTE B: INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS.....	160
13 - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS.....	160

LISTA DE TABELAS, GRÁFICOS E FIGURAS.

DESCRIÇÃO	PÁGINA
QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL	16
FIGURA1 - ORGANOGRAMA Dicol	21
FIGURA 2 - ORGANOGRAMA PF/PREVIC	24
FIGURA 3 - ORGANOGRAMA DIRAD	25
FIGURA 4 - ORGANOGRAMA DITEC	26
FIGURA 5 - ORGANOGRAMA DIACE	27
FIGURA 6 - ORGANOGRAMA DIFIS	28
FIGURA 7 - ORGANOGRAMA DISUP	30
TABELA 1 - MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	32
TABELA 2 -ANÁLISES, POR ASSUNTO, DAS DEMANDAS ENCAMINHADAS À DITEC 2011 – 2012	33
TABELA 3 - PRAZO PARA ANÁLISE	34
TABELA 4 - TEMPO MÉDIO (EM DIAS ÚTEIS) DE ANÁLISE DOS PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DA PREVIC APÓS A IN Nº 04/2011	34
TABELA 5 - AÇÕES FISCAIS CONCLUÍDAS EM 2012	39
TABELA 6 - ENCERRAMENTO DE SUPERVISÃO CONTÍNUA	40
TABELA 7 - AUTOS DE INFRAÇÃO	40
TABELA 8 - TAC DELIBERADOS	41
TABELA 9 - ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES E PLANOS DE BENEFÍCIOS EM REGIME ESPECIAL EM 2012	42
TABELA 10 - MACROPROCESSOS DE APOIO	42
TABELA 11 - QUANTITATIVO DE VAGAS DO CONCURSO DA PREVIC	43
GRÁFICO 1 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS DE SUPORTE POR TIPO DE DEMANDA	46
GRÁFICO 2 - PORCENTAGEM DE ATENDIMENTOS POR DIRETORIAS DA PREVIC	47
TABELA 12 – EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	47
TABELA 13 – GASTOS COM VIAGENS	48
TABELA 14 – EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE AUDITORIA	53
TABELA 15 - JULGAMENTOS 1	53
TABELA 16 - JULGAMENTOS 2	54
TABELA 17 - TRATAMENTO DE DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES INTERNAS 1	54
TABELA 18 - TRATAMENTO DE DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES INTERNAS 2	54
TABELA 19 – ÍNDICE DE TRATAMENTO DE DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES 1	55
TABELA 20 – ÍNDICE DE TRATAMENTO DE DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES 2	55
TABELA 21 – CRESCIMENTO DO NÚMERO DE PARTICIPANTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADO	55
TABELA 22 – ATIVOS TOTAIS / PIB	56
TABELA 23 – ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	56
TABELA 24 – PRODUÇÃO DE ESTUDOS	56
TABELA 25 – AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS	57
TABELA 26 – CAPACITAÇÃO EM SUPERVISÃO BASEDA EM RISCOS – SBR	57
TABELA 27 – CONTROLE DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	57
TABELA 28 – EXECUÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES	58
TABELA 29 – NÍVEL DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS	58
TABELA 30 – NÍVEL DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	59

DESCRIÇÃO	PÁGINA
TABELA 31 – PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PLANEJADO (EXCETO PESSOAL, ENCARGOS E OBRIGATÓRIAS)	59
TABELA 32 – CONTESTAÇÃO JUDICIAL DE ATOS DA PREVIC	60
TABELA 33 – CONSULTAS	60
TABELA 34 – CONSULTAS	60
TABELA 35 – CONSULTAS	61
TABELA 36 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	61
TABELA 37 – ANÁLISE DE PRODUTIVIDADE	62
TABELA 38 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	62
TABELA 39 – ANÁLISE DE PRODUTIVIDADE	63
TABELA 40 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	63
TABELA 41 – ANÁLISE DE PRODUTIVIDADE	64
TABELA 42 – ELABORAÇÃO DE MANUAIS	65
TABELA 43 – ÍNDICE DE TRATAMENTO DE DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES 1	65
TABELA 44 – ÍNDICE DE TRATAMENTO DE DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES 2	65
TABELA 45 – FISCALIZAÇÕES DIRETAS	66
TABELA 46 – RELATÓRIOS ANALISADOS DOS REGIMES ESPECIAIS 1	66
TABELA 47 – RELATÓRIOS ANALISADOS DOS REGIMES ESPECIAIS 2	66
TABELA 48 – PRODUTIVIDADE DE AUDITORES FISCAIS	66
TABELA 49 – EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	67
TABELA 50 – ÍNDICE DE SOLVÊNCIA	67
TABELA 51 – ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS	67
TABELA 52 – ANÁLISE DOS BALANCETES CONTÁBEIS TRIMESTRAIS	68
TABELA 53 – MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS	68
QUADRO A.3.1 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS	69
QUADRO A.4.1 – PROGRAMA DE GOVERNO CONSTANTE DO PPA – TEMÁTICO	74
QUADRO A.4.1 A- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES ASSOCIADOS AO PROGRAMA	75
QUADRO A.4.1 B- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES ASSOCIADOS AO PROGRAMA	75
QUADRO A.4.2 – OBJETIVOS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	76
QUADRO A.4.2A – OBJETIVOS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	76
QUADRO A.4.2B – OBJETIVOS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	77
QUADRO A.4.3 – INICIATIVAS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	77
QUADRO A.4.3A – INICIATIVAS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	78
QUADRO A.4.3B – INICIATIVAS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	78
QUADRO A.4.4 PREVIC – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DO EXERCÍCIO DE 2012	79
QUADRO A.4.4 A – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO: FISCALIZAÇÃO DAS EFPC	80
FIGURA 8 – EXECUÇÃO DA DESPESA – AÇÃO 2592 - FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	81
QUADRO A.4.4B – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO: EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FINANCEIRA	82
FIGURA 9 – EXECUÇÃO DA DESPESA– AÇÃO 20GN – EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FINANCEIRA	82
QUADRO A.4.4C – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO: FUNCIONAMENTO DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS DA PREVIC	84
QUADRO A.4.4D – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO:	85

DESCRIÇÃO	PÁGINA
MODERNIZAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DOS PROCESSOS E SISTEMAS DE FISCALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PLANOS DE BENEFÍCIOS E ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.	
FIGURA 10 – DESPESAS DO PROGRAMA 2114 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVIC	86
QUADRO A.4.5 – PROGRAMA DE GOVERNO CONSTANTE DO PPA – DE GESTÃO E MANUTENÇÃO	86
TABELA 54 – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DO EXERCÍCIO DE 2012	87
QUADRO A.4.6 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ.	88
FIGURA 11 – EXECUÇÃO DA AÇÃO 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE POR NATUREZA DA DESPESA	89
QUADRO A.4.6A – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ.	90
QUADRO A.4.6B – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ.	91
QUADRO A.4.6C – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ.	92
FIGURA 12 – EXECUÇÃO DA AÇÃO 20TP – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE POR NATUREZA DA DESPESA	92
QUADRO A.4.6D – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ.	93
QUADRO A.4.6E – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ.	93
QUADRO A.4.6F – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ.	94
QUADRO A.4.6G – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ.	95
QUADRO A.4.6H – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ.	95
QUADRO A.4.6I – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ.	96
QUADRO A.4.7 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UJ	97
QUADRO A.4.8 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES	98
QUADRO A.4.9 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL	99
QUADRO A.4.10 – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99
QUADRO A.4.11 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA	100
QUADRO A.4.12 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS	101
QUADRO A.4.13 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS	101
QUADRO A.4.14 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO	103
QUADRO A.4.15 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO	104
QUADRO A.5.2 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	105
QUADRO A.5.3 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	106
QUADRO A.5.4 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	107

DESCRIÇÃO	PÁGINA
QUADRO A.5.5 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2013 E EXERCÍCIOS SEGUINTE	108
QUADRO A.5.6 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.	109
QUADRO A.6.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	111
QUADRO A.6.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12	112
QUADRO A.6.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES	113
QUADRO A.6.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	113
QUADRO A.6.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	114
QUADRO A.6.6 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES	115
QUADRO A.6.8 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	116
QUADRO A.6.9 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)	117
QUADRO A.6.10 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)	117
QUADRO A.6.11 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC	117
QUADRO A.6.12 – ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)	117
QUADRO A.6.13 – ATUAÇÃO DO OCI SOBRE OS ATOS SUBMETIDOS A REGISTRO	118
TABELA 55 – INDICADORES CGRH	118
QUADRO A.6.15 – RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS	119
QUADRO A.6.18 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	120
QUADRO A.7.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS	121
QUADRO A.8.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	121
QUADRO A.9.1 – GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	128
QUADRO A.9.2. – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	128
QUADRO A.10.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO	129
QUADRO A.10.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI	130
QUADRO A.10.4 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI	144
QUADRO A.10.5 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR	148
TABELA 56 – BENS MÓVEIS DA PREVIC – DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	150
TABELA 57 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	154
TABELA 58 - AÇÕES FISCAIS CONCLUÍDAS EM 2012	162
TABELA 59 -RELAÇÃO DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS DA PREVIC DISTRIBUÍDOS POR ESTADOS DA FEDERAÇÃO, NÚMERO DE AUDITORES-FISCAIS (*) E TEMPO MÉDIO DAS FISCALIZAÇÕES (EM DIAS ÚTEIS) EM 2012.	163
TABELA 60 - TEMPO MÉDIO DAS FISCALIZAÇÕES (EM DIAS)	163

DESCRIÇÃO	PÁGINA
TABELA 61 - OCORRÊNCIAS EM RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO	163
TABELA 62 - TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES FISCAIS	163
TABELA 63 - ENCERRAMENTO DE SUPERVISÃO	164
TABELA 64 - PROCESSOS	165
TABELA 65 - ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES E PLANOS DE BENEFÍCIOS EM REGIME ESPECIAL	166
TABELA 66 - INFORMAÇÕES SOBRE RESULTADO ATUARIAL	166
TABELA 67 - RESULTADO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS	171
TABELA 68 - DEMONSTRATIVO DO ENVIO DE RELATÓRIO	172
TABELA 69 - DEMONSTRATIVO DO ENVIO DE RELATÓRIO	173
TABELA 70 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADVINDOS DA ANTIGA SPC	175
TABELA 71 - PROGRAMA DE TRABALHO DA UJ – EXERCÍCIO DE 2012	180
TABELA 75 - PROGRAMA DE TRABALHO DA UJ – EXERCÍCIO DE 2013	181

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

<u>Sigla/Abreviatura</u>	<u>Significado</u>
ADMPER	Sistema de Administração de Material Permanente
AGU	Advocacia-Geral da União
ART	Artigo
ASCS	Assessoria de Comunicação Social
ASRI	Assessoria de Relações Internacionais
CAD	Coordenação de Avaliação e Desempenho
CEF	Caixa Econômica Federal
CGDC	Coordenação-Geral de Apoio à Diretoria Colegiada
CGMA	Coordenação-Geral de Monitoramento Atuarial
CGMC	Coordenação-Geral de Monitoramento Contábil
CGMI	Coordenação-Geral de Monitoramento de Investimentos
CGFD	Coordenação- Geral de Fiscalização Direta
CGOC	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
CGPL	Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística
CGPA	Coordenação- Geral de Planejamento da Ação Fiscal
CGPC	Coordenação-Geral de Controle de Processos
CGPA	Coordenação-Geral de Planejamento e Ação Fiscal
CGPE	Coordenação- Geral de Projetos Especiais
CGRE	Coordenação-Geral de Regimes Especiais
CGRH	Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF – (61) 2021-2002 –
previc.gab@previdencia.gov.br

CGTI	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
CGU	Controladoria-Geral da União
CMCA	Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem
CNAE	Classificação Nacional de Atividade Econômica
COC	Comitê de Orientação e Consulta
CONTROLDOC	Sistema de Controle de Documentos
COREMEC	Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiros de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização
CORR	Corregedoria
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DERIN	Departamento de Relações Institucionais e Organização
DIACE	Diretoria de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos
DIFIS	Diretoria de Fiscalização
DIRAD	Diretoria de Administração
DISUP	Diretor-Superintendente
DITEC	Diretoria de Análise Técnica
DN	Decisão Normativa
EFPC	Entidades Fechadas de Previdência Complementar
ERMG	Escritório Regional III- Minas Gerais
ERPE	Escritório Regional IV- Pernambuco
ERRJ	Escritório Regional II- Rio de Janeiro
ERRS	Escritório Regional V- Rio Grande do Sul
ERSP	Escritório Regional I – São Paulo
ENEF	Estratégia Nacional de Educação Financeira

GRU	Guia de Recolhimento da União
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IN	Instrução Normativa
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
LOA	Lei Orçamentária Anual
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPS	Ministério da Previdência Social
OCI	Órgão de Controle Interno
OUVI	Ouvidoria
PAF	Programa Anual de Fiscalização
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PIB	Produto Interno Bruto
PLN	Projeto de Lei do Congresso Nacional
PORT	Portaria
PPA	Plano Plurianual
RI	Regimento Interno
RG	Relatório de Gestão
SBR	Supervisão Baseada em Risco
SCDP	Sistema de Controle de Diárias e Passagens
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e Custódia
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPECad	Sistema de Administração de Pessoal e Cadastro
SIGPLAN	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais e de Planejamento

SIPPS	Sistema de Protocolo da Previdência Social
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SPC	Secretaria de Previdência Complementar
SPPC	Secretaria de Políticas de Previdência Complementar
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TAFIC	Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar
TCU	Tribunal de Contas da União
UJ	Unidade Jurisdicionada
UG	Unidade Gestora
UGO	Unidade Gestora Orçamentária
UO	Unidade Orçamentária
UMA	Unidade de Monitoramento e Avaliação
UnB	Universidade de Brasília

PARTE A: CONTEÚDO GERAL**1 - IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO****1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA****1.1.1 - RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL****Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual**

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Previdência Social		Código SIORG: 1930	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
Denominação abreviada: PREVIC			
Código SIORG: 105915	Código LOA: 33206	Código SIAFI: 33206	
Situação: ATIVA			
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público Interno – Autarquia do Poder Executivo Federal			
Principal Atividade: Seguridade Social		Código CNAE: 8411-6/00	
Telefones/Fax de contato:	61	2021-2002	2021-2003
E-mail: previc.gab@previdencia.gov.br			
Página na Internet: http://www.previdencia.gov.br/previc.php			
Endereço Postal: Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco N, 9º andar, Brasília – DF - CEP – 70.040.020			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001 – Regime de Previdência Complementar			
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 – Regime de Previdência Complementar			
Lei nº 12.154, de 23 de dezembro 2009. – Criação da Previc			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010. – Aprova a Estrutura Regimental da Previc			
Decreto nº 7.078, de 26 de janeiro de 2010 – Altera a Estrutura Regimental do MPS			
Decreto nº 7.528, de 21 de Julho de 2011 – Altera a Estrutura Regimental do MPS e Previc			

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF – (61) 2021-2002 –
previc.gab@previdencia.gov.br

Portaria MPS nº 183, de 26 de abril de 2010 – Aprova o Regimento Interno da Previc	
Portaria MPS nº 859, de 29 de outubro de 2010. – Delega competência à Diretoria de Fiscalização	
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	
Vídeo Institucional da Previdência Complementar, disponível no endereço eletrônico: http://www.previdencia.gov.br/previc.php?id_spc=269	
Guia-Previc – Melhores Práticas em Fundos de Pensão	
Guia-Previc – Melhores Práticas em Investimentos	
Guia-Previc – Melhores Práticas em Governança	
Guia-Previc – Melhores Práticas Atuariais	
Guia-Previc – Melhores Práticas em Licenciamento	
Acordo de Gestão e de Desempenho celebrado entre MPS e a Diretoria Colegiada da Previc.	
Atas das Reuniões da Diretoria Colegiada	
Encontra-se no endereço eletrônico http://www.previdencia.gov.br/previc.php?id_spc=269 , conteúdo específico com toda a legislação da previdência complementar, publicações, editais e demais informações relacionadas às atividades da UJ.	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
333001	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
333002	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
333003	Setorial de Contabilidade da Previc
333004	Gabinete Previc
333005	Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
33206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
333001	33206
333002	33206
333003	33206
333004	33206

333005	33206
--------	-------

FONTE: SIAFI 2012 E CGOC/DIRAD/PREVIC

1.2 - FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Em cumprimento ao mandato legal estipulado no artigo 3º da Lei Complementar 109/2001 e Lei 12.154/2009, a Previc atua como órgão de fiscalização e de supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) e de execução das políticas para o regime de previdência complementar.

Compete à Previc, nos termos da Lei nº 12.154, de 2009, dentre outras, as seguintes atribuições:

- autorizar a constituição e o funcionamento das EFPC, bem como a aplicação dos respectivos estatutos, dos regulamentos dos planos de benefícios e suas alterações;
- autorizar as operações de fusão, cisão, incorporação ou de qualquer outra forma de reorganização societária, relativas às EFPC;
- autorizar a celebração de convênios e termos de adesão por patrocinadores e instituidores, bem como as retiradas de patrocinadores e instituidores;
- autorizar as transferências de patrocínio, grupos de participantes e assistidos, planos de benefícios e reservas entre entidades fechadas de previdência complementar;
- proceder à fiscalização das atividades das EFPC;
- apurar e julgar infrações e aplicar as penalidades cabíveis;
- expedir instruções e estabelecer procedimentos para a aplicação das normas relativas à área de competência;
- decretar intervenção e liquidação extrajudicial das EFPC, bem como nomear interventor ou liquidante;
- nomear administrador especial de plano de benefícios específicos, podendo atribuir-lhe poderes de intervenção e liquidação extrajudicial; e;
- promover a mediação e a conciliação entre EFPC e entre estas e seus participantes, assistidos, patrocinadores ou instituidores.

Na esfera administrativa são competências da Previc:

- deliberar e adotar os procedimentos necessários à celebração, alteração ou extinção de seus contratos;

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF - (61) 2021-2002 -
previc.gab@previdencia.gov.br

- deliberar e adotar os procedimentos necessários à nomeação e exoneração de servidores;
- contratar obras ou serviços;
- adquirir, administrar e alienar seus bens;
- elaborar sua proposta de orçamento; e
- criar unidades regionais.

A PREVIC vem estruturando-se com o objetivo de ampliar o acesso facultativo e a cobertura da previdência complementar e, ao mesmo tempo, aumentar a segurança dos contratos previdenciários e a proteção dos benefícios dos participantes. Neste contexto, há uma preocupação crescente com a correta análise dos ambientes externo e interno, tendo como foco aprimorar ou incorporar no processo de estruturação da autarquia ferramentas eficientes de supervisão. Além disso, estamos buscando o alinhamento com as melhores práticas internacionais, de forma a absorvê-las no nosso sistema.

A supervisão no âmbito da PREVIC é composta por:

- licenciamento de novas EFPC ao sistema, da análise de alterações estatutárias e regulamentares dos planos e entidades, realizados pela Diretoria de Análise Técnica – DITEC;
- monitoramento do sistema sob parâmetros atuariais, contábeis e de investimentos, realizado pela Diretoria de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos – DIACE;
- fiscalização direta, que são ações fiscais “in loco” nas EFPC e procedimentos de supervisão contínua, que trata de análises de processos de denúncias, representações e pendências de ações fiscais, que por sua vez são realizados pela Diretoria de Fiscalização – DIFIS.

Para consecução das atividades relacionadas às áreas finalísticas da autarquia, suas unidades vêm trabalhando para melhorar os procedimentos internos de fiscalização e supervisão, utilizando-se das técnicas relacionadas à supervisão baseada em risco. Em 2012, a meta relacionada à fiscalização direta dos planos de benefícios administrados pelas EFPC foi cumprida, atingindo o universo de planos de benefícios planejados para fiscalização pelo Programa Anual de Fiscalização.

Outro avanço importante se refere ao desenvolvimento da matriz de risco atuarial, que classifica os planos de benefícios em 12 categorias, que variam de risco atuarial reduzido a elevado, representado pelo risco de o plano não conseguir pagar, no longo prazo, os compromissos assumidos. Isto permite que o monitoramento seja feito a partir dos planos que apresentem maior risco, possibilitando à autarquia aplicar seus recursos com maior eficiência, agindo proativamente de forma a minimizar impacto negativo nos benefícios dos participantes.

Com o objetivo de orientar os dirigentes, participantes, assistidos, patrocinadores e instituidores, e consequentemente aprimorar a gestão das EFPC, a PREVIC tem publicado Guias de Melhores Práticas, sob os mais variados aspectos, de forma a assegurar o melhor gerenciamento de riscos e o pleno exercício do dever fiduciário. Em 2012 foram publicados os Guia de Melhores Práticas em Investimento, Licenciamento e Governança. Para o próximo ano a expectativa é que se publiquem Guias nas áreas de contabilidade e atuária e gerenciamento de riscos.

Outro importante objetivo alcançado para a sustentabilidade do regime previdenciário foi a regulamentação da previdência complementar para o servidor público, que ocorreu em 2012, com a instituição do regime de previdência complementar para os servidores públicos federais, que ocorreu com a publicação da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, autorizando a criação de 3 (três) entidades fechadas de previdência complementar - EFPC, denominadas Fundações de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário (Funpresp-Exe, Funpresp-Leg e Funpresp-Jud, respectivamente). O efeito pretendido, com a instituição das Funpresp, é a redução da pressão sobre os recursos públicos crescentemente alocados à previdência, permitindo a construção de um modelo de previdência sustentável, com a possibilidade de recomposição da capacidade de gasto público em áreas essenciais ao crescimento econômico e em programas sociais. Em relação ao novo regime de previdência dos servidores públicos a Previc atuou no sentido de prestar informação, orientação, esclarecimento sobre a nova situação, com a participação em fóruns de debates, seminários, workshops sobre o tema junto a entidades de classe, universidades e outros entes da sociedade.

A Educação Previdenciária continuou, em 2012, sendo um dos pilares estratégicos da PREVIC, em linha com as melhores práticas e políticas recomendadas aos fundos de pensão, tendo como um de seus objetivos a conscientização dos participantes e assistidos nas suas tomadas de decisões previdenciárias e financeiras, bem como o incremento do número de integrantes do regime de previdência complementar fechado. Em 2012 foram aprovados projetos de educação financeira e previdenciária para 258 planos de benefícios, referente a 39 novas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC. Esses projetos atenderam 551.836 pessoas, distribuídas entre participantes ativos, assistidos e pensionistas.

1.3 - ORGANOGRAMA FUNCIONAL

Abaixo estão listados os organogramas com a estrutura formal e a descrição das competências e atribuições de responsabilidade das áreas da autarquia, nos termos dos normativos de criação da Superintendência, de aprovação de sua estrutura regimental e de seu regimento interno.

A Previc é administrada por uma Diretoria Colegiada - DICOL constituída pelo Diretor-Superintendente, que exerce a presidência do órgão e quatro Diretores, indicados pelo Ministro de Estado da Previdência Social e nomeados pelo Presidente da República. A Dicol possui a seguinte composição: Diretor-Superintendente, Diretor de Análise

Técnica, Diretor de Fiscalização, Diretor de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos e Diretor de Administração.

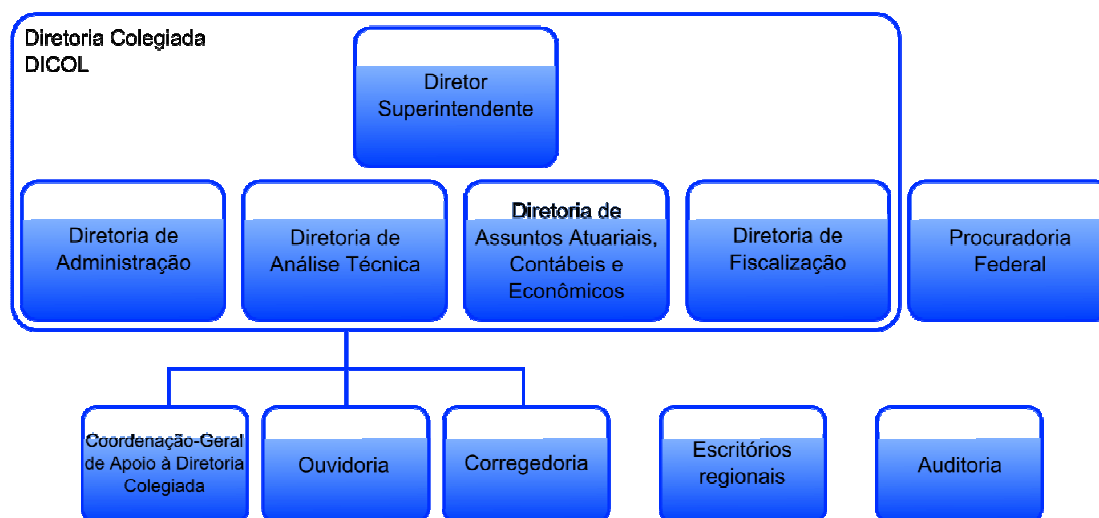


Figura1 – Organograma DICOL

Compete à DICOL nos termos do normativo que cria a autarquia:

Apresentar propostas e oferecer informações ao Ministério da Previdência Social para a formulação das políticas e a regulação do regime de previdência complementar operado por entidades fechadas de previdência complementar;

Aprovar os critérios e as diretrizes do programa anual de fiscalização no âmbito do regime operado por entidades fechadas de previdência complementar;

Decidir sobre a conclusão dos relatórios finais dos processos administrativos, iniciados por lavratura de auto de infração ou instauração de inquérito, com a finalidade de apurar responsabilidade de pessoa física ou jurídica, e sobre a aplicação das penalidades cabíveis;

Elaborar e divulgar relatórios periódicos de suas atividades; e

Revisar e encaminhar os demonstrativos contábeis e as prestações de contas da Previc aos órgãos competentes.

Ao Diretor-Superintendente incumbe:

Representar a PREVIC;

Exercer a direção superior e o comando hierárquico da PREVIC;

Presidir as sessões da Diretoria Colegiada;

Designar interventor ou liquidante de entidades fechadas de previdência complementar;

Designar administrador especial de plano de benefícios específico operado por entidade fechada de previdência complementar;

Submeter à Diretoria Colegiada o plano estratégico e o acordo de metas de gestão da PREVIC;

Enviar relatório anual das atividades da PREVIC ao Ministério da Previdência Social e, por seu intermédio, ao Presidente da República e ao Congresso Nacional;

Responder a requerimentos e consultas oriundos do Congresso Nacional e encaminhados pelo Ministério da Previdência Social; e

Nomear e exonerar servidores, provendo os cargos efetivos e em comissão e as funções gratificadas, nos limites da delegação ministerial.

Órgãos de assistência direta e imediata à Diretoria Colegiada:

À Coordenação-Geral de Apoio à Diretoria Colegiada compete:

Exercer as funções de Secretaria Executiva da Diretoria Colegiada, da Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem de que trata o art. 2º, VIII, da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009; e

Organizar e preparar os expedientes e processos administrativos para deliberação da Diretoria Colegiada.

À Ouvidoria compete:

Receber e encaminhar as reclamações, denúncias, representações e sugestões que se relacionem com as atividades e operações da PREVIC;

Informar ao interessado o andamento e o resultado das providências adotadas em relação às manifestações recebidas;

Apresentar recomendações à Diretoria Colegiada visando ao aprimoramento e à correção de situações de inadequado funcionamento do regime de previdência complementar fechado; e

Atuar como canal adicional de comunicação entre o servidor e o Diretor-Superintendente da PREVIC.

À Corregedoria compete:

Acompanhar o desempenho dos servidores e dirigentes dos órgãos e unidades da PREVIC, fiscalizando e avaliando sua conduta funcional;

Dar o devido andamento às representações ou denúncias fundamentadas que receber, relativamente à atuação dos servidores em exercício na PREVIC;

Realizar correção nos diversos órgãos e unidades da PREVIC, sugerindo as medidas necessárias à racionalização e à eficiência dos serviços; e

Instaurar, de ofício ou por determinação superior, sindicâncias e processos administrativos disciplinares relativamente aos servidores, submetendo-os à decisão da Diretoria Colegiada.

Órgãos Seccionais

À Auditoria Interna compete:

Examinar a conformidade legal dos atos de gestão orçamentário-financeira, patrimonial, de pessoal, e demais sistemas administrativos e operacionais, e verificar o fiel cumprimento de diretrizes e normas vigentes e, especificamente:

Planejar, acompanhar e controlar o desenvolvimento de auditorias preventivas e corretivas, identificando e avaliando riscos, recomendando ações preventivas e corretivas aos órgãos e unidades descentralizadas, em consonância com o modelo de gestão por resultados;

Avaliar os controles internos da gestão quanto à sua eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, resguardando os interesses da PREVIC;

Encaminhar à Corregedoria solicitação de apuração de responsabilidade, quando em sua atividade se evidenciar irregularidade passível de exame sob o aspecto disciplinar, indicando com clareza o fato irregular;

Promover inspeções regulares para verificar a execução física e financeira dos programas, projetos e atividades e executar auditorias extraordinárias determinadas pelo Diretor-Superintendente;

Produzir conhecimentos sobre vulnerabilidades e atos ilícitos relativos à área de atuação da PREVIC, mediante a utilização de técnicas de pesquisas e análises;

Propor à Diretoria Colegiada a adoção de medidas necessárias ao aperfeiçoamento do funcionamento dos órgãos internos da PREVIC; e

Responder pela sistematização das informações requeridas pelos órgãos de controle do Poder Executivo.

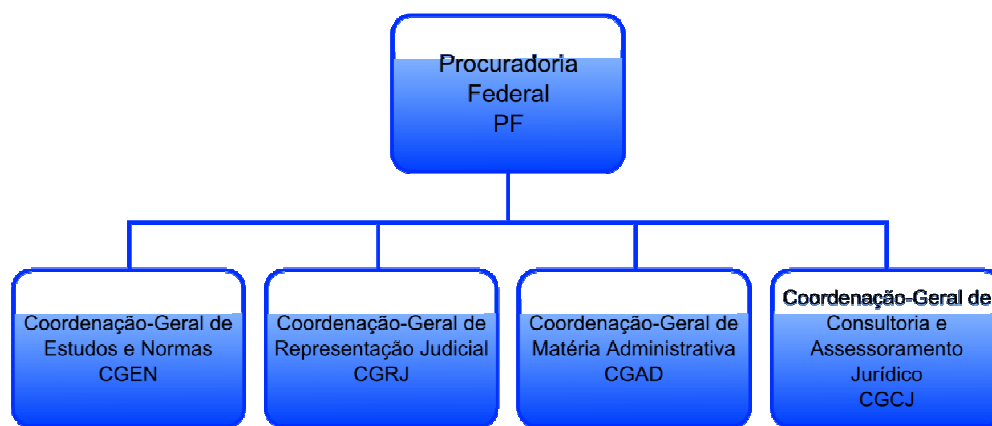
Procuradoria Federal junto à PREVIC – PF/PREVIC

Figura 2. Organograma PF/PREVIC

A Procuradoria Federal junto à PREVIC – é um órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal, integrando a estrutura da Advocacia-Geral da União, e possui as competências elencadas no artigo 21 do Decreto nº 7.075/2010, as quais estão em consonância com o papel atribuído aos órgãos da AGU pelo artigo 131 da Constituição Federal.

Entre suas principais funções estão: a representação judicial e extrajudicial da PREVIC, o exercício das atividades de consultoria e assessoramento jurídicos da Autarquia e a promoção da mediação e da conciliação entre entidades fechadas de previdência complementar e entre estas e seus participantes, assistidos, patrocinadores ou instituidores. Abaixo encontram-se descritas as principais competências e atribuições da PF/PREVIC.

- representar judicial e extrajudicialmente a PREVIC;
- zelar pela observância da Constituição, das leis e dos atos emanados dos Poderes Públicos, sob a orientação normativa da Procuradoria-Geral Federal e da Advocacia-Geral da União;
- fixar, após aprovação do Procurador-Chefe, a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em sua área de atuação e coordenação, quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- promover a mediação e a conciliação entre entidades fechadas de previdência complementar e entre estas e seus participantes, assistidos, patrocinadores ou instituidores, bem como dirimir os litígios submetidos à PREVIC na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e de acordo com o Regulamento de Mediação, Conciliação e Arbitragem;

- apurar a liquidez e a certeza dos créditos da PREVIC, de qualquer natureza, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial;

- aprovar, mediante análise prévia e conclusiva, no âmbito da PREVIC:

os textos de editais de licitação e de concurso, os atos e contratos deles resultantes, bem como os termos de convênio a serem firmados; e

os atos pelos quais se pretenda reconhecer a inexigibilidade ou declarar a dispensa de licitação.

- assistir o Diretor-Superintendente e aos demais Diretores no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ele praticados ou já efetivados.

Diretoria de Administração – DIRAD:



Figura 3. Organograma DIRAD

A Diretoria de Administração – DIRAD – tem a função de planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades de organização e inovação institucional, bem como as de recursos humanos, de serviços gerais, de planejamento e de orçamento, de contabilidade, de administração dos recursos de informação e informática, de administração financeira e de organização e inovação institucional, no âmbito da PREVIC. Abaixo encontram-se descritas as principais competências e atribuições da DIRAD.

- promover as atividades de execução orçamentária, financeira e contábil, no âmbito da PREVIC;

- gerenciar a execução físico-orçamentária e financeira da programação anual estabelecida, propondo ações corretivas;

- gerenciar a aquisição, a utilização e a manutenção de bens móveis, materiais e serviços, em consonância com as metas estabelecidas para as despesas operacionais, adotando ações corretivas;

Proteção para o Trabalhador e sua Família

- promover o registro, o tratamento e o controle das operações relativas à administração orçamentária, financeira e patrimonial da PREVIC, com vistas à elaboração de demonstrações contábeis das atividades do Sistema de Contabilidade Federal;
- coordenar e gerenciar a execução dos planos, programas e metas de aperfeiçoamento, desenvolvimento, capacitação e gestão de pessoas;
- realizar a coleta, o armazenamento, o tratamento e o gerenciamento de dados e informações das entidades fechadas de previdência complementar e dos seus planos de benefícios, disponibilizando-os aos órgãos das demais diretorias, em conformidade com as respectivas competências; e
- propor e coordenar a política de segurança de dados e informações.

Órgãos Específicos Singulares

Diretoria de Análise Técnica – DITEC

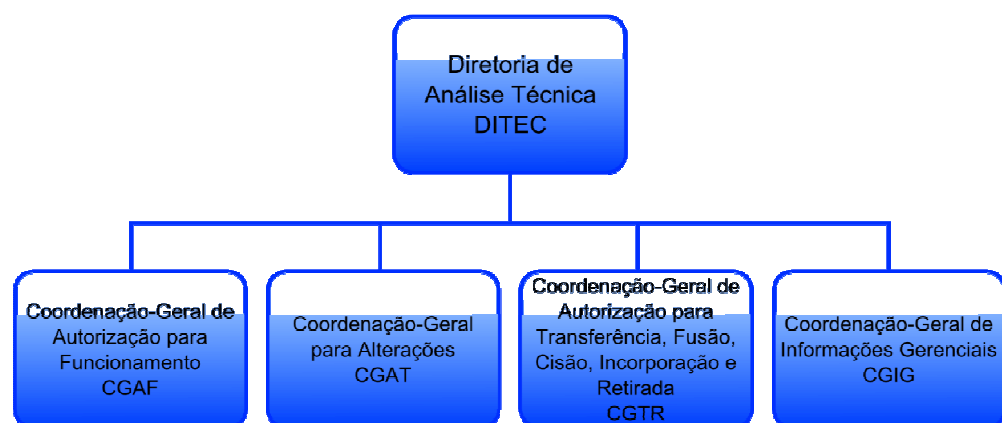


Figura 4. Organograma DITEC

A Diretoria de Análise Técnica é responsável pela prévia e expressa autorização a que se refere o art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 2001, tendo como principais atribuições aprovar a constituição e funcionamento de novos planos e entidades, bem como a aplicação dos respectivos estatutos das entidades e regulamentos dos planos de benefícios e suas alterações. Abaixo encontram-se as principais competências e atribuições da DITEC.

- Analisar e autorizar:

a constituição, o funcionamento e o cancelamento das entidades fechadas de previdência complementar, bem como a aplicação dos respectivos estatutos e regulamentos de planos de benefícios e de suas alterações;

as operações de fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de reorganização societária, relativas às entidades fechadas de previdência complementar;

a celebração de convênios e termos de adesão por patrocinadores e instituidores, e suas alterações, bem como as retiradas de patrocinadores e instituidores; e

- as transferências de patrocínio, grupos de participantes e assistidos, planos de benefícios e reservas entre entidades fechadas de previdência complementar;
- Proceder à análise de consultas das entidades fechadas de previdência complementar, na esfera de sua competência, sobre as matérias relativas ao regime de previdência complementar operado pelas referidas entidades; e
- Gerenciar o cadastro das entidades fechadas de previdência complementar, de seus dirigentes, bem como o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB.

Diretoria de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos – DIACE



Figura 5. Organograma DIACE

O monitoramento e o controle das atividades das EFPC são exercidos pela Diretoria de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos, que tem como principal atribuição monitorar, controlar e analisar a constituição das reservas técnicas, provisões e fundos, as demonstrações atuariais, contábeis e de investimentos, e as operações e aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados pelas EFPC. Abaixo encontram-se descritas as principais competências e atribuições da DIACE.

- monitorar, controlar e analisar a constituição das reservas técnicas, provisões e fundos, as demonstrações atuariais, contábeis e de investimentos, e as operações e aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar;

- elaborar estudos e pesquisas nas áreas atuarial, contábil e econômica e de investimentos, referentes aos planos das entidades fechadas de previdência complementar;
- proceder à análise de consultas de entidades fechadas de previdência complementar na esfera de sua competência, sobre as matérias relativas ao regime de previdência complementar operado pelas referidas entidades; e
- propor a celebração e acompanhar a execução de convênios de intercâmbios de informações com outros órgãos governamentais e entidades públicas e privadas, com vistas à supervisão do regime fechado de previdência complementar.

Diretoria de Fiscalização

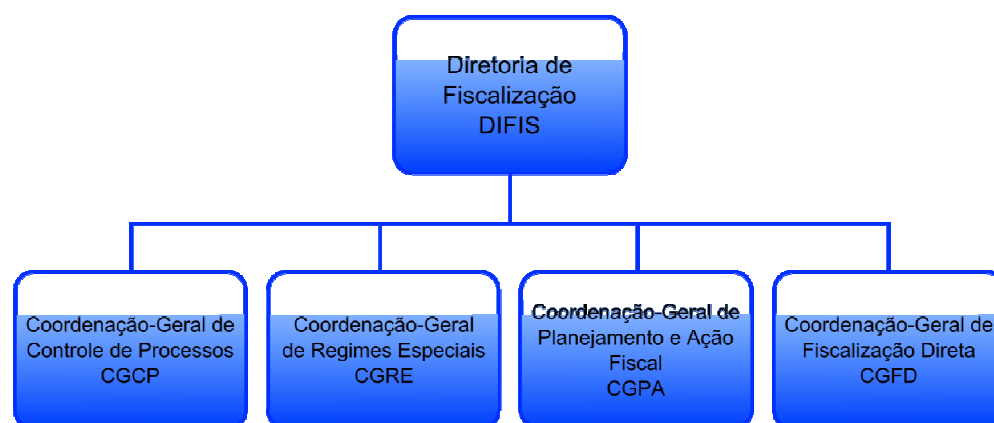


Figura 6. Organograma DIFIS

À Diretoria de Fiscalização é responsável pelo planejamento e execução das fiscalizações diretas dos planos de benefícios (fiscalizações on site), pela supervisão contínua de todos os processos decorrentes de suas atividades e pelo acompanhamento das entidades que se encontram em regime especial – administração especial, intervenção e liquidação. Para execução dessas atividades conta com cinco Escritórios Regionais – ER, situados nos estados de Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo e Distrito Federal, que são dirigidos por seus respectivos coordenadores sob a orientação e acompanhamento da sede. Abaixo encontram-se descritas as principais competências e atribuições da DIFIS.

- fiscalizar as atividades das entidades fechadas de previdência complementar e suas operações;
- fiscalizar, nos diversos segmentos de investimentos, as operações e as aplicações dos recursos garantidores das reservas técnicas, fundos e provisões dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar;

- fiscalizar a constituição das reservas técnicas, provisões e fundos dos planos de benefícios de caráter previdenciário administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar;
- fiscalizar o cumprimento da legislação aplicável à elaboração dos demonstrativos atuariais, contábeis e de investimentos das entidades fechadas de previdência complementar e dos planos que administram;
- proceder a inquéritos e sindicâncias, no âmbito de sua competência;
- lavrar auto de infração ao constatar a ocorrência do descumprimento de obrigação legal ou regulamentar, quando não couber a formalização de termo de ajustamento de conduta;
- constituir, em nome da PREVIC, mediante lançamento, os créditos decorrentes do não recolhimento da TAFIC e promover sua cobrança administrativa;
- acompanhar e orientar as ações relacionadas aos regimes especiais de intervenção, liquidação extrajudicial e administração especial referentes às entidades fechadas de previdência complementar e a seus planos de benefícios;
- propor, para apreciação e aprovação da Diretoria Colegiada, o programa anual de fiscalização;
- propor, para apreciação e aprovação da Diretoria Colegiada, a decretação de intervenção, de liquidação extrajudicial ou de administração especial em entidades fechadas de previdência complementar ou planos de benefícios por ela administrados, bem como o encerramento do regime especial quando cumpridas as determinações que o originaram;
- planejar e acompanhar a execução da ação fiscal;
- aprovar e encaminhar representação ao Ministério Público Federal quando constatados indícios de crimes em entidades fechadas de previdência complementar; e

Órgãos Descentralizados

Como mencionado acima a Diretoria de Fiscalização é responsável pelo planejamento e execução das fiscalizações presenciais dos planos de benefícios (fiscalizações “on site”), pelo tratamento de todos os processos relacionados a denúncias e representações, bem como pelo acompanhamento das entidades e planos que se encontram em Regime Especial (intervenção e liquidação em EFPC e administração especial em planos de benefícios).

Para o cumprimento de suas obrigações regimentais, a DIFIS conta com o apoio operacional de cinco Escritórios Regionais – ER, situados nos estados de Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo, além de uma coordenação de fiscalização no Distrito Federal. Os Escritórios Regionais são dirigidos por um

Coordenador e subordinados à Diretoria Colegiada, compete ao Escritório supervisionar, coordenar e articular a gestão das atividades no respectivo âmbito de atuação, de acordo com as diretrizes e ações definidas pelos órgãos da Administração Central.

Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Diretor-Superintendente

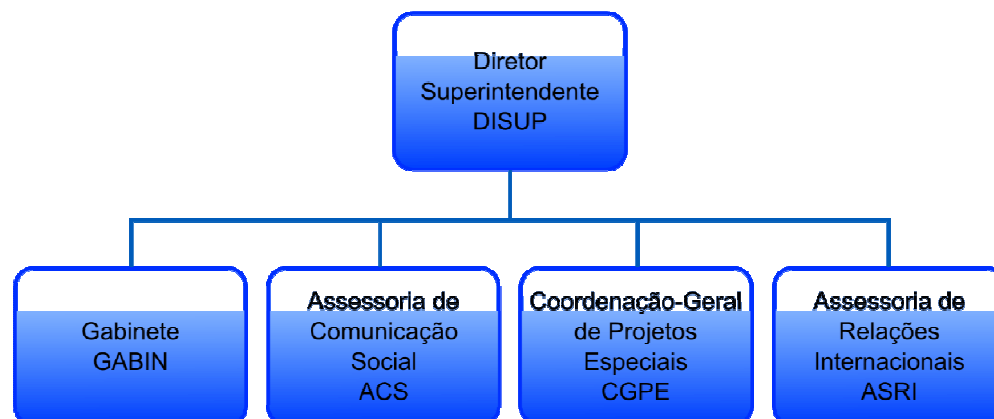


Figura 7. Organograma DISUP

Ao Gabinete compete:

Assistir o Diretor-Superintendente em suas atribuições de representação legal e institucional e ocupar-se do preparo e despacho do seu expediente administrativo;

Providenciar a publicação oficial das matérias relacionadas com a área de atuação da PREVIC;

Colaborar na integração dos órgãos e unidades da PREVIC;

Coordenar e acompanhar o fluxo de entrada e saída dos documentos institucionais de responsabilidade do Diretor-Superintendente

Coordenar o planejamento e a elaboração da pauta de despachos e audiências do Diretor-Superintendente;

Providenciar o atendimento a requerimentos e consultas oriundos do Congresso Nacional e encaminhados pelo Ministério da Previdência Social;

Coordenar a elaboração de relatórios a cargo do Diretor-Superintendente, controlando os prazos e observando os ritos formais de encaminhamento dos documentos; e

Exercer outras funções que lhe forem atribuídas pelo Diretor-Superintendente.

À Coordenação-Geral de Projetos Especiais compete:

Elaborar o plano estratégico da PREVIC;

Desenvolver projetos especiais, na área de competência da PREVIC;

Coordenar a sistematização dos indicadores de gestão propostos pelas unidades, visando à proposição de diretrizes metodológicas para elaboração, acompanhamento e avaliação do acordo de metas de gestão e desempenho da PREVIC, em articulação com o Gabinete, Diretorias e outras unidades administrativas;

Manter intercâmbio com órgãos governamentais ou privados que desenvolvam atividades congêneres, visando à cooperação técnica;

Propor ao Diretor-Superintendente relatórios sobre as atividades da PREVIC; e

À Assessoria de Comunicação Social compete:

Assessorar o Diretor-Superintendente na coordenação da comunicação gerencial e normativo-operacional, no âmbito da PREVIC.

Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades de comunicação social;

Acompanhar o andamento dos projetos de interesse da PREVIC em tramitação no Congresso Nacional; e

Assessorar o Diretor-Superintendente na prestação, ao Ministro de Estado da Previdência Social as informações necessárias ao atendimento a consultas e requerimentos formulados pelo Congresso Nacional relacionados às competências da PREVIC.

À Assessoria de Relações Internacionais compete:

Coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades relativas à celebração e à execução de acordos, contratos, convênios, termos de parceria e instrumentos similares com organizações públicas ou privadas estrangeiras, visando à realização dos objetivos da PREVIC; e

Articular-se com entidades governamentais e organismos estrangeiros para a realização de estudos, conferências técnicas, congressos e eventos semelhantes, bem como para a realização de ações integradas de monitoramento, troca de informações e fiscalização, em relação ao regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar no País.

1.4 - MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Tabela 1. Macroprocessos Finalísticos

NOME DO MACROPROCESSO	DESCRIÇÃO
Licenciar Entidades Fechadas de Previdência Complementar e Planos de Benefícios	Analisar e autorizar: - A constituição, o funcionamento e o cancelamento das entidades fechadas de previdência complementar, bem como a aplicação dos respectivos estatutos e regulamentos de planos de benefícios e de suas alterações; - As operações de fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de reorganização societária, relativas às entidades fechadas de previdência complementar; - A celebração de convênios e termos de adesão por patrocinadores e instituidores, e suas alterações, bem como as retiradas de patrocinadores e instituidores; e - As transferências de patrocínio, grupos de participantes e assistidos, planos de benefícios e reservas entre entidades fechadas de previdência complementar.
Monitorar Entidades Fechadas de Previdência Complementar e Planos de Benefícios	Monitorar, controlar e analisar a constituição das reservas técnicas, provisões e fundos, as demonstrações atuariais, contábeis e de investimentos, e as operações e aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência Complementar.
Fiscalizar Entidades Fechadas de Previdência Complementar e Planos de Benefícios	Planejamento e execução das fiscalizações diretas dos planos de benefícios (fiscalizações on site), pela supervisão contínua de todos os processos decorrentes de suas atividades e pelo acompanhamento das entidades que se encontram em regime especial – administração especial, intervenção e liquidação.

Fonte: CGPE/PREVIC

Ações desenvolvidas para o melhor desempenho e execução do macroprocesso: Licenciar Entidades Fechadas de Previdência Complementar e Planos de Benefícios.

Entidades Novas:

Em 2012 foram autorizadas 05 novas entidades, a ACIPREV – Fundo Multinstituído de Previdência Complementar (instituidor), SP-PREVCOM - Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (pública), Unimed Fundo de Pensão (privada), FUNPRESP-EXE – Fundação de previdência Complementar do Servidor Público do Poder Executivo (pública) e a RJPREV - Fundação de previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro (pública).

Planos Novos:

Foram aprovados 20 planos de benefícios, dos quais 15 patrocinados e 05 instituídos, sendo 17 planos estruturados na modalidade Contribuição Definida e 03 na modalidade Contribuição Variável.

Estatística de Análises:

Ao longo de 2012, foram analisados 1.772 processos que dizem respeito às demandas de que trata o Art. 33, incisos I ao IV, da Lei Complementar nº 109, 29 de maio de 2001; bem como foram respondidas 44 consultas, 262 manifestações acerca da 2ª fase do cadastramento e dos termos de responsabilidade e 874 referentes a outras solicitações. A Tabela abaixo apresenta as análises segregadas por assunto.

Tabela 2: Análises, por assunto, das demandas encaminhadas à DITEC 2011 – 2012

Descrição	2011	2012	Variação %
I – EFPC	130	257	
Criação de novas EFPC (processo completo)	0	2	97,69%
Criação de novas EFPC	3	7	
Alteração de Estatuto da EFPC	101	141	
Cancelamento de EFPC e Plano	0	1	
Encerramento de EFPC e Plano	26	106	
II - Plano de Benefícios	602	722	
Implantação de Planos	43	52	19,93%
Implantação de Planos com base em modelo certificado	0	2	
Alteração de Regulamento	437	518	
Saldamento de Plano	18	9	
Transferência de Gerenciamento	38	59	
Aditivo à Transferência de Gerenciamento	0	3	
Transferência de Participantes, reservas e fundos	0	4	
Migração	28	15	
Reorganização Societária (fusão, cisão, incorporação)	32	44	
Aditivo à Reorganização Societária	0	1	
Certificação de Modelo de Plano	4	0	
Reversão de Valores	2	15	
III - Patrocinador ou Instituidor	904	793	
Convênio de Adesão (novos)	492	396	-12,28%
Termo Aditivo ao Convênio de Adesão	307	260	
Retirada de Patrocínio	105	120	
Aditivo à Retirada de Patrocínio	0	17	
Total	1636	1772	8,31%

Fonte: PREVIC/DITEC

Prazos de Análise:

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF – (61) 2021-2002 – previc.gab@previdencia.gov.br

A Instrução PREVIC nº 04, 26 de agosto de 2011, aperfeiçoou o procedimento de análise eletrônica e redefiniu os prazos para atendimento de requerimentos no âmbito da DITEC, conforme Tabela abaixo, anteriormente fixados pela Instrução PREVIC SPC nº 30, 19 de março de 2009. A Tabela - Tempo médio (em dias úteis) de análise dos processos de autorização da PREVIC após a IN nº 04/2011 - mostra o tempo médio de atendimento das demandas relativas aos processos de licenciamento.

Tabela 3: Prazo para análise

Descrição	IN SPC 30, de 2009	IN PREVIC 04, de 2011
I – EFPC		
Criação de novas EFPC (processo completo)	35	35
Criação de novas EFPC	15	15
Alteração de Estatuto da EFPC (*)	30	30
Cancelamento de EFPC e Plano	não previa	35
Encerramento de EFPC e Plano	não previa	35
II - Plano de Benefícios		
Implantação de Planos (*)	20	20
Implantação de Planos com base em modelo certificado	7	7
Alteração de Regulamento (*)	30	30
Saldamento de Plano	35	35
Transferência de Gerenciamento	25	25
Aditivo à Transferência de Gerenciamento	não previa	25
Transferência de Participantes, reservas e fundos	não previa	35
Migração	não previa	35
Reorganização Societária (fusão, cisão, incorporação)	35	35
Aditivo à Reorganização Societária	não previa	35
Certificação de Modelo de Plano	25	25
Reversão de Valores	não previa	60
III - Patrocinador ou Instituidor		
Convênio de Adesão - novos (*)	15	15
Termo Aditivo ao Convênio de Adesão (*)	20	20
Retirada de Patrocínio	120	60
Aditivo à Retirada de Patrocínio	não previa	60

Fonte: PREVIC/DITEC

(*) A redução de prazo ocorreu na fase de análise definitiva do processo, o qual passou para 10 (dez) dias úteis. O prazo da fase de análise prévia permaneceu inalterado.

Tabela 4: Tempo médio (em dias úteis) de análise dos processos de autorização da PREVIC após a IN nº 04/2011

Descrição	Tempo médio (dias úteis)
I – EFPC	
Criação de novas EFPC (processo completo)	11
Criação de novas EFPC	7
Alteração de Estatuto da EFPC	13
Cancelamento de EFPC e Plano	13

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF – (61) 2021-2002 – previc.gab@previdencia.gov.br

Encerramento de EFPC e Plano	29
II - Plano de Benefícios	
Implantação de Planos	12
Implantação de Planos com base em modelo certificado	6
Alteração de Regulamento	17
Saldamento de Plano	29
Transferência de Gerenciamento	20
Aditivo à Transferência de Gerenciamento	16
Transferência de Participantes, reservas e fundos	35
Migração	30
Reorganização Societária (fusão, cisão, incorporação)	26
Aditivo à Reorganização Societária	3
Reversão de Valores	49
III - Patrocinador ou Instituidor	
Convênio de Adesão (novos)	7
Termo Aditivo ao Convênio de Adesão	10
Retirada de Patrocínio	48
Aditivo à Retirada de Patrocínio	54
Total	22

Fonte: PREVIC/DITEC

Tendo em vista que, em 2011, o prazo médio de análise dos processos de licenciamento foi de 24 (vinte e quatro) dias úteis, observa-se que, em 2012, houve uma redução comparativa de 9%, considerando-se que o prazo médio de análise, naquele exercício, foi de 22 (vinte e dois) dias úteis, conforme registrado na Tabela 14. Nesse sentido, evidencia-se o ingresso dos novos servidores públicos, bem como o aprimoramento nos procedimentos relacionados à análise de processos de licenciamento como fatores determinantes para a redução de prazo.

Ações desenvolvidas:

Ao longo de 2012, dentre os projetos desenvolvidos pela DITEC, destacam-se os seguintes: Regime de Previdência Complementar do Servidor Público – RPCSP, Minuta de resolução em substituição à Resolução CGPC nº 07 e Minuta de resolução acerca da Inscrição Simplificada:

- Projeto concernente ao Regime de Previdência Complementar do Servidor Público – RPCSP, iniciado em abril de 2012 e em fase de conclusão, tendo como principal produto o Roteiro Previc de Licenciamento da Previdência Complementar do Servidor Público.

- Minuta de resolução em substituição à Resolução CGPC nº 07: destina-se tanto às EFPC submetidas à Lei Complementar nº 108/2001 quanto às submetidas à Lei Complementar nº 109/2001, estabelece diretrizes de governança que induzem as EFPC às melhores práticas de gestão, disciplina o processo eleitoral e dispõe sobre a certificação dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e sobre a necessidade de qualificação dos prestadores de serviço.

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF – (61) 2021-2002 – previc.gab@previdencia.gov.br

- Minuta de resolução acerca da Inscrição Simplificada: dispõe sobre a adoção da inscrição simplificada com opções ativas no âmbito das entidades fechadas de previdência complementar e dos planos de benefícios patrocinados por elas administrados, e dá outras providências.

Ações desenvolvidas para o melhor desempenho dos e execução do macroprocesso:
Monitorar Entidades Fechadas de Previdência Complementar e Planos de Benefícios

Investimentos:

O monitoramento dos investimentos das entidades, realizado pela Coordenação Geral de Monitoramento de investimentos – CGMI, visa assegurar o cumprimento dos limites legais impostos pela legislação vigente, em especial pela Resolução CMN Nº 3.792/09, bem como analisar os riscos relativos a investimentos associados ao Sistema de Previdência Complementar Fechada.

No decorrer do exercício de 2012 foram realizados aperfeiçoamentos relativos à supervisão baseada em risco, em continuidade ao Projeto Supervisão Baseada em Risco, desenvolvido em parceria com o Banco Mundial. A matriz de risco, produto final do projeto, está sendo analisada, consolidada e revisada com a inclusão de novas fontes de informações, bem como com a revisão da metodologia de cálculo do risco associado aos investimentos.

A CGMI implementou, também, em 2012, duas novas funcionalidades no Sistema de Captação de Dados de Investimentos - SICADI. No módulo cadastro de fundos de investimentos, a identificação de fundos de investimentos multimercados classificados no segmento de investimentos estruturados possibilitou maior assertividade na verificação de limites de enquadramento nos termos da Res. CMN 3.792/09. Já o módulo Política de Investimentos recebeu novo layout, previamente testado com 13 EFPC, no qual foi inserida, dentre outros dados, a captação de informações relativas à rentabilidade.

Paralelamente, esforços têm sido empreendidos na realização de estudos acerca da rentabilidade dos planos administrados pelas EFPC. Metodologias de cálculos foram sugeridas por esta Coordenação e as EFPC passaram a informar, em suas Políticas de Investimentos, informações relativas às rentabilidades obtidas em períodos anteriores e projetados para o exercício vigente da política. Procura-se estabelecer uma base de informações que possibilite maior comparabilidade dos dados informados pelas EFPC, além de possibilitar a verificação de possíveis distorções, especialmente envolvendo ativos como títulos públicos e imóveis, já identificadas por esta Coordenação.

O monitoramento dos investimentos realizados pelas EFPC é feito com base em dados fornecidos pelas entidades e por centrais de liquidação e custódia em funcionamento no Brasil. Nesse sentido, além do monitoramento dos artigos da Res. CMN 3.792/09, esta CGMI promoveu monitoramentos específicos, dentre os quais destacam-se: (a) risco associado ao reinvestimento de títulos públicos de curto prazo; (b) investimentos em Vale/Litel; (c) concentração de investimentos das EFPC em instituições financeiras com patrimônio líquido inferior a R\$ 1 bilhão de reais; (d) Investimentos relativos ao Banco Cruzeiro do Sul; (e) Investimentos associados ao Banco BVA; (f) Aplicações em Cédulas de Crédito Imobiliário.

A CGMI, só no 1º semestre de 2012, monitorou 18 artigos do total de 22 da Resolução CMN nº 3.792, de 2009 referente ao 4º trimestre de 2011, correspondendo a 81,8% da meta de gestão de 80% estabelecida para o ano de 2012.

Como decorrência desse monitoramento, durante o exercício de 2012, foram elaboradas 163 Notas Técnicas para o total de 356 planos analisados das EFPC. Desse total, foram encaminhados 450 ofícios para diversos planos de benefícios.

No que se refere às rotinas de trabalho, a CGMI tem implementado melhorias nos procedimentos visando a uma maior rapidez na obtenção dos dados para fins de monitoramento por esta Coordenação-Geral.

Contábil:

O monitoramento contábil das entidades é realizado pela Coordenação Geral de Monitoramento Contábil – CGMC e consiste na análise das informações contábeis enviadas pelas entidades através dos balancetes trimestrais e das demonstrações anuais e a verificação de sua aderência às normas vigentes.

Em 2012, a CGMC analisou uma amostra de 35 Demonstrações Contábeis anuais e seus respectivos Pareceres referentes aos exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2011, resultando na expedição 16 ofícios para as EFPC. Os principais problemas encontrados foram a não evidenciação correta da composição das dívidas contratadas com os patrocinadores, o não atendimento da paridade contributiva entre patrocinador e participantes, falta de informações sobre reavaliações imobiliárias, falta de abertura das rubricas “Outros”, entre outros.

Além disso, a CGMC realizou análises dos balancetes contábeis trimestrais resultando no envio de 412 ofícios para as EFPC. Foram objeto de monitoramento 35 itens, dentre os quais se destacam: falta de registro de participação dos planos no PGA, utilização de rubricas da gestão previdencial no PGA e do PGA na gestão previdencial, violação de regras de consistência dos balancetes contábeis, registro de rubrica “outros” superior a 10% do grupo, dentre outros.

A CGMC também participa na elaboração do relatório estatístico trimestral publicado pela PREVIC, no qual são disponibilizados as principais informações contábeis sobre planos e entidades, como por exemplo: Ativos Totais, Recursos Garantidores, Investimentos, Provisões Matemáticas, Superávit e Déficit, fundos previdenciais e administrativos dos planos de benefícios das EFPC.

Por fim a PREVIC continua acompanhando a evolução da ação judicial da ABRAPP que questiona o direito à correção monetária das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND, a fim de se evitar que cerca de 100 (cem) EFPC que fazem parte da referida ação registrem em seu patrimônio como ativo contingente, os valores calculados por essas, visto que até o presente momento não é possível determinar a data de recebimento, nem os exatos valores que serão acolhidos pelo judiciário, em consonância com a Resolução CFC n.º 1.180/09. Essa ação concreta evidencia a atuação do supervisor com foco prudencial, de modo que os registros contábeis das entidades fechadas representem fielmente a real situação da entidade, bem como o estágio de formação e garantia dos recursos garantidores dos planos de benefícios.

Atuarial:

A PREVIC, em sua atribuição de órgão supervisor das EFPC, monitora os aspectos atuariais dos planos de benefícios, recebendo informações relativas às avaliações atuariais desses, principalmente as relativas a hipóteses atuariais, regimes financeiros, métodos de financiamento, provisões matemáticas, fundos previdenciais, compromissos assumidos e não integralizados, resultado do plano, custos e contribuições.

Pela avaliação atuarial são calculados os valores representativos dos compromissos do plano e os recursos necessários à consecução desses objetivos. A falha nessas previsões coloca em risco o futuro dos benefícios.

Esses resultados são produzidos com a utilização de hipóteses, que devem estar adequadas à massa de participantes e aos cenários econômicos e demográficos, sob pena de ocasionar desequilíbrio no plano de benefícios. Desse modo as EFPC devem produzir os indicadores de aderência dessas hipóteses e os mesmos serão monitorados pela PREVIC.

Sob a ótica da SBR, é necessário assegurar transparência no processo decisório dos procedimentos relativos à avaliação atuarial, bem como fornecer indicadores que a própria EFPC possa utilizar nos seus controles internos pertinentes.

A atual planificação contábil trouxe nova formatação às contas atuariais, demandando uma harmonização das demonstrações atuariais.

Por essas razões, foi aprovado o novo sistema de captação de informações, decorrente da promulgação da Instrução PREVIC n.09 de 14/12/10, vigente a partir de 31/12/2011, instruindo essa que disciplina a Demonstração Atuarial - DA, substituindo o Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial.

**Ações desenvolvidas para o melhor desempenho dos e execução do macroprocesso:
Fiscalizar Entidades Fechadas de Previdência Complementar e Planos de Benefícios**

Ações Fiscais:

Todas as ações fiscais programadas para 2012 foram concluídas, conforme pode ser observado no quadro a seguir.

Tabela 5: Ações Fiscais concluídas em 2012

Escritórios Regionais e Coordenação de Fiscalização do Distrito Federal	Ações Fiscais		
	Programadas 2012	Concluídas 2012	%
Coordenação de Fiscalização do Distrito Federal – CFDF	12	12	100%
Escritório Regional de Minas Gerais – ERMG	13	13	100%
Escritório Regional de Pernambuco – ERPE	13	13	100%
Escritório Regional do Rio de Janeiro – ERRJ	27	27	100%
Escritório Regional do Rio Grande do Sul – ERRS	11	11	100%
Escritório Regional de São Paulo – ERSP	25	25	100%
Total	101	101	100%

Fonte: CGPA/DIFIS/PREVIC

Em comparação ao ano de 2011, houve um incremento do número de ações fiscais realizadas em 2012, na ordem de 28%, já que naquele ano foram realizadas 79 ações fiscais. Esse aumento deve-se, sobretudo, à adoção de técnicas relacionadas à Supervisão Baseada em Risco – SBR, de forma a concentrar os esforços do órgão supervisor nos riscos identificados no sistema de previdência complementar fechado.

Outro benefício aliado à adoção da SBR nas atividades de supervisão foi a redução do tempo médio das ações fiscais, de 55 dias úteis em 2011 para 53 dias úteis em 2012.

Das 101 fiscalizações encerradas até 31 de dezembro de 2012, 57% (cinquenta e sete por cento) foram realizadas em entidades com patrocínio privado. Dos planos fiscalizados, 59 foram de Benefícios Definidos – BD, 20 de Contribuição Definida – CD e 22 de Contribuição Variável – CV.

Supervisão Contínua:

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF – (61) 2021-2002 – previc.gab@previdencia.gov.br

A Supervisão Contínua é o acompanhamento não só das ações fiscais realizadas, que se encerram com a entrega do Relatório Fiscal à EFPC, mas também de toda a atividade relacionada à análise de denúncias, representações, subsídios fiscais, dentre outros. A tabela a seguir, demonstra a quantidade de encerramentos efetivados com o trabalho de supervisão contínua.

Tabela 6: Encerramento de Supervisão Contínua

Tipificação	Analisado		Encerrado	
	Previsto no PAF	Com Entrada em 2012	Previsto no PAF	Com Entrada em 2012
Requerimentos	1	1	0	0
Processos Administrativos	0	4	0	0
Denúncias	16	38	1	10
Relatórios de Fiscalização	46	102	14	9
Autos de Infração	1	4	1	1
Relatórios Diversos (patrocinador, contábeis, etc.)	4	18	3	8
Outros	125	328	82	104
Total	193	495	101	132

Fonte: CGPA/DIFIS/PREVIC

Autos de Infração emitidos:

Durante o ano de 2012 foram emitidos 21 (vinte e um) Autos de Infração. A Tabela abaixo demonstra a descrição sumária da infração.

Tabela 7: Autos de Infração

Quantidade AI	Descrição sumária da infração
15	Aplicar os recursos garantidores das reservas técnicas, provisões e fundos dos planos de benefícios em desacordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.
01	Exercer atividade própria das entidades fechadas de previdência complementar sem a autorização devida da Previc, inclusive a comercialização de planos de benefícios, bem como a captação ou a administração de recursos de terceiros com o objetivo de, direta ou indiretamente, adquirir ou conceder benefícios previdenciários sob qualquer forma.
01	Gerir a entidade fechada os recursos financeiros ou o patrimônio de plano de benefício, causando prejuízo à entidade, aos participantes ou assistidos, ou compactuar com essa forma de gestão.
01	Realizar em nome da entidade fechada de previdência complementar operação comercial ou financeira, vedada pela legislação, com pessoas físicas ou jurídicas.

01	Deixar de atender a requerimento formal de informação, encaminhado pelo participante ou seu assistido, para defesa de direitos e esclarecimento de situação de interesse pessoal específico, ou atendê-la fora do prazo fixado pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar e pela SPC.
01	Descumprir as instruções do Conselho de Gestão da Previdência Complementar e da SPC sobre as normas e os procedimentos contábeis aplicáveis aos planos de benefícios da entidade fechada de previdência complementar ou deixar de submetê-los a auditores independentes.
01	Violar quaisquer outros dispositivos das Leis Complementares nº 108 e 109/2001 e dos outros atos normativos regulamentares das referidas leis complementares.

Fonte: CGFD/DIFIS/PREVIC

Termo de Ajustamento de Conduta – TAC:

Durante o ano de 2012 foram apresentadas pelas EFPC 3 (três) propostas de TAC aos Escritórios Regionais que, após procederem à sua análise, encaminharam para a devida manifestação da Procuradoria e posterior apreciação da DICOL. Conforme demonstrado no quadro abaixo, todas as propostas de TAC foram deferidas.

Tabela 8: TAC deliberados

ER	Assunto	Objeto	Reunião	Data	Resultado
ERPE	Proposta de TAC - FACEAL	Cancelamento do contrato junto à prestadora de assistência à saúde dos participantes.	90ª	24/1/2012	Aprovado
CFDF	Proposta de TAC - CENTRUS	Estrutura Organizacional - Eleição de Conselheiros.	94ª	28/2/2012	Aprovado
ERRS	Proposta de TAC - COHAPAR	Concretização da Transferência de Gestão.	124ª	25/9/2012	Aprovado

Fonte: CGCP/DIFIS/PREVIC

Apuração de denúncias e representações:

No início do exercício de 2012 existiam em estoque na Coordenação Geral de Controle de Processos – CGCP 57 (cinquenta e sete) processos divididos entre denúncias e representações. Ao longo do exercício, foram recebidos 149 (cento e quarenta e nove) e tratados e finalizados 148 (cento e quarenta e oito), restando em estoque 58 (cinquenta e oito) processos para serem analisados.

Regimes Especiais:

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF – (61) 2021-2002 – previc.gab@previdencia.gov.br

A Coordenação Geral de Regimes Especiais – CGRE da DIFIS tem como principal atribuição propor a decretação de administração especial, intervenção ou liquidação extrajudicial nas entidades fechadas de previdência complementar, ou em planos de benefícios por elas administrados, além de acompanhar e orientar as ações relacionadas com a atuação dos administradores especiais, interventores ou liquidantes.

Tabela 9: Acompanhamento de Entidades e Planos de Benefícios em Regime Especial em 2012

Acompanhamento de Entidades e Planos de Benefícios em Regime Especial	
Liquidação Extrajudicial	10
Intervenção	4
Planos de benefícios em Administração Especial com poderes de intervenção e de liquidação extrajudicial	18

Fonte: DIFIS/PREVIC

No exercício de 2012, foi encerrada a liquidação extrajudicial da Fundação Produban, além da administração especial com poderes de liquidação extrajudicial dos planos de benefícios I e II patrocinados pelo AERUS para os seus funcionários e do plano de benefícios I, patrocinado pelo Aeroclube do Rio Grande do Sul no Instituto AERUS de Seguridade Social. Além disso, foi decretada a administração especial com poderes de liquidação extrajudicial no plano II-Tropical, administrado pelo AERUS.

Adicionalmente, a CGRE acompanhou 2 (duas) entidades e seus respectivos planos de benefícios, os quais não estavam com regime especial decretado, mas que representavam risco de continuidade.

1.5 - MACROPROCESSOS DE APOIO

Tabela 10: Macroprocessos de Apoio

NOME DO MACROPROCESSO	DESCRIÇÃO
Gestão de Pessoas	Conjunto de habilidades e métodos, políticas, técnicas e práticas definidas, com o objetivo de administrar os comportamentos internos e potencializar o capital humano nas organizações.
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	Planeja, coordena, acompanha, orienta e avalia a execução das ações relacionadas ao planejamento, ao orçamento, à programação financeira e à contabilidade, observando as diretrizes emanadas dos órgãos centrais dos sistemas federais de orçamento, de administração financeira e de contabilidade;
Gestão da Tecnologia da Informação	Cuida de todo o controle de Infraestrutura e sistemas necessários para o desenvolvimento do trabalho da autarquia como um todo, assim como cuida da segurança relacionada a informações geradas pelo ambiente informatizado, visando um alinhamento da TI com os negócios da Autarquia.

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Patrimônio e Logística	Planeja, coordena, supervisiona, avalia e elabora normas e procedimentos padrões para as atividades relacionadas com administração patrimonial e logística.
------------------------	---

Fonte: CGPE/PREVIC

Ações desenvolvidas para o melhor desempenho dos e execução do macroprocesso: Gestão de Pessoas

Quadro de pessoal

A PREVIC tem, em sua estrutura, servidores do próprio quadro, requisitados da Administração Pública Federal com ônus e sem ônus, ocupantes de cargos comissionados sem vínculo e terceirizados, totalizando 277 servidores.

Considerando a necessidade de promover a composição do quadro de servidores em quantidade suficiente para o desempenho das atividades sob a responsabilidade da Autarquia, o Ministério do Planejamento, por meio da Portaria MP nº 372, de 26 de Agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União –DOU – de 27 de agosto de 2010, autorizou a realização de concurso para provimento de 100 cargos do Plano de Carreiras e Cargos, da PREVIC, conforme Tabela abaixo.

Tabela 11: Quantitativo de vagas do concurso da PREVIC

Cargo	Escolaridade	Número de vagas
Especialista em Previdência Complementar	Nível Superior	60
Analista Administrativo	Nível Superior	20
Técnico Administrativo	Nível Médio	20
Total		100

Fonte: PREVIC/DIRAD

As provas referentes ao 1º concurso realizado pela PREVIC ocorreram em 23 de janeiro de 2011, para provimentos dos cargos efetivos, de acordo com o Edital nº 01 - PREVIC, publicado no DOU nº 216, de 11 de novembro de 2010. O resultado final foi homologado por meio do Edital nº 13 – PREVIC, publicado no DOU de 30 de maio de 2011.

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizou a nomeação de 50 candidatos aprovados no 1º concurso público realizado pela PREVIC, por meio da PT/MP nº 572 de 20/12/2011 publicada na seção 1 do DOU de 21/12/2011, sendo 30 candidatos para o cargo de Especialista em Previdência Complementar, 10 para o cargo de Analista Administrativo e 10 para o cargo de Técnico Administrativo. Dessa forma, no decorrer de 2012 foi efetuado o provimento de 50 autorizadas pela Portaria supramencionada.

Por meio da Portaria nº 590, publicada no DOU de 11/12/2012, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizou a nomeação dos 50 candidatos restantes, sendo 30 para o cargo de Especialista em Previdência Complementar, 10 para o cargo de Analista Administrativo e 10 para o cargo de Técnico Administrativo. As 10 vagas

para o cargo de Técnico Administrativo, de acordo com o Edital nº 1-PREVIC, serão assim distribuídas: 05 vagas para lotação em Brasília-DF e 01 vaga para cada Escritório Regional da Previc nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

Capacitação

A capacitação é um processo relevante para o aprimoramento dos servidores da PREVIC, tendo em vista a complexidade do tema previdência complementar, que abrange desde aspectos contábeis, atuariais e jurídicos, até operações financeiras no mercado de derivativos, e questões relativas à governança e aos controles internos das EFPC.

Adicionalmente, com a criação da PREVIC, o órgão passou a desempenhar funções administrativas que antes eram desempenhadas pelo MPS. Essa situação gerou a necessidade de treinamento dos servidores da extinta Secretaria de Previdência Complementar – SPC, alocados na DIRAD, responsáveis pelas áreas de orçamento e finanças, patrimônio e logística.

As ações viabilizadas pela Coordenação Geral de Recursos Humanos – CGRH – proporcionaram 798 oportunidades de capacitação em cursos, seminários, palestras, encontros e congressos. Os temas das capacitações foram bem diversificados, como Licitações, Contratos e Compras Governamentais, Tecnologia da Informação, Comportamental, Administração Financeira e Orçamentária, Lei de Acesso à Informação, Finanças Corporativas, Português, Auditoria, Ouvidoria e Investimentos.

Foram realizados os encontros DIRAD, por meio de palestras, com o objetivo de trabalhar as competências essenciais voltadas para Ética, Assertividade, Planejamento e Trabalho em Equipe.

No projeto de bolsa de pós-graduação, dois servidores finalizaram MBA voltados para os temas em Investimentos e Direito. Dois servidores da PREVIC fizeram o curso de especialização em Gestão de Planos e Fundos de Pensão, oferecido pela Organização Ibero-Americana de Seguridade Social – OISS – e pela Universidade de Alcalá. O primeiro módulo do curso foi realizado a distância e o segundo presencial, concluído com a defesa da monografia em Madri, na Espanha.

Ações desenvolvidas para o melhor desempenho dos e execução do macroprocesso: Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

Na condução das atividades de orçamento e finanças a DIRAD, no exercício de 2012, oportunizou a execução dos programas e ações orçamentárias incrementadas na LOA e acréscimos, em consonância com o planejamento estratégico traçado pela Diretoria Colegiada - DICOL. Assim, geriu-se um incremento de receita na ordem de 4% em relação ao exercício anterior, contabilizando um montante de R\$ 43,2 milhões, bem como a gestão desses recursos na aplicação dos gastos correntes e de capital na ordem de 46,7 milhões; a diferença entre a receita e despesa explica-se pela adição de recursos de outras fontes do tesouro nacional.

Ainda sobre a gestão de receitas da autarquia, a TAFIC – Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar, criada pela Lei nº 12.154/2009, é a principal fonte de receita. Nos três últimos exercícios, 2010, 2011 e 2012 ingressaram, respectivamente, R\$ 25,2 milhões, R\$ 39,8 milhões e 42 milhões. Em relação ao primeiro período, cabe destacar que a arrecadação refere-se apenas a dois quadrimestres, em face da noventena, relativa à entrada em vigor da legislação de criação da autarquia. A arrecadação da taxa de fiscalização para o exercício de 2012 foi estimada em R\$ 41 milhões, sendo recebido no caixa do Tesouro Nacional um montante de R\$ 42 milhões. Houve excesso de arrecadação de 2,5% sobre o valor estimado. Registre-se um acréscimo corrente na arrecadação da Tatic comparando os exercícios de 2011/2012, na ordem de 5,25%.

Ações desenvolvidas para o melhor desempenho dos e execução do macroprocesso: Gestão da Tecnologia da Informação

A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI da PREVIC conseguiu alcançar a 10º posição entre as autarquias no iGovTI2012 e na 151ª colocação entre 337 as organizações avaliadas. O iGovTI2012 se trata do Levantamento de Governança de TI em 2012 pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Esta posição alavancou a posição da CGTI na capacidade de governança de iniciante para intermediária.

A CGTI manteve o foco na adequação da sua estrutura interna e orçamentária, com destaque para as renovações e adequações do Contrato 11/2010 da DATAPREV. Ainda, melhorou a gestão de todos os seus demais contratos que englobam: telefonia, infraestrutura de TI, serviços de suporte tecnológico, impressoras, multifuncionais e computadores.

Durante o ano de 2012 a CGTI se empenhou na continuidade do projeto de montagem de sua infraestrutura própria, que visa atender o aumento de demandas, geradas pela chegada dos novos servidores públicos, que serão lotados no ano de 2013, bem como a continuidade de estruturação do seu Centro de Processamento de Dados – CPD. Dentre as ações podemos destacar:

- Equipamentos e infraestrutura – Visando prover a montagem física da infraestrutura necessária para a continuidade das atividades do CPD, foram adquiridos monitores para acompanhamento e monitoramento dos sistemas, instalação elétrica predial apropriada para o ambiente e instalação de equipamentos de ar condicionado dedicado no CPD;
- Acordo de cooperação – Com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação – INEP/MEC que possibilitou a instalação de novos servidores de infraestrutura de redes, sistemas de armazenamento de disco em massa (Storage) e apoio técnico;
- Implantação de sistemas de NoBreaks para a infraestrutura do CPD, possibilitando um ambiente energético controlado para a instalação dos servidores e equipamentos;

- Implantação de Software de Infraestrutura – Visando à reestruturação e modernização de todo o parque de informática, foi adquirido licenças de software de novos sistemas operacionais para desktops e servidores, software de escritório, software de SGBD, entre outros.

Em 2012, a CGTI iniciou a implantação e evolução de vários sistemas estratégicos e de apoio para o funcionamento da instituição, conforme previsto no Plano Diretor de Tecnologia da Informação, dentre os quais podemos destacar:

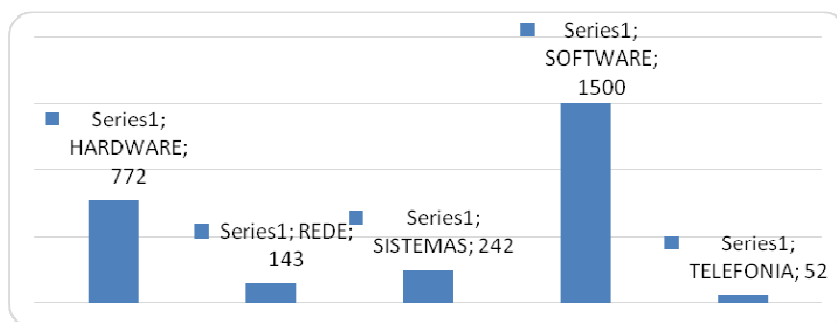
- Sistema SIGA ADM: Customização e implantação do módulo de controle Patrimonial do sistema integrado de Gestão Administrativa, baseado em software livre, disponibilizado pela Rede de Pesquisa e Inovação em Tecnologias Digitais – RENAPI;
- Sistema SAP: Manutenções evolutivas do Sistema de Arrecadação da Previc – SAP, que atualmente está em sua terceira revisão;
- Sistema SIADI: Implantação do Sistema de Administração de Atividades de Fiscalização da DIFIS na infraestrutura da Previc. O sistema SIADI reúne um conjunto de módulos e ferramentas para gerenciar informações, bem como, os processos de fiscalização direta e de supervisão contínua.
- Reestruturação da Intranet: Portal de notícias, publicações e serviços internos da Previc, em trabalho realizado em conjunto com a Assessoria de Comunicação Social;

Evolução dos sistemas do contrato 11/2010 - DATAPREV: DAWEB, SICAD, CUSTODIANTES e SCAI;

Em atendimento as recomendações da CGU e de boas práticas na Administração Pública Federal, a CGTI cooperou para a instituição do Comitê de Segurança da Informação da Previc – CSTIC, que em 2012, aprovou a Política de Segurança da Informação e Comunicação – POSIC, proposta e encaminhada pela CGTI.

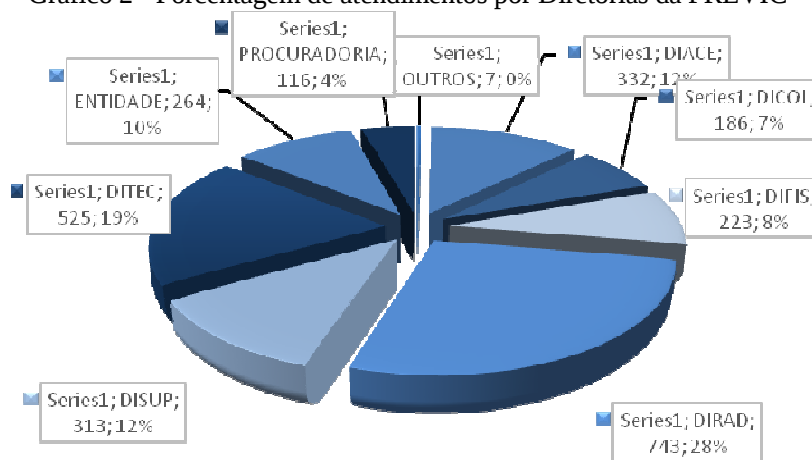
A CGTI também dinamizou a sua estrutura de atendimento, contabilizando de Janeiro de 2012 a Dezembro de 2012, um total de 2709 atendimentos, por tipo de demanda e por Diretorias da PREVIC, conforme detalhado nos gráficos abaixo.

Gráfico 1 - Número de Atendimentos de Suporte por tipo de demanda



Fonte: PREVIC/DIRAD

Gráfico 2 - Porcentagem de atendimentos por Diretorias da PREVIC



Fonte: PREVIC/DIRAD

Ações desenvolvidas para o melhor desempenho dos e execução do macroprocesso: Patrimônio e Logística

A PREVIC realizou no exercício de 2012 empenhos de despesas totalizando 29 milhões de reais, conforme as modalidades de licitação elencadas na Tabela abaixo.

Tabela 12 – Empenhos por modalidade de licitação

Item	Modalidades	2012	2011	2010
01	Dispensa de Licitação	R\$ 22.134.572,11	R\$ 24.989.963,93	R\$ 4.247.343,70
02	Inexigibilidade de Licitação	R\$ 133.348,85	R\$ 123.609,72	R\$ 22.315,00
03	Licitação não aplicável	R\$ 1.424.884,08	R\$ 12.932.215,95	R\$ 10.990.015,72
04	Pregão	R\$ 5.402.829,18	R\$ 3.763.315,13	R\$ 1.148.129,31
Total		R\$ 29.095.634,22	R\$ 41.809.104,73	R\$ 16.407.803,73

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF - (61) 2021-2002 - previc.gab@previdencia.gov.br

Fonte: SIAFI 2012, 2011 e 2010

No exercício de 2010, por ser o primeiro ano de funcionamento da PREVIC, trabalhou-se com créditos orçamentários não compatíveis com as suas reais necessidades, em face de a LOA-2010 não possuir autorização dos créditos da nova unidade orçamentária criada em dezembro de 2009. Em 2011, nota-se um crescimento substancial de créditos disponibilizados às unidades gestoras da PREVIC e, conseqüentemente, do número de empenhos realizados. Em 2012, observa-se que houve diminuição dos gastos da Autarquia. Tal redução caracteriza-se pela acentuação de gastos com investimento no exercício de 2011 (aquisição de mobiliários e equipamentos de informática), além das ações de supressão contratual com a Dataprev e controle de despesas com diárias e passagens aéreas.

A modalidade denominada Dispensa de Licitação – item 01 – consumiu 76% dos créditos. Nela estão empenhadas as seguintes principais despesas: contratação de serviços de processamento de dados (Dataprev), aluguel do imóvel Sede da PREVIC (CNC) e fornecimento de energia elétrica (CEB).

Em relação às Inexigibilidades de Licitação – item 02 - as mesmas foram utilizadas para inscrição de servidor em cursos de especialização, conferências e eventos. No que diz respeito à Licitação não aplicável – item 03 - o item revela todas as despesas em que não se aplica a licitação, como: empenhos especiais de folha de pagamento, de diárias, de ajuda de custo e outros do gênero.

Para a modalidade denominada Pregão – item 04 – foram realizadas contratações, tais como: prestação de serviços de telefonia fixa; prestação de serviços de apoio administrativo e recepcionistas; transporte de mobiliário de cargas; suporte tecnológico, ambiente computacional e infra-instrutora de redes; aquisição de passagens aéreas; prestação de serviços de organização de eventos; aquisição de arquivos deslizantes; aquisição de 201 microcomputadores; aquisição de 86 notebooks; locação de equipamentos multifuncionais – impressoras; aquisição de licenças de software para estruturação de ambiente computacional; considerando que a maior parte refere-se a contratações com a utilização da Ata de Registro de Preços, conforme Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

A Previc realizou no exercício de 2012 gastos, com viagens a serviços dos servidores desta Autarquia, conforme tabela abaixo.

Tabela 13 – Gastos com viagens

Viagens Previc	2012		2011		2010	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Nacional	486	R\$ 707.606,11	323	R\$ 489.758,97	638	R\$ 697.637,83
Internacional	9	R\$ 79.767,15	4	R\$ 67.227,42	15	R\$ 98.756,25
Total de Viagens	495	R\$ 787.373,26	327	R\$ 556.986,39	653	R\$ 796.394,08

Fonte: SCDP 2012, 2011 e 2010

No exercício de 2011, em relação ao exercício anterior, observa-se uma diminuição de viagens em razão da restrição orçamentária e fixação de limite de gastos por área (fiscalização e demais despesas) e por período do ano (primeiro e segundo semestre),

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF - (61) 2021-2002 - previc.gab@previdencia.gov.br

conforme Portaria/MPS nº 119, de 04/03/2011. Para o exercício de 2012, o limite de gastos foi restabelecido, conforme Portaria/MPS nº 109, de 13/03/2012.

Comissão de Responsabilidade Sócio-ambiental.

Em atendimento as orientações e recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU, bem como em consonância com as normas e legislações aplicadas ao caso, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar publicou a portaria nº 119, de 09/03/2012, pela qual constituiu a Comissão de Coleta Seletiva Solidária além de implantar a Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P do Ministério do Meio Ambiente. Para a implantação efetiva da Portaria nº 119, de 09/03/2012, foi publicada a portaria nº 267, de 24/05/2012, pela qual designa os membros da Comissão de Responsabilidade Sócio-ambiental para início das ações efetivas no âmbito da Autarquia.

Destaque-se algumas ações praticadas no âmbito da Previc que estão contribuindo para o nosso papel sócio-ambiental: Aquisição de Lixeiras para coleta seletiva solidária; Aquisição de dispensers de papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido; aquisição de copos e xícaras (não utilização de copos descartáveis); Aquisição de Container de lixo para separação de materiais recicláveis; campanhas de doação; criação da logo “*Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE*” implantado nas assinaturas dos e-mails institucionais; impressão de documentos frente e verso; utilização de ecofont (Coordenação de Licitações, Contratos e Viagens); digitalização de documentos ao invés de cópias (quando solicitado por entidades ou partes interessadas no processo); dentre outros.

Em continuidade aos procedimentos de sustentabilidade ambiental na Previc, foi formalizado Termo de Compromisso com a Fundamental Cooperativa de Coletores de Resíduos Sólidos Recicláveis, com o objetivo de doar os materiais recicláveis descartados nesta Autarquia para que a mesma utilize os materiais recicláveis para reaproveitamento e produção de novos materiais, redução e acumulação progressiva de lixo, em fim, para que a mesma destine os materiais de forma responsável e sustentável.

1.6 - PRINCIPAIS PARCEIROS

- Ministério da Previdência Social
- Casa Civil da Presidência da República
- Ministério da Fazenda
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- Superintendência de Seguros Privados
- Comissão de Valores Mobiliários

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF – (61) 2021-2002 –
previc.gab@previdencia.gov.br

- Banco Central do Brasil
- Associação Brasileiras das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
- Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão
- Associação dos Fundos de Pensão de Empresas Privadas
- Associação Nacional dos Contabilistas das Entidades de Previdência
- Instituto Brasileiros de Mercado de Capitais
- CETIP S.A. Balcão Organizado de Ativos e Derivativos
- BM&FBOVESPA
- Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
- Fundação ANFIP de Estudos da Seguridade Social

2 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico é uma importante ferramenta para a tomada de decisão, fornecendo os subsídios necessários aos gestores para agirem com iniciativas, tomando por base, ainda, a análise do ambiente, quer seja interno ou externo, nas constantes mudanças. Para que a estratégia delineada no planejamento possa ser implementada, é primordial o alinhamento de todos os planos, recursos e unidades.

O modelo de planejamento seguido pela PREVIC está baseado em um sistema alicerçado em uma gestão estratégica, a partir da análise do alcance das metas estabelecidas, que leva em conta o modelo de excelência na Gestão Pública, visando ao aprimoramento dos processos da organização.

A estratégia de estruturação e aprimoramento da Previc, construída para o período 2011-2013, prevê o desenvolvimento de um conjunto de programas e ações coordenadas. Na construção do Planejamento Estratégico atual, foram envidados esforços para inserir os gestores no processo de elaboração, definição e disseminação das premissas organizacionais, tais como, missão, visão, valores, objetivos e ações estratégicas, desdobradas em indicadores e metas, em prol do fortalecimento da instituição. Buscou-se, ainda, alinhar o Planejamento Estratégico da autarquia com o Mapa Estratégico da Previdência Social e com o Plano Plurianual, com o intuito de atender à macro estratégia e às diretrizes da Previdência Social.

Abaixo encontram-se descritas as premissas do Planejamento Estratégico da autarquia.

MISSÃO: Atuar na supervisão dos fundos de pensão de forma ágil, eficiente e transparente, com o objetivo de assegurar higidez e confiabilidade ao sistema de previdência complementar fechada brasileiro.

VISÃO: Ser reconhecida como uma Instituição de excelência na supervisão das entidades fechadas de previdência complementar.

VALORES ORGANIZACIONAIS:

- Ética
- Respeito
- Transparência
- Profissionalismo
- Comprometimento
- Eficiência

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Disseminação da previdência complementar
- Zelo pelo cumprimento do contrato previdenciário
- Proteção da poupança previdenciária
- Integração e racionalização dos atuais processos
- Sistemas de informação seguros e integrados com alta disponibilidade
- Supervisão baseada em risco implementada
- Aprimoramento da segurança jurídica do regime de previdência complementar
- Competências desenvolvidas e alinhadas à missão da PREVIC

2.2 - ESTRATÉGIAS ADOTADAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Realizar fiscalizações diretas

- Verificar a produtividade dos auditores fiscais
- Apurar as denúncias e representações recebidas no âmbito da Difis
- Analisar os relatórios das EFPC em regime especial
- Responder às consultas recebidas na Procuradoria Federal da Previc
- Preservar os atos da PREVIC contestados judicialmente
- Julgar os processos recebidos no âmbito da Dicol
- Apurar as denúncias e representações recebidas pela Ouvidoria
- Ampliar a relação entre ativos totais das EFPC em relação ao PIB
- Aumentar o número de participantes do RPC fechado
- Realizar eventos externos com a participação ativa da PREVIC
- Realizar pesquisas e estudos sobre o sistema fechado de previdência complementar em outros países e buscar melhores práticas
- Elaborar o Planejamento Estratégico
- Executar os programas de auditoria
- Apurar as denúncias e representações internas
- Avaliar a capacidade de trabalho dos técnicos no âmbito da Ditec
- Manualizar os processos no âmbito da Ditec
- Mapear os processos prioritários da Previc
- Desenvolver sistemas para atender às várias áreas da Previc
- Capacitar, em SBR, os servidores atuantes na fiscalização e no monitoramento
- Realizar ações de capacitação para os servidores da Previc
- Executar o orçamento planejado para a Previc
- Executar os contratos e licitações em conformidade com as recomendações dos órgãos de controle
- Manter o índice de solvência das EFPC superior a 1.2

- Realizar o monitoramento dos investimentos das EFPC
- Aprovar projetos de educação previdenciária das EFPC
- Analisar os Demonstrativos Contábeis

2.3 - ANÁLISE DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES

Os objetivos estratégicos elencados no tópico 2.1 e as ações estratégicas listadas acima são acompanhados por indicadores de desempenho e respectivas metas globais e intermediárias, sendo avaliados pela área responsável pelo mesmo e pela área responsável pelo monitoramento do Planejamento Estratégico, buscando-se alcançar os resultados almejados. Os indicadores e metas com informações acerca de sua execução estão descritos no tópico 2.4 deste Relatório.

2.4 - INDICADORES

Os indicadores de desempenho elaborados pela Previc, nos quais se insere o indicador que é utilizado para o acompanhamento do Programa 2061 - Previdência Social (PPA 2012-2015) e os que estão diretamente relacionados com as atribuições institucionais da autarquia. Dessa forma, a análise conjunta desses indicadores, dentro do contexto em que se encontram, proporciona uma visão gerencial do desempenho das Diretorias que fazem parte da estrutura da Previc, auxiliando em seu desenvolvimento e na execução de políticas públicas para o setor regulado e o aperfeiçoamento das técnicas e ferramentas de supervisão das EFPC.

Tabela 14 – Execução dos programas de auditoria

Área Responsável	Auditoria
Descrição	Percentual de execução do Programa Anual de Auditoria Interna
Finalidade	Aferir o desempenho do controle interno na autarquia.
Fórmula de cálculo	Número de programas de auditoria executados / Número de programas de auditoria planejados (PAINT)
Resultado alcançado	7/7=1
Meta	Executar 100% dos programas previstos no PAINT.
Observações	Meta atingida.

Tabela 15 - Julgamentos 1

Área Responsável	Coordenação-Geral de Apoio à Diretoria Colegiada
Descrição	Percentual de autos de infração julgados pela Diretoria Colegiada
Finalidade	Avaliar a eficácia da Diretoria Colegiada em julgar os autos de infração emitidos pela fiscalização.
Fórmula de cálculo	Número de Autos de Infração julgados no exercício / Número de Autos de Infração em estoque acrescidos os entrados no exercício

Resultado alcançado	19/20=0,95
Meta	Julgar 100% dos Autos de Infração em estoque e recebidos no exercício.
Observações	Justifica-se o não alcance da meta em virtude de um processo que ingressou no dia 14/11/2012 e até 31/12/12 ainda não havia sido julgado. O mesmo já foi julgado em 08/01/2013 pela Dicol.

Tabela 16 - Julgamentos 2

Área Responsável	Coordenação-Geral de Apoio à Diretoria Colegiada
Descrição	Média de tempo empreendido para instrução, análise e julgamento dos autos de infração pela Diretoria Colegiada
Finalidade	Avaliar a eficiência e agilidade da Diretoria Colegiada em julgar os autos de infração emitidos pela fiscalização.
Fórmula de cálculo	Soma dos tempos decorridos durante a instrução, análise e julgamento dos Autos de Infração julgados no exercício (em meses) / Número de Autos de Infração julgados no exercício
Resultado alcançado	38,11/19 = 1,91
Meta	Prazo médio de instrução, análise e julgamento dos Autos de Infração inferior a 9 meses.
Observações	Meta atingida.

Tabela 17 - Tratamento de denúncias/representações internas 1

Área Responsável	Corregedoria
Descrição	Percentual de apuração de denúncias e representações recebidas pela corregedoria
Finalidade	Avaliar a eficácia da atuação do órgão de correição da Previc.
Fórmula de cálculo	Número de denúncias e representações apuradas / Número de denúncias e representações recebidas
Resultado alcançado	1/1=1
Meta	Analisar/Responder a 100% dos processos de denúncias e representações recebidos na área.
Observações	Meta atingida.

Tabela 18 - Tratamento de denúncias/representações internas 2

Área Responsável	Corregedoria
Descrição	Tempo médio de apuração das denúncias e representações recebidas pela corregedoria
Finalidade	Avaliar a eficiência e agilidade da atuação do órgão de correição da Previc.
Fórmula de cálculo	Soma dos tempos (em dias) de apuração das denúncias e representações / Número de denúncias e representações apuradas
Resultado alcançado	16/1=16
Meta	Prazo médio de análise das denúncias e representações inferior a 30 dias.

Observações	Meta atingida.
-------------	----------------

Tabela 19 – Índice de tratamento de denúncias/representações 1

Área Responsável	Ouvidoria
Descrição	Percentual de apuração de denúncias e representações recebidas pela ouvidoria
Finalidade	Avaliar a eficácia da atuação da Ouvidoria da Previc.
Fórmula de cálculo	Número de denúncias e representações analisadas / Número de denúncias e representações recebidas
Resultado alcançado	33/42=0,78
Meta	Responder a 100% das denúncias e representações recebidas na área.
Observações	Justifica-se o não cumprimento da metas pelo número de processos encaminhados a outras áreas e que ainda não retornaram à Ouvidoria para finalizar o atendimento, uma vez que o canal de entrada foi a Ouvidoria.

Tabela 20 – Índice de tratamento de denúncias/representações 2

Área Responsável	Ouvidoria
Descrição	Tempo médio de apuração das denúncias e representações recebidas pela ouvidoria
Finalidade	Avaliar a eficiência e agilidade da atuação da Ouvidoria da Previc.
Fórmula de cálculo	Soma dos tempos (em dias) de análise das denúncias e representações / Número de denúncias e representações analisadas
Resultado alcançado	139/42=3,31
Meta	Prazo médio de análise das denúncias e representações inferior a 30 dias.
Observações	Meta atingida.

Tabela 21 – Crescimento do número de participantes do regime de previdência complementar fechado

Área Responsável	Gabinete
Descrição	Variação percentual do número total de participantes do sistema
Finalidade	Monitorar o impacto do trabalho da Previc em relação à adesão de novos participantes ao sistema de previdência complementar fechada.
Fórmula de cálculo	Número de participantes do regime de previdência complementar fechado / Número de participantes do ano anterior
Resultado alcançado	3051/3032=1,01
Meta	Aumentar em 4% o n° de participantes em relação ao ano anterior (104%).
Observações	Não foi possível aferir o indicador na sua totalidade, pois a última estatística oficial com o número de participantes da previdência complementar fechada é de junho de 2012. Os

	dados relativos ao ano de 2012 serão disponibilizados somente em 31/03/2013.
--	--

Tabela 22 – Ativos totais / PIB

Área Responsável	Gabinete
Descrição	Relação entre os ativos totais das entidades fechadas de previdência complementar e o PIB anual a preços correntes do país
Finalidade	Monitorar o impacto do trabalho da Previc em relação ao aumento de ativos do sistema de previdência complementar fechada em relação ao PIB do país.
Fórmula de cálculo	Ativos totais das EFPC / PIB a preços correntes
Resultado alcançado	678/4403=15,4%
Meta	Proporção dos Ativos totais em relação ao PIB de 17.1%.
Observações	Relativamente aos resultados do indicador, destaca-se como fator determinante o comportamento do índice Ibovespa, tendo em vista que significativa parcela dos ativos dos fundos de pensão é alocada em investimento de renda variável. No ano 2012 o Ibovespa apresentou baixo desempenho (7,62), justificando-se o baixo desempenho do indicador. De toda forma se verifica um aumento em comparação ao ano anterior de 14,55% para 15,04%. O dado relativo ao ativo total das entidades fechadas de previdência complementar usado para aferir este indicador não é oficial. A estatística oficial do ano de 2012 será disponibilizada em 31/03/2013.

Tabela 23 – Elaboração do Planejamento Estratégico

Área Responsável	Coordenação-Geral de Projetos Especiais
Descrição	Percentual de meses do ano transcorridos até a conclusão da elaboração do planejamento estratégico do ano seguinte.
Finalidade	Avaliar a eficiência na elaboração do Planejamento Estratégico da autarquia.
Fórmula de cálculo	Mês de conclusão do Planejamento Estratégico / Total de meses (12)
Resultado alcançado	0/0=0
Meta	Elaborar o Planejamento Estratégico 2013 até o mês de Outubro
Observações	O Planejamento Estratégico 2011-2013 já se encontra elaborado. O mesmo foi revisado para o ano de 2013 e a minuta com as novas propostas foi aprovada pela Dicol em fevereiro de 2013.

Tabela 24 – Produção de estudos

Área Responsável	Assessoria de Relações Internacionais
------------------	---------------------------------------

Descrição	Percentual de realização de estudos da assessoria de relações internacionais, frente ao quantitativo programado para o ano
Finalidade	Monitorar o desempenho da Assessoria de Relações Internacionais em relação à produção de estudos sobre a previdência complementar fechada.
Fórmula de cálculo	Número de estudos e pesquisas realizados / Número de estudos e pesquisas previstos
Resultado alcançado	11/10=1,10
Meta	Realizar 100% dos estudos previstos.
Observações	Meta atingida.

Tabela 25 – Ações de comunicação realizadas

Área Responsável	Assessoria de Comunicação Social
Descrição	Percentual de realização e participação em eventos, frente ao quantitativo programado para o ano
Finalidade	Monitorar o desempenho da Assessoria de Comunicação em relação à participação da Previc em eventos.
Fórmula de cálculo	Número de eventos realizados com participação ativa da Previc / Número de eventos previstos
Resultado alcançado	114/30=3,80
Meta	Participar em 100% dos eventos previstos.
Observações	Meta atingida.

Tabela 26 – Capacitação em Supervisão Baseada em Riscos – SBR

Área Responsável	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Descrição	Percentual de servidores da DIACE e DIFIS capacitados em SBR
Finalidade	Acompanhar a disseminação dos conhecimentos de Supervisão Baseada em Risco entre servidores da DIFIS e DIACE.
Fórmula de cálculo	Número de servidores capacitados em SBR / Número de servidores da DIFIS e DIACE
Resultado alcançado	86/129=0,66
Meta	Atingir 2/3 do contingente atuante na fiscalização e monitoramento com capacitação em SBR.
Observações	Meta atingida.

Tabela 27 – Controle de ações de Capacitação

Área Responsável	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Descrição	Percentual de realização de ações de capacitação, frente ao quantitativo programado para o ano
Finalidade	Avaliar a execução do Programa Anual de Capacitação da autarquia.
Fórmula de cálculo	Total anual de oportunidades com aproveitamento / Meta física para o ano
Resultado alcançado	798/400=1,99
Meta	Atingir 85% da meta estabelecida no Plano Anual de

	Capacitação.
Observações	Meta atingida.

Tabela 28 – Execução de contratos e licitações

Área Responsável	Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística
Descrição	Percentual de contratos validados pelos órgãos de controle, frente ao total de contratos analisados pelos órgãos de controle
Finalidade	Monitorar o desempenho da Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística na execução de licitações e contratos.
Fórmula de cálculo	Número total de contratos com validação dos órgãos de controle / Número total de contratos analisados pelos órgãos de controle
Resultado alcançado	5/5=1
Meta	Validar 100% dos contratos e licitações.
Observações	Meta atingida.

Tabela 29 – Nível de Mapeamento de Processos

Área Responsável	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
Descrição	Percentual de processos mapeados dentre os considerados prioritários
Finalidade	Acompanhar a implantação da cultura de gestão por processos na Previc.
Fórmula de cálculo	Número de processos mapeados / Números de processos considerados prioritários
Resultado alcançado	0/0=0
Meta	100% dos processos prioritários com mapeamento concluído.
Observações	Tratando-se de gestão de processos, o ano de 2012 foi um ano de planejamento e de aquisição de maturidade para as tomadas de decisões. A meta estabelecida no planejamento para o ano era mapear 29 processos, que não ocorreu devido alguns fatores. Entre eles: falta de mão de obra especializada, falta de ferramenta de trabalho e ausência de maturidade suficiente no tema. Para prover essas faltas a Coordenação-Geral de Projetos Especiais - CGPE confeccionou um projeto de implementação da gestão por processos o qual foi aprovado pela DICOL em 02 de Outubro de 2012 em sua 125ª Sessão. Para a consecução do projeto foi firmada uma parceria com o Ministério da Previdência Social - MPS, tendo em vista a notória capacidade daquela Instituição no tema. Além da parceria com o MPS, estamos buscando a participação em eventos e cursos sobre gerenciamento de processos de negócio, com o intuito de absorver conhecimento para dar início aos trabalhos. . Em 2013, com a parceria espera-se a formação de pessoal capacitado para a gestão de processos, bem como a

	estruturação e implementação do Escritório de Processos, subsidiando-o com métodos e técnicas adequados, com vistas a organizar e implantar a gestão de processos da Previc. Quanto a ferramenta, a CGPE decidiu por explorar a compatibilidade das ferramentas da Microsoft e utilizar o Visio, para criação de mapas e modelos de processos, e o Sharepoint como plataforma de Workflow. Com a implementação do Escritório de Processos e da gestão por processos na Previc, espera-se obter um aumento significativo na segurança jurídica das suas atividades o que vai impactar diretamente no controle interno da autarquia. Com a padronização e formalização de procedimentos, erros e dúvidas serão minimizadas.
--	---

Tabela 30 – Nível de desenvolvimento de sistemas

Área Responsável	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
Descrição	Percentual de sistemas desenvolvidos em relação aos previstos em cronograma
Finalidade	Acompanhar o desempenho da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação no desenvolvimento de sistemas.
Fórmula de cálculo	Número de sistemas desenvolvidos ou com iniciação de desenvolvimento / Número de sistemas previstos em cronograma
Resultado alcançado	8/14=0,57
Meta	Desenvolver 100% dos sistemas previstos em cronograma.
Observações	Este indicador foi baseado no PDTI Previc 2010, onde foram levantados as necessidades iniciais de sistemas pelas áreas e diretorias da Previc. Após a revisão do PDTI e mudanças estratégicas para mapeamento dos processos junto a alta gestão, viu-se a necessidade de se reavaliar os sistemas, para que os mesmos possam trabalhar de forma integrada e com recursos compartilhados.

Tabela 31 – Percentual de Execução do Orçamento planejado (exceto pessoal, encargos e obrigatórias)

Área Responsável	Coordenação-Geral de Orçamento e Contabilidade
Descrição	Percentual de Execução do Orçamento planejado (exceto pessoal, encargos e obrigatórias)
Finalidade	Monitorar a aplicação dos recursos orçamentários da autarquia.
Fórmula de cálculo	Despesa Total (exceto GND1 = despesas com pessoal), em R\$ mil / Receita Total Contabilizada, em R\$ mil
Resultado alcançado	R\$ mil 30.142/43.201=0,69
Meta	Aplicação de 80% dos recursos da receita total arrecadada pela autarquia.
Observações	A meta de 80% não foi alcançada. Porém, existem as justificativas a seguir que explicam a não utilização dos recursos das receitas da Previc no patamar estabelecido para

	o indicador. - No computo das despesas de custeio da Unidade Orçamentária 33206 ainda não estão contratos de serviços e material, como exemplo: copeiragem, telefonia móvel, material de expediente, ou seja, esses gastos ainda foram mantidos pelo MPS no exercício de 2012; - Baixa execução de ações por razões de contingenciamentos aplicados pelo governo federal; - Repactuação do contrato de fornecimento de tecnologia da informação (Dataprev);e - A autarquia para oportunizar/realizar as suas atividades e projetos no contexto das competências atribuídas na sua legislação de criação, segue o planejamento estratégico em consonância com o planejamento ministerial, assim, estima-se que as despesas administrativas necessárias para a otimização do seu funcionamento demandaria um gasto na ordem de 80% das suas receitas líquidas arrecadadas. Importa registrar que a meta é desejável, pois a autarquia ainda não contabiliza algumas despesas administrativas assumidas por órgãos da estrutura do MPS (INSS e MPS).
--	---

Tabela 32 – Contestação judicial de atos da PREVIC

Área Responsável	Coordenação-Geral de Representação Judicial
Descrição	Percentual de atos da Previc mantidos, em relação aos atos contestados judicialmente
Finalidade	Verificar a atuação da Procuradoria Federal na manutenção dos atos da autarquia contestados judicialmente.
Fórmula de cálculo	Atos mantidos / Atos contestados judicialmente
Resultado alcançado	33/50=0,66
Meta	Manter 65% dos atos contestados judicialmente.
Observações	Meta atingida.

Tabela 33 – Consultas

Área Responsável	Coordenação-Geral de Matéria Administrativa
Descrição	Tempo médio de análise de consultas pela Coordenação-Geral de Matéria Administrativa
Finalidade	Avaliar a eficiência e agilidade da atuação da Procuradoria Federal junto à Previc.
Fórmula de cálculo	Soma dos tempos (em dias) de análise das consultas / Número de consultas analisadas
Resultado alcançado	695/115=6
Meta	Prazo médio de análise das consultas inferior a 15 dias.
Observações	Meta atingida.

Tabela 34 – Consultas

Área Responsável	Coordenação-Geral de Estudos e Normas
Descrição	Tempo médio de análise de consultas pela Coordenação-Geral de Estudos e Normas

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Finalidade	Avaliar a eficiência e agilidade da atuação da Procuradoria Federal junto à Previc.
Fórmula de cálculo	Soma dos tempos (em dias) de análise das consultas / Número de consultas analisadas
Resultado alcançado	874/45=19,42
Meta	Prazo médio de análise das consultas inferior a 45 dias.
Observações	Meta atingida.

Tabela 35 – Consultas

Área Responsável	Coordenação-Geral de Consultoria e Assessoramento Jurídico
Descrição	Tempo médio de análise de consultas pela Coordenação-Geral de Consultoria e Assessoramento Jurídico
Finalidade	Avaliar a eficiência e agilidade da atuação da Procuradoria Federal junto à Previc.
Fórmula de cálculo	Soma dos tempos (em dias) de análise das consultas / Número de consultas analisadas
Resultado alcançado	1291/40=32,27
Meta	Prazo médio de análise das consultas inferior a 45 dias.
Observações	Meta atingida.

Tabela 36 – Capacidade de atendimento

Área Responsável	Coordenação-Geral de Autorização para Funcionamento
Descrição	Percentual de atendimento a demandas no prazo pela Coordenação-Geral de Autorização para Funcionamento
Finalidade	Avaliar a eficácia no atendimento de demandas de autorizações para funcionamento.
Fórmula de cálculo	Número de demandas atendidas dentro do prazo estabelecido / Número de demandas previstas para o período
Resultado alcançado	459/460=0,99
Meta	Responder a 100% das demandas recebidas na área no prazo estipulado em instrução ou determinado pela Diretoria/Ditec.
Observações	O não cumprimento da meta de responder a 100% das demandas recebidas no prazo estipulado em Instrução ou determinado pela DITEC justifica-se pela desvinculação dos servidores que estavam lotados nos Escritórios de Supervisão de Minas Gerais, São Paulo e Porto Alegre do quadro de pessoal da DITEC, restando à equipe lotada em Brasília o atendimento às demandas antes analisadas naquelas unidades. Adicionalmente, registre-se que no exercício avaliado foram recepcionados 12 (doze) novos servidores na Diretoria, que iniciaram suas atividades em meados do mês de março de 2012 e demandaram treinamento das competências do cargo. Mencione-se, ainda, o desligamento de 05 (cinco) desses novos servidores e suas respectivas substituições, que igualmente necessitaram de treinamento das tarefas a seus cargos.

	Dessa forma, considerado o esforço da equipe da no cumprimento de suas atividades rotineiras e no treinamento dos novos integrantes do grupo, justifica-se o percentual das demandas atendidas fora do prazo. Cabe registrar que o percentual relatado representou situações pontuais, que não prejudicaram o desempenho global da meta, o que pode ser corroborado pela utilização do percentual menor do tempo estabelecido para as análises, como se verifica no outro indicador da área.
--	--

Tabela 37 – Análise de Produtividade

Área Responsável	Coordenação-Geral de Autorização para Funcionamento
Descrição	Percentual do prazo máximo de atendimento a demandas efetivamente utilizado pela Coordenação-Geral de Autorização para Funcionamento
Finalidade	Avaliar a eficiência e agilidade no atendimento de demandas de autorizações para funcionamento.
Fórmula de cálculo	Prazo efetivamente utilizado para análise das demandas previstas para o período / Somatório dos prazos disponibilizados para análise das demandas
Resultado alcançado	3562/6294=0,56
Meta	Responder a 100% das demandas recebidas na área no menor percentual do prazo estipulado em instrução ou determinado pela Diretoria/Ditec.
Observações	Verifica-se que a área conseguiu responder/analizar as demandas no prazo menor do que aquele formalmente estipulado em instrução.

Tabela 38 – Capacidade de atendimento

Área Responsável	Coordenação-Geral de Autorização para Transferência, Fusão, Cisão, Incorporação e Retirada
Descrição	Percentual de atendimento a demandas no prazo pela Coordenação-Geral de Autorização para Transferência, Fusão, Cisão, Incorporação e Retirada
Finalidade	Avaliar a eficácia no atendimento de demandas de transferência, fusão, cisão, incorporação e retirada.
Fórmula de cálculo	Número de demandas atendidas dentro do prazo estabelecido / Número de demandas previstas para o período
Resultado alcançado	377/384=0,98
Meta	Responder a 100% das demandas recebidas na área no prazo estipulado em instrução ou determinado pela Diretoria/Ditec.
Observações	O não cumprimento da meta de responder a 100% das demandas recebidas no prazo estipulado em Instrução ou determinado pela DITEC justifica-se pela desvinculação dos servidores que estavam lotados nos Escritórios de

	Supervisão de Minas Gerais, São Paulo e Porto Alegre do quadro de pessoal da DITEC, restando à equipe lotada em Brasília o atendimento às demandas antes analisadas naquelas unidades. Adicionalmente, registre-se que no exercício avaliado foram recepcionados 12 (doze) novos servidores na Diretoria, que iniciaram suas atividades em meados do mês de março de 2012 e demandaram treinamento das competências do cargo. Mencione-se, ainda, o desligamento de 05 (cinco) desses novos servidores e suas respectivas substituições, que igualmente necessitaram de treinamento das tarefas a seus cargos. Dessa forma, considerado o esforço da equipe da no cumprimento de suas atividades rotineiras e no treinamento dos novos integrantes do grupo, justifica-se o percentual das demandas atendidas fora do prazo. Cabe registrar que o percentual relatado representou situações pontuais, que não prejudicaram o desempenho global da meta, o que pode ser corroborado pela utilização do percentual menor do tempo estabelecido para as análises, como se verifica no outro indicador da área.
--	---

Tabela 39 – Análise de Produtividade

Área Responsável	Coordenação-Geral de Autorização para Transferência, Fusão, Cisão, Incorporação e Retirada
Descrição	Percentual do prazo máximo de atendimento a demandas efetivamente utilizado pela Coordenação-Geral de Autorização para Transferência, Fusão, Cisão, Incorporação e Retirada
Finalidade	Avaliar a eficiência e agilidade no atendimento de demandas de transferência, fusão, cisão, incorporação e retirada.
Fórmula de cálculo	Prazo efetivamente utilizado para análise das demandas previstas para o período / Somatório dos prazos disponibilizados para análise das demandas
Resultado alcançado	13307/16243=0,82
Meta	Responder a 100% das demandas recebidas na área no menor percentual do prazo estipulado em instrução ou determinado pela Diretoria/Ditec.
Observações	Verifica-se que a área conseguiu responder/analizar as demandas no prazo menor do que aquele formalmente estipulado em instrução.

Tabela 40 – Capacidade de atendimento

Área Responsável	Coordenação-Geral para Alterações
Descrição	Percentual de atendimento a demandas no prazo pela Coordenação-Geral para Alterações
Finalidade	Avaliar a eficácia no atendimento de demandas de

Proteção para o Trabalhador e sua Família

	solicitação de alteração.
Fórmula de cálculo	Número de demandas atendidas dentro do prazo estabelecido / Número de demandas previstas para o período
Resultado alcançado	874/928=0,94
Meta	Responder a 100% das demandas recebidas na área no prazo estipulado em instrução ou determinado pela Diretoria/Ditec.
Observações	O não cumprimento da meta de responder a 100% das demandas recebidas no prazo estipulado em Instrução ou determinado pela DITEC justifica-se pela desvinculação dos servidores que estavam lotados nos Escritórios de Supervisão de Minas Gerais, São Paulo e Porto Alegre do quadro de pessoal da DITEC, restando à equipe lotada em Brasília o atendimento às demandas antes analisadas naquelas unidades. Adicionalmente, registre-se que no exercício avaliado foram recepcionados 12 (doze) novos servidores na Diretoria, que iniciaram suas atividades em meados do mês de março de 2012 e demandaram treinamento das competências do cargo. Mencione-se, ainda, o desligamento de 05 (cinco) desses novos servidores e suas respectivas substituições, que igualmente necessitaram de treinamento das tarefas a seus cargos. Dessa forma, considerado o esforço da equipe da no cumprimento de suas atividades rotineiras e no treinamento dos novos integrantes do grupo, justifica-se o percentual das demandas atendidas fora do prazo. Cabe registrar que o percentual relatado representou situações pontuais, que não prejudicaram o desempenho global da meta, o que pode ser corroborado pela utilização do percentual menor do tempo estabelecido para as análises, como se verifica no outro indicador da área.

Tabela 41 – Análise de Produtividade

Área Responsável	Coordenação-Geral para Alterações
Descrição	Percentual do prazo máximo de atendimento a demandas efetivamente utilizado pela Coordenação-Geral para Alterações
Finalidade	Avaliar a eficiência e agilidade no atendimento de demandas de solicitação de alteração.
Fórmula de cálculo	Prazo efetivamente utilizado para análise das demandas previstas para o período / Somatório dos prazos disponibilizados para análise das demandas
Resultado alcançado	13502/19652=0,68
Meta	Responder a 100% das demandas recebidas na área no menor percentual do prazo estipulado em instrução ou determinado pela Diretoria/Ditec.
Observações	Verifica-se que a área conseguiu responder/analizar as

Proteção para o Trabalhador e sua Família

	demandas no prazo menor do que aquele formalmente estipulado em instrução.
--	--

Tabela 42 – Elaboração de manuais

Área Responsável	Coordenação-Geral de Informações Gerenciais
Descrição	Percentual dos processos mapeados que possuem manual
Finalidade	Monitorar a elaboração de manuais dos processos de trabalho da DITEC.
Fórmula de cálculo	Total de processos com manual elaborado / Total de processos mapeados
Resultado alcançado	32/44=0,73
Meta	Manual elaborado para 70% dos processos mapeados.
Observações	Meta atingida.

Tabela 43 – Índice de tratamento de denúncias/representações 1

Área Responsável	Coordenação-Geral de Controle de Processos
Descrição	Percentual de análise de denúncias e representações
Finalidade	Avaliar a eficácia da atuação em processos de denúncias e representações.
Fórmula de cálculo	Número de denúncias e representações analisadas / Número de denúncias e representações recebidas, acrescido o estoque
Resultado alcançado	148/206=0,72
Meta	Responder a 75% das denúncias e representações recebidas na área.
Observações	A meta acordada para a resolução de demandas externas (denúncias e representações) para o ano de 2012 foi de 75% dos processos remanescentes dos anos anteriores mais os entrantes no exercício, dentro de um prazo médio de 240 dias. Entretanto, devido a alguns fatores, como o crescimento do número de entradas (17,32%) em relação ao ano anterior e o baixo número de servidores na área, afetaram o não atingimento dessa meta, faltando três pontos percentuais.

Tabela 44 - Índice de tratamento de denúncias/representações 2

Área Responsável	Coordenação-Geral de Controle de Processos
Descrição	Média de tempo empreendido para análise de denúncias e representações
Finalidade	Avaliar a eficiência e agilidade da atuação em processos de denúncias e representações.
Fórmula de cálculo	Soma dos tempos (em dias) de análise das denúncias e representações / Número de denúncias e representações analisadas
Resultado alcançado	30991/148=209,39
Meta	Prazo médio de análise das denúncias e representações inferior a 240 dias.
Observações	Meta atingida.

Tabela 45 - Fiscalizações Diretas

Área Responsável	Coordenação-Geral de Fiscalização Direta
Descrição	Percentual de ações fiscais realizadas em relação ao total previsto no Plano Anual de Fiscalização
Finalidade	Monitorar o cumprimento do Plano Anual de Fiscalização.
Fórmula de cálculo	Número total de ações fiscais encerradas / Número de ações fiscais programadas
Resultado alcançado	101/101=1
Meta	Realizar 100% das fiscalizações programadas.
Observações	Meta atingida.

Tabela 46 - Relatórios Analisados dos Regimes Especiais 1

Área Responsável	Coordenação-Geral de Regimes Especiais
Descrição	Percentual de análise de relatórios de regimes especiais
Finalidade	Avaliar a eficácia da atuação nas análises de relatórios referentes a regimes especiais.
Fórmula de cálculo	Número de relatórios analisados / Número de relatórios recebidos até outubro, acrescido o estoque
Resultado alcançado	191/163=1,17
Meta	Analisar 100% dos relatórios recebidos na área.
Observações	Meta atingida.

Tabela 47 - Relatórios Analisados dos Regimes Especiais 2

Área Responsável	Coordenação-Geral de Regimes Especiais
Descrição	Média de tempo empreendido para análise de relatórios de regimes especiais
Finalidade	Avaliar a eficiência e agilidade da atuação nas análises de relatórios referentes a regimes especiais.
Fórmula de cálculo	Soma dos tempos (em dias) de análise dos relatórios / Número de relatórios analisados
Resultado alcançado	2514/191=13,16
Meta	Prazo médio de análise dos relatórios inferior a 120 dias.
Observações	Meta atingida.

Tabela 48 - Produtividade de auditores fiscais

Área Responsável	Coordenação-Geral de Planejamento e Ação Fiscal
Descrição	Média de fiscalizações realizadas anualmente por auditor-fiscal
Finalidade	Monitorar o grau de produtividade dos auditores fiscais em atuação nas ações fiscais da Previc.
Fórmula de cálculo	Número de ações fiscais realizadas / Número de auditores em ações fiscais
Resultado alcançado	101/33=3,06
Meta	3 fiscalizações por auditor
Observações	Meta atingida.

Tabela 49 - Educação Previdenciária

Área Responsável	Coordenação-Geral de Pesquisas Atuariais, Contábeis e Econômicas
Descrição	Percentual de planos de benefícios com programas de educação previdenciária aprovados pela Previc
Finalidade	Monitorar a elaboração e execução de programas de educação previdenciária pelas entidades fechadas de previdência complementar.
Fórmula de cálculo	Número de Planos de benefícios com projetos de educação previdenciária aprovados / Número total de planos de benefícios
Resultado alcançado	381/1088=0,35
Meta	Atingir 25% do total de planos de benefícios com projetos de educação previdenciária aprovados em relação ao total de planos do sistema.
Observações	Meta atingida.

Tabela 50 - Índice de Solvência

Área Responsável	Coordenação-Geral de Monitoramento Atuarial
Descrição	Índice de solvência do sistema de previdência complementar fechada
Finalidade	Monitorar o impacto do trabalho da Previc em relação ao equilíbrio (solvência) do sistema de previdência complementar fechada.
Fórmula de cálculo	Recursos Garantidores (R\$ Bilhões) / Provisões Matemáticas (Exigível Atuarial - R\$ Bilhões)
Resultado alcançado	617/519=1,19
Meta	Manter o índice superior a 1.2.
Observações	Este indicador mede a capacidade econômica e financeira das EFPC frente ao seu passivo atuarial. Apesar de não se ter alcançado a meta, Este indicador reflete positivamente o resultado consolidado do sistema de previdência complementar fechado, indicando que os ativos superam, na média, em 19% o passivo atuarial das EFPC. O dado relativo a solvência das entidades fechadas de previdência complementar usado para aferir este indicador não é oficial. A estatística oficial do ano de 2012 será disponibilizada em 31/03/2013.

Tabela 51 - Análise dos Demonstrativos Contábeis

Área Responsável	Coordenação-Geral de Monitoramento Contábil
Descrição	Número de Demonstrações Contábeis Analisadas
Finalidade	Avaliar a eficácia da atuação da previc na análise de demonstrativos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar.

Fórmula de cálculo	Número de Demonstrações Contábeis Analisadas
Resultado alcançado	36/35=1,02
Meta	Atingir número de 35 entidades com demonstrações contábeis analisadas.
Observações	Meta Atingida

Tabela 52 - Análise dos Balancetes Contábeis Trimestrais

Área Responsável	Coordenação-Geral de Monitoramento Contábil
Descrição	Relação entre o número de itens monitorados nos balancetes contábeis trimestrais das entidades fechadas de previdência complementar no ano atual e o número de itens monitorados no ano anterior
Finalidade	Avaliar a completude do monitoramento dos balancetes contábeis trimestrais das entidades fechadas de previdência complementar.
Fórmula de cálculo	Número de itens monitorados no exercício atual / Número de itens monitorados no ano anterior
Resultado alcançado	35/35=1
Meta	Monitorar 35 itens dos balancetes contábeis trimestrais (por trimestre)
Observações	Meta atingida.

Tabela 53 - Monitoramento dos Investimentos

Área Responsável	Coordenação-Geral de Monitoramento de Investimentos
Descrição	Relação entre o número de limites de investimento analisados pela Coordenação-Geral de Monitoramento de Investimentos e o número de limites de alocação previstos nos artigos 35 a 40 da Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009
Finalidade	Avaliar a completude do monitoramento dos investimentos das entidades fechadas de previdência complementar.
Fórmula de cálculo	Número de limites analisados / Número de limites de alocação da Res. 3792 (Arts. 35, 36, 37, 38, 39, 40)
Resultado alcançado	18/22=0,82
Meta	Analisar 80% do número de limites de alocação da Res. 3792.
Observações	Meta atingida.

3 – ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A Superintendência de Previdência Complementar – PREVIC atua como entidade de fiscalização e de supervisão das entidades fechadas de previdência complementar

(EFPC) e de execução das políticas para o regime de previdência complementar operado por essas entidades, em cumprimento do seu mandato legal estipulado no Art. 3º da Lei Complementar nº 109/2001 e da Lei 12.154/2009.

Tem como missão garantir proteção ao trabalhador e sua família, por meio de sistema público de política previdenciária solidária, inclusiva e sustentável, com o objetivo de promover o bem-estar social.

Para a sustentação desses processos de trabalho e buscando cada vez mais o seu aprimoramento, a Autarquia possui em sua estrutura de controle interno a Auditoria interna.

A esse órgão compete examinar a conformidade legal dos atos de gestão orçamentário-financeira, patrimonial, de pessoal, e demais sistemas administrativos e operacionais, e verificar o fiel cumprimento de diretrizes e normas vigentes e, especificamente:

I - planejar, acompanhar e controlar o desenvolvimento de auditorias preventivas e corretivas, identificando e avaliando riscos, recomendando ações preventivas e corretivas aos órgãos e unidades descentralizadas, em consonância com o modelo de gestão por resultados;

II - subsidiar o Diretor-Superintendente e os Diretores com informações sobre as auditorias e seus resultados, com vistas ao aperfeiçoamento de procedimentos de auditoria e de gestão da PREVIC;

III - avaliar os controles internos da gestão quanto à sua eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, resguardando os interesses da PREVIC;

IV - encaminhar à Corregedoria solicitação de apuração de responsabilidade, quando em sua atividade se evidenciar irregularidade passível de exame sob o aspecto disciplinar, indicando com clareza o fato irregular;

V - promover inspeções regulares para verificar a execução física e financeira dos programas, projetos e atividades e executar auditorias extraordinárias determinadas pelo Diretor-Superintendente;

VI - produzir conhecimentos sobre vulnerabilidades e atos ilícitos relativos à área de atuação da PREVIC, mediante a utilização de técnicas de pesquisas e análises;

VII - propor à Diretoria Colegiada a adoção de medidas necessárias ao aperfeiçoamento do funcionamento dos órgãos internos da PREVIC; e

VIII - responder pela sistematização das informações requeridas pelos órgãos de controle do Poder Executivo.

3.2 – AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

QUADRO A.3.1 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					

1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.	X				
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	X				
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	

Proteção para o Trabalhador e sua Família

22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise Crítica:					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria . (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria . (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

3.3 - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO PAGA AOS DIRETORES

Não se aplica a remuneração dos membros da diretoria colegiada da Previc, considerando que os mesmos recebem remuneração por cargo em comissão.

3.4 - SISTEMA DE CORREIÇÃO

A Unidade Correicional da UJ foi incluída na estrutura básica da Previc pelo art. 3º, inciso V da Lei n.º 12.154, de 23 de dezembro de 2009, quando da criação da Autarquia.

Está localizada na Estrutura Organizacional como órgão de assistência direta e imediata à Diretoria Colegiada, conforme Art. 3º, inciso III, letra “c” do Anexo I do Decreto n.º 7.075, de 26 de janeiro de 2010. Suas competências e responsabilidades encontram-se estabelecidas no art. 19, do Anexo I, do decreto retro citado e no art. 36, da Portaria MPS n.º 183, de 26 de abril de 2010.

Entre as principais atribuições regimentais da Corregedoria estão, entre outras : a) acompanhar o desempenho dos servidores e, dirigentes dos órgãos e unidades da PREVIC, fiscalizando e avaliando sua conduta funcional; b) dar o devido andamento às representações ou denúncias fundamentadas que receber, relativamente à atuação dos servidores em exercício na PREVIC, analisando sua pertinência; c) realizar correição nos diversos órgãos e unidades da PREVIC, sugerindo as medidas necessárias à racionalização e à eficiência dos serviços; d) propor ao Diretor-Superintendente a convocação de servidores para a composição de comissões de sindicância, processo administrativo disciplinar, tomada de contas especiais e demais procedimentos correicionais; e) encaminhar processo à Auditoria, quando identificada a ocorrência que possa ensejar a emissão de parecer circunstanciado, para subsidiar a instauração de sindicância, processo administrativo disciplinar, tomada de contas especiais e demais procedimentos correicionais; f) exercer, na qualidade de unidade seccional do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, as competências previstas no art. 5º do Decreto 5.480, de 2005, e suas atualizações; e promover atividades de disseminação das normas disciplinares na PREVIC.

Por se tratar de um órgão novo, ainda em crescimento, A Corregedoria atualmente conta apenas com o Corregedor-Chefe em sua estrutura.

No ano de 2012, não foram instaurados quaisquer procedimentos administrativos disciplinares, motivo pelo qual fica prejudicada a questão relativa aos resultados observados em relação às suas atividades.

3.5 - CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1043/2007 DA CGU.

A PREVIC encontra-se em consonância com os preceitos contidos nos art. 4º e 5º da Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da CGU. Não consta na Corregedoria quaisquer processos administrativos disciplinares a serem registrados no CGU-PAD.

4- PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 – INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Encontram-se identificados nos quadros apresentados neste RG o Programa Temático: Previdência Social, código PPA 2061 e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, código PPA 2114, os quais inserem a Unidade Orçamentária Previc - 33206 no Plano Mais Brasil 2012-2015, considerando o conjunto de objetivos e iniciativas sob a responsabilidade da autarquia e supervisão do Ministério da Previdência Social.

A Lei nº 12.593/2012, Plano Plurianual para o período de 2012-2015, intitulado: Plano Mais Brasil adquiriu nova estrutura, alterada de Programa/Ação para Programa/Objetivo/Iniciativa. Existem dois tipos de programas no novo PPA: os Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; o programa temático é aquele que expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade e o programa de gestão, manutenção e serviços ao estado é aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

As vinculações entre as ações orçamentárias e iniciativas constam na Lei nº 12.595/2012, Volume II. Considerando essas informações iniciais, apresentamos abaixo o resultado da programação, execução orçamentária e financeira do exercício de 2012 da UO Previc.

Além dos programas citados a entidade trabalha com o Programa de Governo 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União, o qual representa o pagamento de aposentadorias e pensões aos servidores civis e dependentes, comum a todos os órgãos da administração pública federal.

A responsabilidade maior da Unidade Orçamentária 33206 – Previc é prover créditos/recursos que são os meios que oportunizam aos agentes públicos zelar pela segurança, liquidez e solvência dos planos das EFPC, visando a assegurar aos participantes os benefícios contratados nos respectivos planos, além de aprovação de novos planos de benefícios previdenciários e manutenção/acompanhamento dos planos existentes. As ações oportunizadas para execução do Programa Temático 2061 Previdência Social encontra-se em evolução qualitativa e quantitativa em face da nova estruturação administrativa dos órgãos responsáveis pela política, supervisão e fiscalização do mercado de previdência complementar fechado nacional.

4.1.1 – INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

A seguir encontram-se informações no quadro A.4.1 a respeito da orçamentação realizada no exercício de 2012 e dos montantes projetados para o período 2013-2015. Do valor fixado para o programa no exercício de 2012, ocorreu contingenciamento de 33,8% o qual foi consignado como reserva de contingência na LOA. Assim, do orçamento disponível para empenho executou-se 87% do crédito disponibilizado, restando o percentual de 1,3% de inscrição em restos a pagar não processado, o qual será liquidado e pago no exercício seguinte.

Relata-se que foi necessário suporte orçamentário por descentralização de crédito externo dos Órgãos INSS e MPS, na ordem de R\$ 8,3 milhões, para manutenção do contrato de fornecimento de serviços de processamentos de dados.

Quadro A.4.1 – Programa de Governo constante do PPA – Temático

Identificação do Programa de Governo				
Código Programa	2061			
Título	Previdência Social			
Órgão Responsável	Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc			
Fontes de Recursos (PPA e LOA) (em R\$ 1,00)				
Fontes de Recursos	Valores do Exercício 2012		a) Valor Remanescente (d – e)	
	e) Previsto no PPA	f) Fixado na LOA e alterações		
a) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	10.672.085	10.554.941	73.250.653	
b) Outras Fontes (Reserva de Contingência)	5.461.294	5.461.294		
c) Subtotais (a + b)	16.133.379	16.016.235		
d) Valor Global Previsto no PPA				89.384.032
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)				
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar		Valores Pagos
		Processados	Não Processados	
9.336.128	9.213.806	-	122.321	9.213.806,
Objetivos Relacionados ao Programa				
Código	Descrição	Órgão ou Unidade Responsável Pelo Gerenciamento		
0250	Promover ações de inclusão e permanência no sistema previdenciário, conhecendo o perfil do cidadão e fortalecendo a educação previdenciária.	33206-Previc		
0251	Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento automático de direito	33206-Previc		
0252	Fomentar políticas e ações de sustentabilidade dos regimes previdenciários, com foco em supervisão, controle e gestão de riscos.	33206-Previc		

Fonte: PPA e SIAFI 2012 – CGOC/DIRAD e CGPE

A Previc para realizar o seu planejamento estratégico do exercício de 2012, trabalhou com um montante orçamentário aprovado na LOA para o programa 2061 – Previdência Social, na ordem de R\$ 16 milhões, Lei mais créditos, sendo contingenciado um percentual de 7% do orçamento disponibilizado, considerando a Reserva de Contingência na ordem de R\$ 5,4 milhões os quais não provocaram reflexos negativos no resultado do programa, considerando as providências administrativas realizadas.

O programa agrega ações orçamentárias de fiscalização das EFPC, modernização e sustentação de sistemas informatizados, educação financeira e previdenciária e funcionamentos de escritórios regionais. Ou seja, a autarquia no seu terceiro ano de existência ainda encontra-se em fase de expansão, modernização e melhoramento de seus métodos de trabalhos, necessitando avançar nos investimentos sistêmicos.

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF – (61) 2021-2002 – previc.gab@previdencia.gov.br

Em relação à execução de restos a pagar nenhum reflexo negativo foi registrado, pois a execução atingiu o percentual de 92% dos créditos disponibilizados para o programa, sendo que a inscrição em obrigações a pagar apresenta um percentual de 1,3% das despesas empenhadas no exercício.

Nos quadros A.4.1 A e Quadro A.4.1 B registram-se avaliações e análises dos Indicadores associados ao programa finalístico 2061- Previdência Social:

Quadro A.4.1 A- Avaliação dos resultados dos Indicadores associados ao programa

Indicador	Índice de solvência das Entidades Fechadas de Previdência Complementar			
Unidade de Medida	Solvência %			
Data de referência PPA	31/12/2010			
Índice	Referência		Índice Previsto para o exercício 2012	Índice atingido no exercício 2012
	Data	Índice Inicial		
	2010	1,21	1,20	1,19
Fórmula de Cálculo	Recursos Garantidores/ Passivo Exigível Atuarial.			
Análise	Este indicador mede a capacidade econômica e financeira das EFPC frente ao seu passivo atuarial. Apesar de não se ter alcançado a meta, Este indicador reflete positivamente o resultado consolidado do sistema de previdência complementar fechado, indicando que os ativos superam, na média, em 19% o passivo atuarial das EFPC. O dado relativo a solvência das entidades fechadas de previdência complementar usado para aferir este indicador não é oficial. A estatística oficial do ano de 2012 será disponibilizada em 31/03/2013.			

Fonte: CGPE/Previc

Quadro A.4.1 B- Avaliação dos resultados dos Indicadores associados ao programa

Indicador	Taxa de ativos totais das Entidades Fechadas de Previdência Complementar em relação ao Produto Interno Bruto			
Unidade de Medida	Taxa de Ativos Totais das Entidades Fechadas de Previdência Privada em Relação ao Produto Interno Bruto – PIB - (%)			
Data de referência PPA	31/12/2010			
Índice	Referência		Índice Previsto para o exercício 2012	Índice atingido no exercício 2012
	Data	Índice inicial		
	2010	16,35	17,01	15,04%
Fórmula de Cálculo	Divisão do somatório dos Ativos totais de todas as EFPC pelo PIB Nominal do exercício – dados obtidos de sistemas Datawarehouse da Previc, extração indicada, e o fornecido pelo IBGE.			
Análise	Relativamente aos resultados do indicador, destaca-se como fator determinante o comportamento do índice Ibovespa, tendo em vista que significativa parcela dos ativos dos fundos de pensão é alocada em investimento de renda variável. No ano 2012 o Ibovespa apresentou baixo desempenho (7,62), justificando-se o baixo desempenho do indicador. De toda forma se verifica um aumento em comparação ao ano anterior de 14,55% para 15,04%. O dado relativo ao ativo total das entidades fechadas de previdência complementar usado para aferir este indicador não é oficial. A estatística oficial do ano de 2012 será disponibilizada em 31/03/2013.			

Fonte: CGPE/Previc

Proteção para o Trabalhador e sua Família

4.1.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OBJETIVOS VINCULADOS A PROGRAMAS TEMÁTICOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Os quadros a seguir mostram os objetivos relacionados ao programa 2061 os quais expressam o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de iniciativas e tem os seguintes atributos identificados:

Quadro A.4.2 – Objetivos de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação do Objetivo						
Código	0250					
Descrição	Promover ações de inclusão e permanência no sistema previdenciário, conhecendo o perfil do cidadão e fortalecendo a educação previdenciária.					
Programa	2061 – Previdência Social					
Órgão Responsável	Superintendência Nacional de Previdência Complementar -Previc					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
455.292	364.234	32.354	32.354	-	-	
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Ampliar o número de participantes das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	Pessoa Informada	30.000	30.000	364.234	32.354

Fonte: PPA e SIAFI 2012 – CGOC/DIRAD e CGPE

Para o objetivo identificado no quadro A.4.2 foi consignado na LOA o montante inicial de R\$ 455 mil, sendo encerrado com créditos na ordem de R\$ 364 mil; a execução foi na ordem de 8,8% dos créditos planejados. A análise da execução orçamentária e da meta física desse objetivo encontra-se na seção: Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ, Quadro A.4.4 A a Quadro A.4.4 B.

Quadro A.4.2A – Objetivos de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação do Objetivo						
Código		0251				
Descrição		Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento automático de direito				
Programa		2061 – Previdência Social				
Órgão Responsável		Superintendência Nacional de Previdência Complementar -Previc				
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
840.000	764.000	175.000	175.000	-	-	
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição		Unidade de	Meta Física		Meta Financeira

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF – (61) 2021-2002 – previc.gab@previdencia.gov.br

		Medida	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Adequar 100% da rede de atendimento	Unidade em Funcionamento	5	5	764.000	594.283*

Fonte: PPA e SIAFI 2012 – CGOC/DIRAD e CGPE

* Nota: Inclui descentralização externa de crédito (Termo de Cooperação entre INSS e Previc) na ordem de R\$ 419 mil.

Para o objetivo 0251 foi consignado na LOA o montante inicial de R\$ 840 mil, sendo finalizado com créditos na ordem de R\$ 764 mil; a execução foi na ordem de 77,7% dos créditos planejados. A análise da execução da meta física desse objetivo encontra-se na seção: Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ, Quadro A.4.4 A a Quadro A.4.4 X.

Quadro A.4.2B – Objetivos de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação do Objetivo						
Código		0252				
Descrição		Fomentar políticas e ações de sustentabilidade dos regimes previdenciários, com foco em supervisão, controle e gestão de riscos.				
Programa		2061 – Previdência Social				
Órgão Responsável		Superintendência Nacional de Previdência Complementar -Previc				
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
9.376.793	9.426.707	9.128.773	9.006.452	-	122.321	
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1						

Fonte: PPA e SIAFI 2012 – CGOC/DIRAD e CGPE

Em relação o objetivo 0252 foi consignado na LOA o montante inicial de R\$ 9,3 milhões, sendo encerrado com créditos na ordem de R\$ 9,4 milhões; a execução foi na ordem de 96,8% dos créditos planejados. A análise da execução orçamentária e da meta física desse objetivo encontra-se na seção: Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ, Quadro A.4.4 A a Quadro A.4.4 B.

4.1.3 – INFORMAÇÕES SOBRE INICIATIVAS VINCULADAS A PROGRAMAS TEMÁTICOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ

As iniciativas abaixo relacionadas declaram as entregas de bens e serviços à sociedade resultante da coordenação de ações orçamentárias e de outras medidas de caráter não orçamentário.

Quadro A.4.3 – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa	
Código	00RE
Descrição	Intensificar a fiscalização das entidades fechadas de previdência complementar e dos regimes próprios

Objetivo		Fomentar políticas e ações de sustentabilidade dos regimes previdenciários, com foco em supervisão, controle e gestão de riscos.				
Órgão ou Unidade Responsável		33206 – Previc				
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
9.376.793	9.426.707	9.128.773	9.006.452	-	122.321	9.006.452
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar	Planos de Benefícios Fiscalizados	92	101	764.920	466.986
2	Modernização e Sustentação dos Processos e Sistemas de Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência Complementar	Sistema Mantido	8	6	8.661.787	8.661.787

Quadro A.4.3A – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa							
Código		00QS					
Descrição		Fortalecer a educação previdenciária com foco na inclusão e fidelização					
Objetivo		Promover ações de inclusão e permanência no sistema previdenciário, conhecendo o perfil do cidadão e fortalecendo a educação previdenciária					
Meta 2012-2015		Ampliar o número de participantes das Entidades de Previdência Complementar					
Órgão ou Unidade Responsável		33206 – Previc					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
455.292	364.234	32.354	32.354	-	-	32.354	
Metas do Exercício Para a Iniciativa							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Educação Previdenciária e Financeira	Pessoa Informada	30.000	30.000	364.234	32.354	

Quadro A.4.3B – Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa						
Código		00QU				
Descrição		Ampliar e modernizar a rede de atendimento da Previdência Social				
Objetivo		Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento automático de direito				
Meta 2012-2015		Adequar 100% da rede de atendimento				
Órgão ou Unidade Responsável		33206 – Previc				

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF - (61) 2021-2002 - previc.gab@previdencia.gov.br

Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
840.000	764.000	175.000	175.000	-	-	175.000
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Funcionamento dos Escritórios Regionais	Unidade em Funcionamento	5	5	764.000	594.283*

Fonte: PPA, LOA e SIAFI 2012 – CGOC/DIRAD e CGPE

*Nota: Inclui descentralização externa de crédito (Termo de Cooperação entre INSS e Previc) na ordem de R\$ 419 mil.

A avaliação e análises gerais da execução orçamentária e financeira e meta física e financeira do exercício para as ações agregadas às iniciativas encontram-se na seção: Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ, Quadro A.4.4 A e Quadro A.4.4 B.

4.1.4 – INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

A Lei Orçamentária Anual nº 12.595/2012 e alterações consignaram à autarquia previdenciária as seguintes ações, as quais estão vinculadas as iniciativas e objetivos do programa temático 2061 – Previdência Social:

Quadro A.4.4 PREVIC – Funcional Programática do exercício de 2012

Função	Subfunção	Programa	Ação	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2013
09	125	2061	2592	Plano de Benefício	92	101	104
09	126	2061	20GO	Sistema Mantido	8	6	-
09	128	2061	20GN	Pessoa Informada	30.000	30.000	100.000
09	273	2061	20EI	Unidade em Funcionamento	5	5	5

Fonte: LOA 2012, PLOA 2013, CGOC e CGPE

Nota: 1- A descrição dos códigos inseridos nesta tabela encontra-se na Tabela 72 e 73 e do Anexo I deste Relatório de Gestão

Constam nos quadros a seguir o resultado da execução orçamentária e financeira e metas físicas do exercício, das ações vinculadas ao programa Temático 2061 – Previdência Social, as quais estão sob a responsabilidade da Unidade Orçamentária 33206:

Ação de Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar:

A ação de fiscalização das EFPC, com objetivo estratégico de fomentar políticas e ações de sustentabilidade dos regimes previdenciários, é a de maior importância no contexto

das atividades finalísticas da autarquia, visa propiciar os meios necessários para a execução de atividades diretas e indiretas de fiscalização sobre os investimentos realizados pelos fundos de pensão. A ação também dá suporte à atividade de monitoramento e de acompanhamento da adequação das premissas atuariais adotadas pelos planos de benefícios, consideradas as principais operações patrimoniais de gestão dos fundos de pensão.

Ação fiscal no âmbito da Previc em relação à logística, também é subsidiada pelo Comitê de Orientação e Consulta (COC), composto pelo Diretor, pelo Coordenador-Geral de Fiscalização Direta e pelos Chefes dos escritórios regionais da autarquia. O Comitê delibera, com orientação convergente, sobre as consultas referentes à aplicação do regime disciplinar administrativo, destinado à apuração de responsabilidade por infração à legislação, no âmbito do regime de previdência complementar. O seu objetivo principal é uniformizar entendimentos a respeito da aplicação de penalidades estabelecidas em legislação.

A execução do programa de fiscalização direta das EFPC sofre alterações, no que diz respeito aos deslocamentos dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, pois os mesmos (diárias, passagens e ajuda de custos) são ajustados ao limite de gasto autorizado para essa ação governamental.

Também nessa ação são alocados gastos para atender atividades decorrentes de intervenção ou liquidação extrajudicial das EFPC e apuração de responsabilidade de pessoa física ou jurídica, por ação ou omissão, no exercício de suas atribuições ou competências.

A Diretoria de Fiscalização - DIFIS realizou 101 (cento e uma) fiscalizações diretas, de uma meta de 92 (noventa) planos fiscalizados, prevista para o exercício de 2012 – LOA. A meta foi superada em 9,8% pontos, em relação à previsão inicial.

Os créditos orçamentários disponibilizados para a ação em comento foram na ordem de R\$ 764 mil, sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ 466 mil. A execução orçamentária da ação de 61% da meta prevista, decorre, na maior parte, da restrição impostas nos gastos com diárias, passagens e ajuda de custos, principais insumos utilizados na atividade de fiscalização. Para esse efeito cumprem-se as orientações infralegais publicadas pelo MP e MPS.

Em relação aos Restos a Pagar do exercício os mesmos representam gastos não liquidados no encerramento do exercício financeiro; os quais serão liquidados e pagos no exercício seguinte.

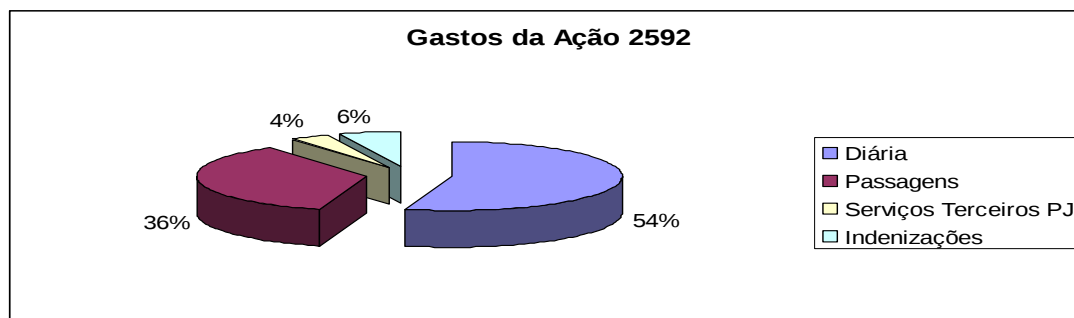
Quadro A.4.4 A – Ações vinculadas a programa temático: Fiscalização das EFPC

Identificação da Ação	
Código	2592
Descrição	Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar
Iniciativa	Intensificar a fiscalização das entidades fechadas de previdência complementar e dos regimes próprios
Unidade Responsável	33206 – Previc
Unidade Orçamentária	33206 – Previc

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
956.150	764.920	466.986	444.640	-	22.346	444.640
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar	Planos de Benefícios Fiscalizados	92	101	764.920	466.986

Fonte: LOA, SIAFI 2012, e CGPE

Figura 8 – Execução da Despesa – Ação 2592 - Fiscalização das Entidades Fechada de Previdência Complementar



Fonte: SIAFI 2012 e CGOC/DIRAD

Ação de Educação Previdenciária e Financeira

Essa ação tem a finalidade de informar e conscientizar os participantes de planos de benefícios acerca de seus direitos e deveres promovendo a valorização da cidadania; incentivar a inclusão e permanência no sistema de previdência complementar, buscando assim garantir um sistema mais justo e sustentável. Tem objetivo estratégico de promover ações de inclusão e permanência do cidadão, conhecendo o seu perfil e fortalecendo a educação previdenciária.

Em 2012 foram aprovados projetos de educação financeira e previdenciária para 258 planos de benefícios, referente a 39 novas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC. Esses projetos atenderam 551.836 pessoas, distribuídas entre participantes ativos, assistidos e pensionistas.

A Diretoria de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos - DITEC aprovou projetos de educação financeira e previdenciária, conforme parágrafo anterior, proporcionando a 551.836 participantes de planos de benefícios conhecimentos previdenciários. A meta física estabelecida na LOA foi de 30.000 (trinta mil) pessoas informadas, assim entende-se que a meta foi cumprida.

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF - (61) 2021-2002 – previc.gab@previdencia.gov.br

Os créditos orçamentários disponibilizados para a ação em comento foram na ordem de R\$ 364 mil, sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ 32 mil. A execução orçamentária da ação foi de 10% da meta prevista. Em relação à meta física a mesma foi alcançada na sua totalidade.

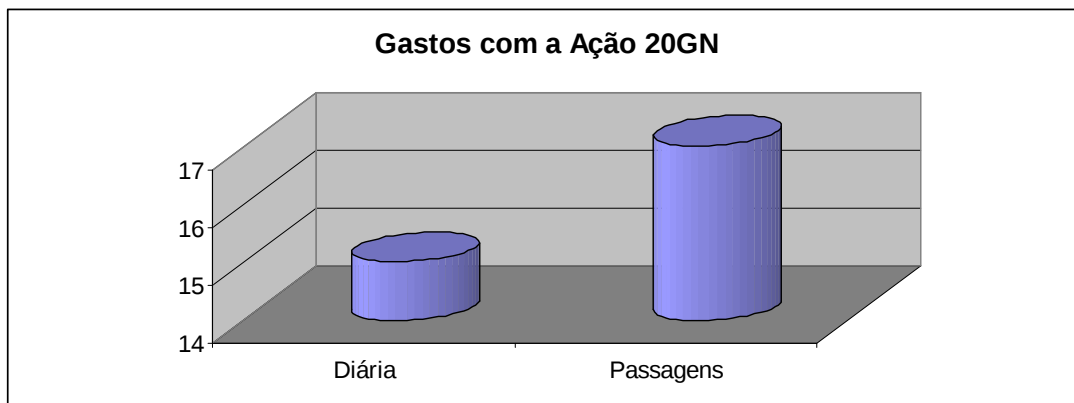
Entende-se que um conjunto de atividades orçamentárias leva a educação previdenciária e financeira do cidadão participante de planos de benefícios. Assim, os gastos para implementação da ação teve baixa execução financeira considerando o atraso observado no aumento dos quadros funcionais da DITEC, que previa a convocação de servidores via concurso para o quarto trimestre de 2011, o que se concretizou somente no primeiro trimestre de 2012, não havendo tempo hábil para treinamento das novas equipes e planejamento dos projetos propostos. Adicionalmente, houve alteração nas prioridades estratégicas em relação às atividades propostas para o exercício, de modo que os gastos previstos não foram utilizados em sua integralidade.

Quadro A.4.4B – Ações vinculadas a programa temático: Educação Previdenciária e Financeira

Identificação da Ação						
Código		20GN				
Descrição		Educação Previdenciária e Financeira				
Iniciativa		Fortalecer a educação previdenciária com foco na inclusão e fidelização				
Unidade Responsável		33206 - Previc				
Unidade Orçamentária		33206 - Previc				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
455.292	364.234	32.354	32.354	-	-	
32.354						
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Educação Previdenciária e Financeira	Pessoa Informada	30.000	30.000	364.234	32.354

Fonte: LOA, SIAFI 2012, CGOC/DIRAD e CGPE/PREVIC

Figura 9 – Execução da Despesa– Ação 20GN – Educação Previdenciária e Financeira



Fonte: SIAFI 2012 e CGOC/DIRAD

Ação de Funcionamento dos Escritórios Regionais da Previc

Tem como objetivo estratégico promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários prestados pela Previc através dos seus Escritórios Regionais, localizados nas capitais dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Pernambuco e Rio Grande do Sul.

Os Escritórios Regionais estão localizados nas regiões do país onde se concentra a maior parte das EFPC. Assim, a manutenção das instalações e a qualidade de atendimento dos seus clientes é uma preocupação permanente da entidade, considerando que os mesmos são os primeiros receptores das demandas encaminhadas pelo público interessado e ligado ao mercado de previdência complementar no Brasil.

Os Escritórios Regionais estão instalados em espaços físicos cedidos em prédios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sob contrato de cessão de uso, conforme estabelece legislação específica aplicada ao fato. Para consolidação da parceria entre Previc e INSS foi assinado o Termo de Cooperação com o objeto de prestar apoio administrativo, levando em consideração que a autarquia que completa neste exercício três anos de existência não possui ainda condições administrativas e financeiras para a realização das operações orçamentárias diretamente pelos escritórios, sendo mais saudável e economicamente menos onerosa com a parceria estabelecida com a autarquia da mesma estrutura ministerial.

A Diretoria de Administração - DIRAD manteve em funcionamento 5 (cinco) escritórios, de uma meta de 5 (cinco), prevista para o exercício de 2012 – LOA. A meta física foi alcançada em 100%, em relação à previsão inicial.

A dotação final para essa ação foi de R\$ 764 mil, sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ 175 mil e descentralização orçamentária/financeira externa para o INSS o montante de R\$ 419 mil. A execução orçamentária da ação, considerando a descentralização do crédito conforme Termo de Acordo foi de 80% da meta prevista. Informa-se que as cláusulas do documento contratual será reformulada para ajustar as reais necessidades administrativas operacionais das Representações Regionais da Previc. Informa-se, adicionalmente, que R\$ 175 foi aplicado em compra de

equipamentos de informática e R\$ 419 mil em despesas administrativas (manutenção dos escritórios).

Quadro A.4.4C – Ações vinculadas a programa temático: Funcionamento dos Escritórios Regionais da Previc

Identificação da Ação						
Código		20EI				
Descrição		Funcionamento dos Escritórios Regionais da Previc				
Iniciativa		Ampliar e modernizar a rede de atendimento da Previdência Social				
Unidade Responsável		33206 - Previc				
Unidade Orçamentária		33206 - Previc				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
840.000	764.000	175.000	175.000	-	-	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Funcionamento dos Escritórios Regionais	Unidade em Funcionamento	5	5	764.000	594.283*

Fonte: LOA, SIAFI 2012 – CGOC/DIRAD e CGPE

Nota: Inclui descentralização externa de crédito (Termo de Cooperação entre INSS e Previc) na ordem de R\$ 419 mil.

Ação de Modernização e Sustentação dos Processos e Sistemas de Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência Complementar

A ação de modernização e sustentação de sistemas informatizados para a fiscalização e autorizações de planos de benefícios das EFPC teve o orçamento final fixado em R\$ 8.661 milhões (Lei orçamentária mais créditos suplementares), tendo sido os créditos empenhados na sua totalidade. Trata-se de manutenção/sustentação dos sistemas informatizados operados pela Previc, o que inclui suporte tecnológico a ambiente computacional de infraestrutura de redes, seus meios de comunicação, sistemas funcionais e processos de execução.

A execução da ação foi de 100% da meta prevista física e financeira. A Empresa de Tecnologia da Previdência Social – Dataprev é a empresa governamental contratada para sustentação dos sistemas informatizados da autarquia.

A Diretoria de Administração - DIRAD manteve em funcionamento 6 (seis) sistemas, de uma meta de 8 (oito) prevista para o exercício de 2012 – LOA. A meta física alcançada de 75%, em relação à previsão inicial, porém vale esclarecer que a meta física foi ajustada no decorrer do exercício e cumprida em sua totalidade.

A redução da meta física explica-se pela unificação da sustentação dos sistemas CAD e CAND que na verdade tratam-se dos 2 cadastros da Previc, ou seja, um mesmo serviço.

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF - (61) 2021-2002 - previc.gab@previdencia.gov.br

A DIRAD negociou com a Dataprev e passou a trata-los como Serviços de Gestão de Cadastro. O mesmo foi negociado para os sistemas de Arrecadação e Fiscalização (GRU e SCAI) que passaram a ser tratados como Serviços de Gestão de Arrecadação e Fiscalização.

A dotação final para essa ação foi de R\$ 8.661 milhões, sendo realizado (empenhado) o mesmo montante. A execução orçamentária da ação atingiu 100% da meta prevista.

Em relação aos Restos a Pagar do exercício os mesmos representam gastos não liquidados no encerramento do exercício financeiro; os mesmos serão liquidados e pagos no exercício seguinte.

Quadro A.4.4D – Ações vinculadas a programa temático: Modernização e Sustentação dos Processos e Sistemas de Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Identificação da Ação						
Código		20GO				
Descrição		Modernização e Sustentação dos Processos e Sistemas de Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência Complementar				
Iniciativa		Intensificar a fiscalização das entidades fechadas de previdência complementar e dos regimes próprios				
Unidade Responsável		33206 - Previc				
Unidade Orçamentária		33206 - Previc				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
8.420.643	8.661.787	8.661.787	8.561.812	-	99.974	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Modernização e Sustentação dos Processos e Sistemas de Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência Complementar	Sistema Mantido	8	6	8.661.787	8.661.787

Fonte: LOA, SIAFI 2012 – CGOC/DIRAD e CGPE

4.1.5 – INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.

O programa de gestão, manutenção e serviços ao estado é aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Assim, a Previc iniciou o seu processo orçamentário para o exercício de 2012, conseguindo aprovar na LOA o montante inicial de R\$ 25 milhões, considerando, aí, o limite máximo estabelecido pelo governo federal para a unidade orçamentária Previc - 33206.

A execução do orçamento do exercício de 2012, considerando as alterações da LOA

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF - (61) 2021-2002 - previc.gab@previdencia.gov.br

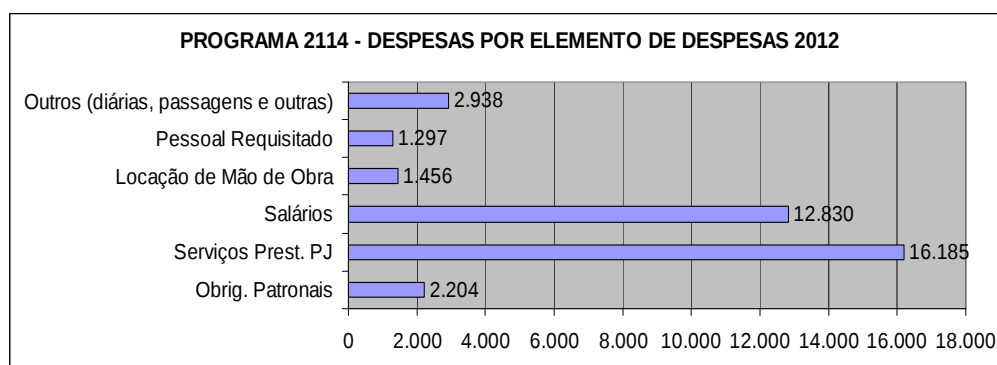
(créditos adicionais suplementares - cancelamentos e acréscimos) atingiu um patamar de empenho na ordem de R\$ 36 milhões, somando-se ao montante final de créditos originários da UO, R\$ 32 milhões, a descentralização de créditos externa transferida pelo INSS e MPS, com objetivo central de renovação de contrato de fornecimento de serviços de processamento de dados – Dataprev, na ordem de R\$ 8,3 milhões.

O Decreto de Programação Financeira nº 7.680/2012 estabeleceu limites de gastos para todos os órgãos públicos federais do orçamento fiscal e seguridade social, conforme seu Anexo I, com alterações posteriores. A Previc, no final do exercício financeiro, para o orçamento fixado, recebeu limites orçamentários no patamar de 90,6% das despesas autorizadas – programa finalístico e de manutenção. Houve economia de gasto de 9,4% (outras despesas de custeio e capital) importante para o cumprimento do superávit primário, estabelecido no artigo 2º da Lei nº 12.465/2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Levando em consideração o contingenciamento aplicado pelo governo federal sobre a fonte de recursos da Previc, a constituição de Reserva de Contingência na ordem de R\$ 5,4 milhões, a programação de algumas atividades e projetos tiveram de ser postergadas.

A figura abaixo mostra como foram aplicados recursos nos elementos de despesas, com destaque para os serviços de terceiros, pessoa jurídica – contratação de serviços de processamento de dados.

Figura 10 – Despesas do Programa 2114 – Gestão e Manutenção da Previc



Fonte: SIAFI e CGOC/DIRAD

No programa 2114 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social foram desenvolvidas ações com objetivo de dar suporte ao programa temático, inclusive todos os créditos orçamentários inerentes às despesas com pessoal e encargos sociais.

No exercício de 2012, esse programa teve desempenho da ordem de 94,2% do programado, não considerando para esse efeito o crédito especial por excesso de arrecadação, na ordem de R\$ 1,4 milhões. A despesa empenha representou 41% aplicados no pagamento de pessoal e encargos sociais, 43% com serviços de terceiros, pessoa jurídica, locação de mão de obra 4%, investimentos 3% e os 9% restantes com diárias e passagens, indenizações e restituições e outras.

Quadro A.4.5 – Programa de Governo constante do PPA – de Gestão e Manutenção

Identificação do Programa de Governo						
Código Programa	2114					
Título	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência					
Órgão Responsável	Ministério da Previdência e Previc					
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
25.308.047	32.296.474	36.910.038*	32.916.615*	356.503	3.993.422,	32.586.686

Fonte: LOA, SIAFI 2012 – CGOC/DIRAD

Nota: Nota: Inclui descentralização externa de crédito (Termo de Acordo entre MPS, INSS e Previc) na ordem de R\$ 8,3 milhões.

4.1.6 – INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO E PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.

Tabela 54 – Funcional Programática do exercício de 2012

Função	Subfunção	Programa	Ação	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2013
09	122	2114	09HB	Não há previsão na LOA	-	-	-
09	122	2114	2000	Não há previsão na LOA	-	-	-
09	122	2114	20TP	Não há previsão na LOA	-	-	-
09	128	2114	4572	Servidor Capacitado	896	802	600
09	301	2114	20CW	Servidor Beneficiado	64	-	-
09	301	2114	2004	Pessoa Beneficiada	95	58	108
09	306	2114	2012	Servidor Beneficiado	66	103	125
09	331	2114	2011	Servidor Beneficiado	16	24	8
09	365	2114	2010	Assistência Concedida/Criança Atendida	11	14	23
09	272	0089	0181	Não há previsão na LOA	-	-	-

Fonte: LOA 2012, PLOA 2013, CGOC e CGPE

Nota: 1- A descrição dos códigos inseridos nesta tabela encontra-se na Tabela 72 e 73 do Anexo I deste Relatório de Gestão

Ação: Administração da Unidade

Essa ação tem a finalidade de constituir um centro de custos administrativos da unidade orçamentária Previc, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

A gestão de compras de material de consumo, bens móveis (investimentos e intangíveis, compras de software), contratações de serviços gerais, concessão de diárias e passagens (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP), indenizações e outros materiais

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF - (61) 2021-2002 - previc.gab@previdencia.gov.br

e serviços de responsabilidade da área de patrimônio, são realizados conforme planejamento orçamentário parametrizado para essa ação, ou seja, manutenção do funcionamento da autarquia.

No exercício de 2012, o MPS, conforme autorização legal continuou realizando apoio logístico, mediante fornecimento de material de expediente e outros serviços de manutenção, como: manutenção e conservação de veículos, telefonia móvel e copeiragem, material de expediente, transporte e limpeza. Importa registrar que essas despesas ainda não foram incorporadas aos gastos efetivos da unidade orçamentária.

Dos créditos disponibilizados para a ação, foram realizados 94,5% da dotação final aprovada, no total de R\$ 13,6 milhões. O empenho da despesa na ordem de R\$ 19,4 milhões explica-se pelo fato da existência de créditos das Unidades Orçamentárias INSS e MPS, considerando a descentralização externa de crédito com objetivo específico de suportar a renovação de contrato de fornecimento de serviços de processamento de dados pela Dataprev, na ordem de R\$ 8,3 milhões, processada via assinatura de Termo de Cooperação, explicitado nos quadros do item 5.3, específico deste RG.

Para os créditos destinados a investimentos – compra de bens - na ordem de R\$ 1,9 milhões, o limite disponibilizado para empenho alcançou 69%. Assim, a entidade deixou de aplicar na compra de material permanente e software o percentual de 31%. Ou seja, foram postergadas compras planejadas em 2012 para o próximo exercício.

Em relação à inscrição de restos a pagar a entidade inscreveu em Restos a Pagar processado e não processado o montante de R\$ 4,1 milhões. Trata-se de despesas realizadas no mês de dezembro de 2012 que serão liquidadas e pagas no decorrer do exercício seguinte.

Quadro A.4.6 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ.

Identificação da Ação						
Código		2000				
Descrição		Administração da Unidade				
Unidade Responsável		Previc				
Unidade Orçamentária		33206 - Previc				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
11.768.793	13.659.952	19.474.705	15.780.719	326.606	3.818.388	15.454.112
Metas do Exercício Para a Ação						
O r d e m	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1		Não se aplicada	Não há	Não há	13.659.952	19.474.705*

Fonte: LOA, SIAFI 2012 – CGOC/DIRAD

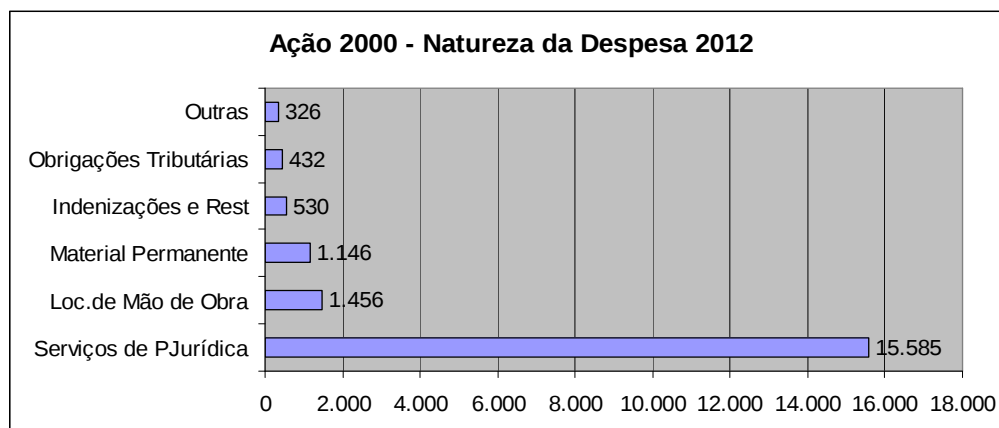
Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF – (61) 2021-2002 – previc.gab@previdencia.gov.br

Nota: Inclui descentralização externa de crédito (Termo de Acordo entre MPS, INSS e Previc) na ordem de R\$ 8,3 milhões.

A figura abaixo mostra a participação de cada elemento de despesa na composição da despesa total da ação Administração da Unidade.

Figura 11 – Execução da Ação 2000 - Administração da Unidade por natureza da despesa



Fonte: SIAFI 2012 e CGOC/DIRAD

Ação: Capacitação de Servidores

Essa ação tem a finalidade de promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

A Diretoria Colegiada da Previc através da Portaria DICOL nº 370/2011, com base nas políticas e diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.707/2006, disciplinou a execução das ações de capacitação e desenvolvimento de servidores. O Plano Anual de Capacitação – PAC, vinculado ao planejamento estratégico do MPS e da Previc, está baseado no disciplinamento e na execução de capacitação e desenvolvimento de servidores da autarquia.

A realização da execução orçamentária limitou-se a R\$ 366 mil, representando um patamar de 31% da meta financeira ajustada final. A baixa utilização orçamentária é, em grande medida, pelo contingenciamento orçamentário relacionado com diárias e passagens, ou seja, a Previc trabalhou com um limite para empenhos na ordem de R\$ 392 mil, para todas as despesas dessa natureza, orçadas nas atividades e projetos consideradas extras atividades de poder de polícia (fiscalização).

Em relação à meta física prevista de 896 oportunidades de capacitação/treinamento, em comparação com a realização de 802 oportunidades, atingiu-se 89% da meta física. Infere-se que mesmo com a restrição orçamentária imposta para deslocamentos de

servidores a meta atingida é considerada satisfatória. Importa registrar que a autarquia necessita de consideráveis investimentos em capital humano, pois o mercado de previdência complementar agora com materialização da contratação de especialistas, analistas e técnicos de carreira governamentais, para supervisionar e controlar o mercado de previdência complementar é oportuno priorizar investimentos desta natureza.

O órgão que gerencia a força de trabalho da Previc mobilizou-se em prol da disponibilização dos meios para a capacitação dos novos servidores nomeados em 2012, adotando políticas e diretrizes para a capacitação de servidores estabelecida pelo Governo Federal e, ainda, levando em consideração a complexidade do tema previdência complementar, o qual abrange desde aspectos contábeis, atuariais e jurídicos, até operações financeiras no mercado de derivativos, e questões relativas à governança e aos controles internos das EFPC.

A DIRAD se empenhou em realizar parcerias para oportunizar capacitação presencial e à distância, sem ônus para a autarquia, a fim de alcançar o máximo de oportunidades de treinamentos. As ações autorizadas viabilizaram oportunidades de capacitação em cursos, seminários, palestras, encontros e congressos. Os temas das capacitações foram bem diversificados, como por exemplo: Responsabilidade Socioambiental, Licitações, Contratos e Compras Governamentais, Tecnologia da Informação, Processo Administrativo Disciplinar – PAD, Governança Corporativa, Educação Financeira e Previdenciária, Auditoria, Ouvidoria, Investimentos, Saúde e Bem Estar do Servidor Público, dentre outros temas relacionados à área finalística da autarquia. Mesmo com a restrição orçamentária a iniciativa foi atingida, por estar vinculado ao número de oportunidades de treinamento aproveitadas.

Quadro A.4.6A – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ.

Identificação da Ação						
Código		4572				
Descrição		Capacitação de Servidores				
Unidade Responsável		Previc				
Unidade Orçamentária		33206 - Previc				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.450.637	1.166.454	366.322	360.674	3.322	3.568	357.352
Metas do Exercício Para a Ação						
O r d e m	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1		Servidor Capacitado	896	802	1.166.454	366.322

Fonte: LOA, SIAFI 2012 – CGOC/DIRAD

Ação: Contribuição da União para o RPPS

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF – (61) 2021-2002 – previc.gab@previdencia.gov.br

Essa ação governamental tem objetivo de assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de Junho de 2004.

Essa ação não contempla meta física prevista na LOA, sendo a execução financeira realizada em 96%, dos créditos aprovados. O crédito aprovado na LOA estimava despesas contando com a nomeação de 50 concursados, que aconteceu no decorrer do exercício de 2012. A execução dessa despesa de pessoal foi satisfatória, sem registro de ocorrências restritivas.

Quadro A.4.6B – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ.

Identificação da Ação							
Código		09HB					
Descrição		Contribuição da União para o RPPS					
Unidade Responsável		Previc					
Unidade Orçamentária		33206 - Previc					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
783.028	1.826.614	1.758.978	1.758.978			1.758.978	
Metas do Exercício Para a Ação							
Or de m	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1		Não se aplicada	Não há	Não há	1.826.614	1.758.978	

Fonte: LOA, SIAFI 2012 – CGOC/DIRAD

Ação: Pagamento de Pessoal Ativo

O objetivo dessa ação é assegurar o pagamento de pessoal ativo civil da União, referente a servidores lotados e em exercício na Unidade Orçamentária 33206. A Previc contou com a seguinte força de trabalho no exercício de 2012, 241 servidores, sendo: 73 ativos com vínculo com a entidade, 101 auditores fiscais da RFB, 19 requisitados de outros órgãos, 33 sem vínculo com a administração, 03 requisitados de empresas públicas e 12 em exercício descentralizado de carreira. Informa-se ainda que existem 2 servidores da Autarquia cedidos ao MPS.

O crédito aprovado na LOA R\$ 10 milhões foi suplementado na ordem de R\$ 4 milhões com objetivo principal de adequar a nova realidade da força de trabalho da Previc; ingresso de 50 servidores concursados. A administração desses créditos é realizada de forma compartilhada entre a DIRAD/Previc e o Ministério do Planejamento, com interveniência do Ministério da Previdência Social.

A LOA não define meta física para essa ação. A execução financeira dos créditos aprovados atingiu o percentual de 98%. A execução das despesas de pessoal ocorreu sem registros de ocorrências restritivas.

Em relação aos registros de restos a pagar não processados os mesmos serão liquidados e pagos no decorrer do exercício de 2013. Os mesmos referem-se a ressarcimento de pessoal requisitado.

Importa registrar que os gastos com pessoal da Previc não contempla a remuneração dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, dos Procuradores Federais e de servidores cedidos sem ônus pela administração pública federal.

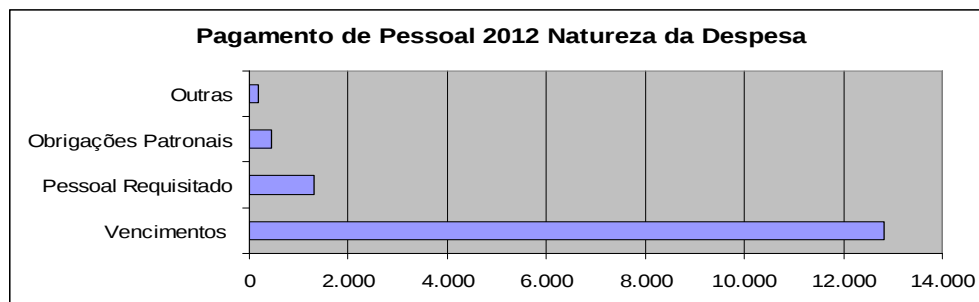
Quadro A.4.6C – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ.

Responsabilidade da CS:

Identificação da Ação						
Código		20TP				
Descrição		Pagamento de Pessoal Ativo				
Unidade Responsável		Previc				
Unidade Orçamentária		33206 - Previc				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
10.904.069	15.056.985	14.763.472	14.469.684	-	293.787	
14.469.684						
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	-	Não se aplica	Não há	Não há	15.056.985	14.763.472

Fonte: LOA, SIAFI 2012 – CGOC/DIRAD

Figura 12 – Execução da Ação 20TP - Administração da Unidade por natureza da despesa



Fonte: SIAFI 2012 e CGOC/DIRAD

Ação: Assistência Médica – Exames Periódicos

Essa ação tem a finalidade de proporcionar aos servidores e empregados condições para manutenção da saúde física e mental.

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF – (61) 2021-2002 – previc.gab@previdencia.gov.br

Aprovou-se crédito orçamentário na ordem de R\$ 11 mil, porém não foi possível a realização/ concretização dessa atividade. Não obstante a inexecução da ação informa-se que a Autarquia encontra-se em fase de composição do seu quadro funcional e quando da nomeação dos 50 novos servidores autorizados em 2012, tais exames foram realizados pelo órgão promotor do concurso público, na forma do edital específico.

Registre-se que a DIRAD/PREVIC continuou no exercício de 2012 a parceria com a GEAP – Fundação de Seguridade Social, com o objetivo de estimular os servidores da PREVIC, bem como seus dependentes, a participarem de eventos voltados para a avaliação da saúde física e mental dos e de seus dependentes.

Quadro A.4.6D – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ.

Identificação da Ação							
Código		20CW					
Descrição		Assistência Médica – Exames Periódicos					
Unidade Responsável		Previc					
Unidade Orçamentária		33206 - Previc					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
11.520	11.520	-	-	-	-	-	
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	-	Servidor Beneficiado	64	-	11.520		

Fonte: LOA, SIAFI 2012 – CGOC/DIRAD

Ação: Assistência Médica e Odontológica

Esta ação faz parte da política de recursos humanos do governo federal e visa a conceder benefícios de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores ativos e inativos e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas. O seu objetivo é contribuir para assegurar condições para a manutenção da saúde física e mental do servidor e de sua família.

A meta física para essa ação foi de 95 pessoas beneficiadas. Meta realizada de 137; superou em 44% a meta prevista. Importa esclarecer que o orçamento foi suplementado na ordem de 15% do valor inicial. A execução financeira dos créditos aprovados atingiu o percentual de 96%.

Quadro A.4.6E – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ.

Identificação da Ação	
Código	2004
Descrição	Assistência Médica e Odontológica

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF – (61) 2021-2002 – previc.gab@previdencia.gov.br

Unidade Responsável		Previc				
Unidade Orçamentária		33206 - Previc				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
108.000	123.955	119.148	119.148	-	-	119.148
Metas do Exercício Para a Ação						
O r d e m	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	-	Pessoa Beneficiada	95	137	123.955	119.148

Fonte: LOA, SIAFI 2012 – CGOC/DIRAD

Ação: Auxílio - Alimentação

A ação visa a conceder auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, em caráter indenizatório e sob a forma de pecúnia, de acordo com a Lei n 9.527/97.

O crédito orçamentário LOA de R\$ 204 mil, foi suplementado em R\$ 204 mil, com fins específicos para atender aos novos servidores concursados ingressados no exercício de 2012.

A meta física para o exercício de 2012 foi fixada em 66 servidores e empregados beneficiados; chegando-se a 103 solicitações. A meta foi superada em 56% em face da mesma não ter sido ajustada a nova realidade, ou seja, o ingresso de 50 novos servidores concursados no quadro da Previc no exercício de 2012.

Quadro A.4.6F – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ.

Identificação da Ação							
Código		2012					
Descrição		Auxílio –Alimentação					
Unidade Responsável		Previc					
Unidade Orçamentária		33206 - Previc					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
204.000	408.596	393.970	393.970	-	-		
393.970							
Metas do Exercício Para a Ação							
Orde m	Descrição		Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	-		Servidor Beneficiado	66	103	408.596	393.970

Fonte: LOA, SIAFI 2012 – CGOC/DIRAD

Ação: Auxílio Transporte**Proteção para o Trabalhador e sua Família**

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF – (61) 2021-2002 –
previc.gab@previdencia.gov.br

Esta ação beneficia aos servidores públicos e empregados que solicitam o benefício de auxílio-transporte em pecúnia, visando o custeio de parte das despesas realizadas com transporte coletivo nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

A meta física LOA 2012 foi fixada em 16 servidores atendidos; chegando-se a 24 beneficiados. A média de execução dessa ação explica-se pela demanda espontânea do servidor em usufruir do benefício ofertado, em razão da faixa salarial de participação.

Dos créditos disponibilizados para a ação, foram realizados 53% da Dotação Aprovada: R\$ 30 mil; Realização da Despesa: R\$ 16 mil.

Quadro A.4.6G – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ.

Identificação da Ação						
Código		2011				
Descrição		Auxílio- Transporte				
Unidade Responsável		Previc				
Unidade Orçamentária		33206 - Previc				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
30.000	30.000	16.008	16.008	-	-	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	-	Servidor Beneficiado	16	24	30.000	16.008

Fonte: LOA, SIAFI 2012 – CGOC/DIRAD

Ação: Assistência Pré-Escolar

Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.

Dos créditos disponibilizados para a ação, foram realizados 94% da Dotação Aprovada: R\$ 18 mil; Realização da Despesa: R\$ 17 mil. O crédito LOA de R\$ 12 mil foi suplementado em R\$ 6 mil.

A meta física LOA 2012 foi fixada em 11 servidores atendidos; chegando-se a 14 beneficiados. A meta foi superada em 27%, em face da mesma não ter sido ajustada a nova realidade, ou seja, o ingresso de 50 novos servidores concursados no exercício de 2012.

Quadro A.4.6H – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ.

Identificação da Ação	
Código	2010

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF – (61) 2021-2002 – previc.gab@previdencia.gov.br

Descrição		Assistência- Pré-Escolar				
Unidade Responsável		Previc				
Unidade Orçamentária		33206 - Previc				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
12.000	18.342	17.432	17.432	-	-	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	-	Criança Atendida	11	14	18.342	17.432

Fonte: LOA, SIAFI 2012 – CGOC/DIRAD

Trata-se de créditos destinados ao pagamento de aposentadorias e pensões dos servidores civis administrados pelas autarquias, fundações e administração direta do governo federal.

Dos créditos disponibilizados para a ação, foram realizados 23% da Dotação Aprovada: R\$ 329 mil; Realização da Despesa: R\$ 76 mil. A autarquia mantém somente uma aposentadoria servidora. O orçamento disponibilizado pelo MP, para esse tipo de crédito, inclui a expectativa de novos pedidos de aposentadoria de servidores já com idade eletiva no decorrer do exercício, por essa razão explica-se a baixa execução.

Quadro A.4.6I – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ.

Identificação da Ação						
Código		0181				
Descrição		Pagamento de Aposentadoria e Pensões – Servidores Civis				
Unidade Responsável		Previc				
Unidade Orçamentária		33206 - Previc				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
329	329	76	76	-	-	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	-	Não Aplicada	-	-	329	76

Fonte: SIAFI 2012 e CGOC/DIRAD

4.2- INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA DA UJ

4.2.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UJ

A Previc opera atualmente uma Unidade Orçamentária 33206, sendo a Unidade Gestora 333001 – Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, responsável

pela recepção e descentralização dos créditos orçamentários autorizados na LOA, bem como os créditos adicionais suplementares.

Quadro A.4.7 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc	33206	333001

Fonte: LOA, SIAFI 2012 – CGOC/DIRAD

A Unidade Orçamentária 33206 – Previc, consignou na Lei nº 12.595/2012 – LOA e legislação complementar os créditos por grupo de natureza de despesas conforme apresentação nos quadros abaixo.

A fixação da despesa considera as necessidades operacionais inerentes a pessoal e encargos, manutenção e funcionamento, bem como os investimentos em material permanente e intangível, direito de uso de software. Cabe anotar que a unidade orçamentária atua em conjunto no processo de planejamento dos créditos orçamentários do governo federal e, consequentemente, trabalha com os limites estabelecidos para o Ministério da Previdência Social, através do órgão central de orçamento- Secretaria de Orçamento Federal.

Durante o exercício foram abertos créditos orçamentários suplementares, fixados nos termos dos seguintes instrumentos legais:

- Cancelamentos e Remanejamentos de créditos: Decreto s/n DOU Seção 1 nº 53, 16 de março; nº 104, de 30 maio; nº 109 de 06 de junho; nº 201 de 17 de outubro; nº 210 de 30 de outubro; e nº 234 05 de dezembro de 2012, na ordem de R\$ 6,8 milhões;
- Cancelamentos de Dotações: Decreto s/n DOU Seção 1 nº 104 de 30 de maio; nº 210 de 30 de outubro e nº 234 de 05 de dezembro de 2012, na ordem de R\$ 1,4 milhões; e
- Dotação Extraordinária - Excesso de Arrecadação: MP 598, de 27 de dezembro de 2012, na ordem de R\$ 1,4 milhões.

Para execução das despesas se considera os limites para empenhos estabelecidos no Decreto de Programação Financeira Nº 7.680/2012 e alterações. Assim, os limites disponibilizados durante o exercício correspondeu a 92% do orçamento de outras despesas de custeio e capital, mais benefícios assistenciais acumulados no final do exercício financeiro, incluindo a descentralização de créditos externos recebidos. A autarquia conseguiu realizar as suas despesas a contento com a programação financeira disponibilizada.

As despesas com pessoal, encargos e benefícios assistenciais participam com 32% nos gastos totais da Autarquia. O quadro de pessoal da Previc é composto por servidores concursados, requisitados de outros órgãos da Administração Pública Federal, com ou

sem ônus, e por ocupantes de funções de confiança, sem vínculo. O quadro de pessoal atualmente soma 243 servidores.

4.2.2 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Os quadros A.4.8 a A.4.15 registram os créditos orçamentos destinados à Unidade Orçamentária 33206 - Previc. A fixação da despesa orçamentária reflete a necessidade de custeio operacional, nos termos da LOA nº 12.595/2012, e do Decreto de Programação Financeira 7.680/2012.

4.2.2.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Quadro A.4.8 – Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
CRÉDITOS	LOA						
	Dotação proposta pela UO	11.821.377	12.602.072	-	-	38.221.984	28.703.829
	PLOA	12.016.235	12.172.501	-	-	23.183.435	27.077.887
	LOA	12.016.235	12.172.501	-	-	23.183.435	27.077.887
	Suplementares	5.196.502	22.000	-	-	863.308	8.426.043
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	-	-	-	-	1.472.415	-
Outras Operações		-	-	-	-	-	-
Total		17.212.737	12.194.501	-	-	22.574.328	35.503.930

Fonte: LOA, SIAFI 2012 – CGOC/DIRAD.

O quadro acima demonstra a necessidade orçamentária da UO 33206, sendo a dotação/fixação da despesa proposta e a autorizada, considerando os limites determinados para a autarquia, no contexto geral dos limites destinados à Previdência Social; demonstra, também, a evolução dos créditos suplementares (acréscimos e cancelamentos) para os grupos de despesas com pessoal e encargos e outras despesas de custeio e pessoal.

Observa-se uma evolução em relação à dotação proposta pela Unidade Orçamentária entre os exercícios de 2011 para 2012; a variação de 33% registra a necessidade orçamentária da autarquia, considerando a evolução da sua estrutura de funcionamento para o seu terceiro ano de existência.

A unidade orçamentária não contraiu empréstimos, por essa razão não possui fixação de despesas para o grupo de juros e encargos da dívida.

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF - (61) 2021-2002 - previc.gab@previdencia.gov.br

4.2.2.2 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESA DE CAPITAL

Quadro A.4.9 – Programação de Despesas de Capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa de Capital					
			4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO		1.444.600	2.300.000	-	-	-	-
	PLOA		1.109.600	1.715.980	-	-	-	-
	LOA		1.109.600	1.715.980	-	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		800.000	-	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	1.483.888	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-	-	-
Outras Operações			-	-	-	-	-	-
Total			3.393.488	1.715.980	-	-	-	-

Fonte: LOA, SIAFI 2012 – CGOC/DIRAD

Em relação à fixação das despesas de capital verifica-se que o crescimento substancial entre a fixação dos orçamentos (2011/2012), na ordem de 97%, origina-se de créditos suplementares e extraordinários abertos no exercício 2012. Importa registrar que a autarquia necessita de realizar investimentos na compra de material permanente e software para consolidar a sua estruturação administrativa operacional.

4.2.2.3 – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESA E DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Quadro A.4.10 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Valores em R\$
1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2012	2011	2012	2011	2012	2011
CRÉDITOS LOA	Dotação proposta pela UO		50.043.361	41.305.901	1.444.600	2.300.000	-	-
	PLOA		35.199.670	39.250.388	1.109.600	1.715.980	5.461.294	-
	LOA		35.199.670	39.250.388	1.109.600	1.715.980	5.461.294	-
	Suplementares		6.059.810	8.448.043	800.000	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-

Proteção para o Trabalhador e sua Família

	Extraordinários	Abertos	-	-	1.483.888	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	1.472.415	-	-	-	-	-	-
Outras Operações			-	-	-	-	-	-
Total			39.787.065	47.698.431	3.393.488	1.715.980	5.461.294	-

Fonte: LOA, SIAFI 2012 – CGOC/DIRAD

O quadro resumo da programação da despesa fixada para a UO revela uma variação negativa de 19,85% entre os dois orçamentos em relação às despesas correntes. Verifica-se que parte da variação advém da constituição de Reserva de Contingência na ordem de R\$ 5 milhões.

Considerando o fator acima a autarquia recebeu créditos na ordem de R\$ 8,3 milhões de descentralização externa de créditos das Unidades Orçamentárias INSS e MPS para suportar a necessidade de renovação de contrato de prestação de serviços de processamento de dados.

O quadro abaixo demonstra por Unidade Gestora INSS- 510002 e 330002 - MPS a movimentação externa de créditos recebidos e a concessão de créditos da Previc UG 333001, para o INSS, por conta de assinatura de Termo de Cooperação – manutenção dos Escritórios Regionais.

4.2.3 – MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS INTERNA E EXTERNA

Quadro A.4.11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$
1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	333001	510002	20EI	-	-	419.283
	Recebidos	330002	333001	2000	-	-	978.000
		510002	333001	2000			7.367.678
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI 2012 – CGOC/DIRAD

4.2.4 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

4.2.4.1 – EXECUÇÃO DA DESPESA COM CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF - (61) 2021-2002 - previc.gab@previdencia.gov.br

4.2.4.1.1 – DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

O quadro A.4.12 – trata das despesas classificadas por modalidade de contratação de créditos originários da UJ, portanto, espelha as despesas empenhadas pela autarquia por modalidade de contratação, incluindo pagamento de pessoal e encargos sociais, aquisições de bens e serviços, bem como pagamento de diárias, passagens e outras, nos exercícios de 2012 e 2011.

As variações reveladas na modalidade Pregão, na ordem de 43%, entre os dois exercícios, explica-se pelo fato da evolução das compras de material e serviços praticadas pela autarquia, considerando que a mesma começou a operar no exercício de 2010. Em contrapartida, a variação negativa de 81% na modalidade de contratação direta dispensa, explica-se pela ocorrência de repactuação de contrato de prestação de serviços de processamentos de dados e a complementação do empenho dessa mesma despesa ter ocorrido com créditos descentralizados, conforme demonstrado no quadro A.4.14.

Quadro A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	5.402.829	3.763.515	3.969.653	2.194.538
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	5.402.829	3.763.515	3.969.653	2.194.538
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)	13.922.243	25.113.573	12.902.486	22.872.238
g) Dispensa	13.788.895	24.989.963	12.761.056	22.761.108
h) Inexigibilidade	133.348	123.609	111.430	111.129
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
i) Suprimento de Fundos	-	-	-	-
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	13.872.035	11.368.361	13.872.035	11.139.899
j) Pagamento em Folha	13.469.213	11.073.350	13.469.213	10.844.888
k) Diárias	402.822	295.010	402.822	295.010
5. Outros	4.779.417	1.563.854	4.434.205	1.558.577
6. Total (1+2+3+4+5)	37.976.524	41.809.104	35.178.379	37.765.254

Fonte: SIAFI 2012 – CGOC/DIRAD

4.2.4.1.2 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTOS DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

O Quadro A.4.13 – demonstra as despesas por grupo e elemento de despesa, classifica a evolução das mesmas entre os exercícios de 2012 e 2011, revelando variações entre elementos de despesas utilizados pela autarquia na contabilização dos seus gastos operacionais.

Quadro A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários Valores em R\$ 1,00

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF – (61) 2021-2002 –
previc.gab@previdencia.gov.br

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1. Despesas de Pessoal	16.598.484	11.073.349	16.304.697	10.844.888	293.787	228.461	16.304.697	10.844.888
1º- Vencimentos e vantagens (11)	12.830.249	8.101.566	12.830.249	8.101.566	-	-	12.830.249	8.101.566
2º- Obrigações patronais (13)	2.204.972	-	2.204.972	-	-	-	2.204.972	-
2º-Pessoal requisitado (96)	1.297.105	1.587.503	1.003.318	1.359.042	293.787	228.461	1.003.318	1.359.042
3º- Obrigações patronais (13)	-	1.150.129	-	1.150.129	-	-	-	1.150.129
Demais elementos do grupo	266.158	234.149	266.158	234.149	-	-	266.158	234.149
3-Outras Despesas Correntes	20.051.274	29.605.442	18.277.326	27.684.267	1.773.948	2.159.688	18.257.275	27.445.753
1º- Serviços de terceiros PJ (39)	16.027.011	26.535.086	14.620.797	24.734.941	1.406.216	2.038.659	14.312.919	24.496.427
2º- - Locação de mão de obra (37)	1.456.433	-	1.144.951	-	311.482	-	1.144.951	-
1º- Indenizações e restituições (93)	698.502	850.820	688.753	846.733	9.748	4.087	688.753	846.733
2º- Locação de mão de obra (37)	-	717.899	-	601.771	-	116.128	-	601.771
Demais elementos do grupo	1.869.328	1.501.635		1.500.822		813		1.500.822
Total Despesa Corrente	36.649.758	40.678.792	34.582.023	38.529.155	2.067.735	2.388.149	34.561.972	38.290.641
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
2. Investimentos								
1º Equipamentos e material permanente (52)	1.320.821	1.130.312	906.013	275.076	414.808	855.236	616.407	275.076
Total Despesa de	1.320.821			275.076	414.808			275.076

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF - (61) 2021-2002 - previc.gab@previdencia.gov.br

Capital		1.130.312	906.013			855.236	616.407	
Total da Despesa	37.970.579	41.809.104	35.488.036	38.804.231	2.482.543	3.243.385	35.178.379	38.565.717

Fonte: SIAFI 2012 – CGOC/DIRAD

4.2.4.2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UJ POR MOVIMENTAÇÃO

4.2.4.2.1 – DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

O quadro a seguir demonstra a modalidade de contratação aplicada para os créditos por movimentação externa. Ou seja, representa a necessidade da Unidade Orçamentária para cumprir as necessidades contratuais no exercício de 2012.

Quadro A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
7. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	-	-	-	-
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	-	-	-	-
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
8. Contratações Diretas (g+h)	8.345.676	-	6.692.204	-
g) Dispensa	8.345.676	-	6.692.204	-
h) Inexigibilidade	-	-	-	-
9. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
i) Suprimento de Fundos	-	-	-	-
10. Pagamento de Pessoal (j+k)	-	-	-	-
j) Pagamento em Folha	-	-	-	-
k) Diárias	-	-	-	-
11. Outros	-	-	-	-
12. Total (1+2+3+4+5)	8.345.676	-	6.692.204	-

Fonte: SIAFI 2012 – CGOC/DIRAD

No quadro a seguir as despesas estão classificadas por grupo e elemento de despesas referentes a créditos de movimentação, ou seja: em Outras Despesas Correntes, serviços de terceiros pessoa jurídica, representando a despesa empenhada, liquidada, restos a pagar e valores pagos à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – Dataprev.

4.2.4.2.2 – DESPESAS TOTAIS POR GRUPO E ELEMENTOS DE DESPESA – CRÉDITO DE MOVIMENTAÇÃO

Quadro A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos de movimentação							Valores em R\$ 1,00	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	8.351.620	-	6.718.420	-	1.633.200	-	6.698.148	-
1º - Serviços de terceiros PJ (39)	8.351.620	-	6.718.420	-	1.633.200	-	6.698.148	-
		-		-		-		-
Total da Despesa Corrente	8.351.620		6.718.420		1.633.200		6.698.148	
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4 – Investimentos								
5 – Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Total da Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Total da Despesa	8.351.620		6.718.420		1.633.200		6.698.148	

Fonte: SIAFI 2012 – CGOC/DIRAD

5 – TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

5.1 - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS

5.1.1 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

5.1.2 ANÁLISE CRÍTICA

No exercício financeiro de 2012 não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, por essa razão não consta no RG o Quadro A.5.1, bem como o Quadro A.5.7 prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse, considerando que essas modalidades de transferências voluntárias não foram utilizadas pela UJ.

5.2 - PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

5.2.1 - PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

5.2.2 ANÁLISE CRÍTICA

A entidade realizou a execução financeira dos restos a pagar processados e não processados no exercício financeiro de 2012, em relação às suas obrigações a pagar de 2010 e 2011, não registrando ocorrências de fatos restritivos.

Assim, do montante inscrito em restos a pagar – processados e não processados –, 79,58% foram liquidados e pagos, 16,8% cancelados e 3,62% foram reinscritas as obrigações com origem no exercício de 2011, para liquidação e pagamento no exercício de 2013.

As obrigações ainda pendentes de exercícios anteriores referem-se a faturamentos ainda pendentes referentes a serviços com publicações oficiais e regularização de obrigações contraídas com prestadores de serviços de fornecimento de mão de obra, cujas pendências contratuais se encontram em fase de regularização entre o contratante e as contratadas, montante equivalente a R\$ 144 mil reais.

O quadro a seguir demonstra os montantes inscritos no encerramento do exercício de 2011 para liquidação e pagamento no exercício de 2012:

Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores Valores em R\$
1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	801.013	0	801.013	26.573
2010	550	0	550	0
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	3.243.386	678.469	2.420.145	118.197
2010	3.421	3.421	0	0

Fonte: SIAFI 2012 – CGOC/DIRAD

5.3- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

A Previc possui representações regionais nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Recife, Porto Alegre e no Distrito Federal. Com exceção do DF que funciona no prédio sede da PREVIC, os demais Escritórios Regionais funcionam em imóveis cedidos pelo INSS, considerando a parceria entre as duas autarquias e em atendimento ao artigo 8º do Decreto nº 7.075/2010 – legislação que aprovou a estrutura regimental da Previc.

Assim, a parceria com o INSS levou a assinatura do Termo de Cooperação Técnica com aquela autarquia, para apoio administrativo aos Escritórios Regionais. Incluí na

cooperação a cessão de espaços físicos, além de suporte com os gastos com a manutenção dos mesmos com material de expediente, serviços de limpeza, conservação e segurança e outros do gênero.

Ainda no exercício de 2012, foram assinados dois Termos de Cooperação entre as unidades concedentes INSS, MPS e a unidade beneficiada Previc, considerando a necessidade de suporte de crédito orçamentário para a renovação de contrato de fornecimento de serviços de tecnologia da informação com a empresa Dataprev.

Importa registrar que os Termos de Cooperação assinados com fulcro em transferência externa de crédito, para suprir a Unidade Orçamentária 33206 Previc, com fins específicos, foram realizados com utilização da minuta-padrão de termo com base na Portaria Conjunta dos Secretários-Executivos do MP, MF e CGU nº 8/2012.

A seguir constam nos quadros A.5.3, A.5.4, A.5.5 e A.5.6 informações gerenciais dos Termos de Cooperação assinados no exercício de 2012.

5. 3.1- RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO

Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc									
CNPJ: 07.290.290/0001-02					UG/GESTÃO: 333001/33206				
Informações sobre as Transferências									
Modalidad e	Nº do instrument o	Beneficiá rio	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		S i t ·
			Global	Con tra par tida	No Exercíci o	Acumul ado até o Exercíci o	Início	Fim	
3	s/n	INSS	807.665	-	419.283	516.460	03.10.11	02.10.16	1
Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério da Previdência Social									
CNPJ: 00.394.528/0002-73					UG/GESTÃO: 330002/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidad e	Nº do instrument o	Benefi ciário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Cont rapa rtida	No Exercíci o	Acumula do até o Exercício	Início	Fim	
3	s/n	Previc	978.000	-	978.000	978.000	03.12.12		1
Unidade Concedente ou Contratante									

Nome: Instituto Nacional do Seguro Social									
CNPJ: 29.979.036/0001-40					UG/GESTÃO: 510002/57202				
Informações sobre as Transferências									
Modalidad e	Nº do instrument o	Benefi ciário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		S i t.
			Global	Co ntr ap art ida	No Exercício	Acumula do até o Exercício	Início	Fim	
3	s/n	Previc	7.367.678	0	7.367.678	7.367.678	04.06.12		1
LEGENDA									
Modalidade: 1-Convênio 2-Contrato de Repasse 3-Termo de Cooperação 4-Termo de Compromisso					Situação da Transferência: 1 Adimplente 2- Inadimplente 3- Inadimplência Suspensa 4- Concluído 5- Excluído 6- Rescindido 7- Arquivado				
Fonte: SIAFI 2012 – CGOC/DIRAD									

5.3.2 – QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REAPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Quadro A.5.4 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc					
CNPJ:	07.290.290/0001-02					
UG/GESTÃO:	333001/33206					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	1	-	516.460	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	-	1	-	516.460	-	-
Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Ministério da Previdência Social					
CNPJ:	00.394.528/0002-73					
UG/GESTÃO:	330002/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010

Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	1	-	2	978.000	2.011.587	246.485
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	1	-	2	978.000	2.011.587	246.485
Nome:	Instituto Nacional do Seguro Social					
CNPJ:	29.979.036/0001-40					
UG/GESTÃO:	510002/57202					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	1	-	2	7.367.678	483.985	2.196.311
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	1	-	2	7.367.678	483.985	2.196.311

Fonte: SIAFI 2012 – CGOC/DIRAD

5.3.3 INFORMAÇÕES SOBRE O CONJUNTO DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS QUE PERMANECERÃO VICENTES NO EXERCÍCIO DE 2013 E SEGUINTE

Quadro A.5.5 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc					
CNPJ: 07.290.290/0001-02			UG/GESTÃO: 333001/33206		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	-				
Contrato de Repasse	-				
Termo de Cooperação	1	807.665	516.460	516.460	516.460
Termo de Compromisso	-				
Totais	1	807.665	516.460	516.460	516.460

Fonte: SIAFI 2012 – CGOC/DIRAD

5.3.4 – INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS DE REPASSE

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF – (61) 2021-2002 – previc.gab@previdencia.gov.br

Quadro A.5.6 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc					
CNPJ: 07.290.290/0001-02		UG/GESTÃO: 333001/33206			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade	-	1	-
		Montante Repassado	-	516.460	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	-	1	-
		Montante Repassado	-	0	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2010	Contas Prestadas	Quantidade	-		-
		Montante Repassado	-		-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Unidade Concedente					
Nome: Instituto Nacional do Seguro Social					
CNPJ: 29.979.036/0001-40		UG/GESTÃO: 510002/57202			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade	-	1*	-
		Montante Repassado	-	7.367.678	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	-	0	-
		Montante Repassado	-	483.985	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2010	Contas Prestadas	Quantidade	-	2*	-
		Montante Repassado	-	2.196.311	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF - (61) 2021-2002 - previc.gab@previdencia.gov.br

Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: Fonte: SIAFI 2012 – CGOC/DIRAD

Nota: * Trata-se de descentralização de créditos externo com documento de suporte documental

Unidade Concedente					
Nome: Ministério da Previdência Social					
CNPJ: 00.394.528/0002-73		UG/GESTÃO: 330002/00001			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade	-	1*	-
		Montante Repassado	-	978.000	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	-	0	-
		Montante Repassado	-	2.011.587	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2010	Contas Prestadas	Quantidade	-	2*	-
		Montante Repassado	-	246.485	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: Fonte: SIAFI 2012 – CGOC/DIRAD

Nota: * Trata-se de descentralização de créditos externo com documento de suporte documental

5.3.5 - Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Não se aplica a UJ.

5.4- SUPRIMENTO DE FUNDOS

5.4.1- DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

O órgão 33206 não realizou no exercício de 2012 a utilização de suprimento de fundos. Por essa razão não consta no RG os seguintes quadros: Quadro A.5.8, Quadro A.5, Quadro A.5.9, Quadro A.5.10, Quadro A.5.11, Quadro A.5.12

5.5 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS

5.5.1- RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ

Não consta Declaração do gestor sobre Renúncia Tributária, considerando que as mesmas não foram praticadas pela autarquia. Por essa razão não consta no RG os seguintes quadros: Quadro A.5.13, Quadro A.5.14, Quadro A.5.15, Quadro A.5.16, Quadro A.5.17, Quadro A.5.18, Quadro A.5.19, Quadro A.5.20, Quadro A.5.21, Quadro A.5.22 e Quadro A.5.23.

5.6- GESTÃO DE PRECATÓRIOS

5.6.1 REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

O órgão 33206 não realizou nenhuma gestão de precatórios no exercício de 2012. Por essa razão não consta no RG os seguintes quadros: Quadro A.5.24, A.5.25 e A.5.25.

6 - GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

6.1- COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

O Capítulo IX da Lei nº 12.154/2009, que trata do quadro de pessoal e dos servidores, criou, no art. 17, o Plano de Carreiras e Cargos da Previc. Compostas por cargos de provimento efetivo, regidos pelo estatuto da Lei nº 8.112/1990, as Carreiras próprias da autarquia estão reguladas pelos arts. 18 a 52.

Os quadros abaixo classificam a situação da força de trabalho disponível no exercício de 2012:

6.1.1 - Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	210	56	28
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	210	56	28
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	73	50	14
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	14	3	4

1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	123	3	10
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	33	7	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	243	63	30

Fonte: CGRH

6.1.1.1 SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO EFETIVA DA UJ

QUADRO A.6.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	2
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	2
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo ..	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	1
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	1
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	1
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	1
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	4

Fonte: CGRH

6.1.2 QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF - (61) 2021-2002 - previc.gab@previdencia.gov.br

QUADRO A.6.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	117	112	14	11
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	112	14	11
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	12	4	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	13	3	4
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	54	0	4
1.2.4. Sem Vínculo	0	33	7	2
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	28	16	2	1
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	11	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	4	1	1
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas - Função - GSISTE	0	1	1	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	145	128	16	12

Fonte: CGRH

6.1.2.1 QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UJ SEGUNDO A IDADE

Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	19	42	24	26	1
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	19	42	24	26	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	12	40	35	35	7
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	12	40	30	27	5
2.3. Funções Gratificadas	0	0	5	9	2
3. Totais (1+2)	31	82	59	62	8

Fonte: CGRH

6.1.2.2 QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UJ SEGUNDO A ESCOLARIDADE

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF - (61) 2021-2002 - previc.gab@previdencia.gov.br

Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	1	0	1	4	98	7	3	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	1	0	1	4	99	7	3	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	2	2	19	75	20	9	1
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	11	71	20	9	1
2.3. Funções Gratificadas	0	0	2	2	8	4	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	1	2	3	23	173	27	12	1
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Fonte: CGRH

6.1.3 DEMONSTRAÇÃO DOS CUSTOS DE PESSOAL DA UJ

QUADRO A.6.6 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

VALORES EM R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2012	6.340.104	0	509.542	177.635	0	0	0	0	0	7.027.281
	2011	737.388	0	0	0	3.344	0	0	0	0	740.732
	2010	667.747	0	0	0	0	0	0	0	0	667.747
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	76.524	0	6.377	2.126	0	0	0	0	0	85.027
	2011	67.952	0	0	0	0	0	0	0	0	67.952
	2010	67.142	0	0	0	0	0	0	0	0	67.142
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	1.152.070	3.304.474	986.053	312.618	519.432	215.380	162.508	0	7.428	6.662.963
	2011	1.720.555	3.882.120	724.982	168.704	725.650	213.497	172.532	0	7.428	7.608.782
	2010	1.309.795	3.091.814	631.498	158.854	1.742.276	109.208	187.168	0	7.428	7.230.613
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	866.268	54.857	72.189	24.063	0	0	0	0	0	1.017.377
	2011	791.160	64.212	0	0	0	0	0	0	0	855.372
	2010	623.270	51.813	0	0	0	0	0	0	0	675.083

Fonte: CGRH

Formatado: Esquerda: 3 cm,
Direita: 3 cm, Inferior: 2,5 cm,
Largura: 21 cm, Altura: 29,7
cm

6.1.4.2 DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS DAS PENSÕES PAGAS PELA UJ

QUADRO A.6.8 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	0	0
1.1. Integral	0	0
1.2. Proporcional	0	0
2. Em Atividade	0	0
3. Total (1+2)	0	0

Fonte: CGRH

6.1.5 ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS

Não foram identificadas na UJ acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos.

6.1.6 PROVIDÊNCIA ADOTADAS NOS CASOS DE ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÃO E EMPREGOS PÚBLICOS

Não foram identificadas na UJ acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos.

6.1.7 INFORMAÇÕES SOBRE OS ATOS DE PESSOAL SUJEITO A REGISTROS E COMUNICAÇÃO

6.1.7.1 ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL POR INTERMÉDIO DO SISAC

QUADRO A.6.9 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	0	0	50	0
Concessão de aposentadoria	0	0	0	1
Concessão de pensão civil	0	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF - (61) 2021-2002 - previc.gab@previdencia.gov.br

Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Totais	0	0	50	1

QUADRO A.6.10 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	0	0	5	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Totais	0	0	5	0

QUADRO A.6.11 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	0	0	0	50
Concessão de aposentadoria	0	0	0	0
Concessão de pensão civil	0	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	00
Total	0	0	0	50
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	0	0	5	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Total	0	0	5	0

6.1.7.2 ATOS SUJEITOS À REMESSA AO TCU EM MEIO FÍSICO

QUADRO A.6.12 – ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU	Quantidade de atos enviados ao TCU
---------------	---	------------------------------------

Proteção para o Trabalhador e sua Família

	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Pensões graciosas ou indenizatórias	0	0	0	0
Outros atos fora do SISAC (especificar)	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

6.1.7.3 INFORMAÇÕES DA ATUAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO (OCI) SOBRE OS ATOS

QUADRO A.6.13 – ATUAÇÃO DO OCI SOBRE OS ATOS SUBMETIDOS A REGISTRO

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	0	0	0	0
Concessão de pensão civil	0	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

6.1.8 INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

No exercício de 2012, foram desenvolvidos indicadores somente na área de capacitação – (Educação Continuada), foram capacitados servidores conforme abaixo:

Tabela 55: Indicador CGRH

SERVIDORES	QUANTITATIVO DE SERVIDORES	%
Dirigentes, Gerentes ou Assessores	114	49,57%
Servidores que não são Dirigentes, Gerentes ou Assessores	116	50,43
TOTAL	230	100

Quanto aos demais indicadores internos da área de Pessoal, estão sendo desenvolvidos com previsão de finalização até o final do primeiro semestre.

6.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

6.2.1 INFORMAÇÕES SOBRE TERCEIRIZAÇÕES DE CARGOS E ATIVIDADES DO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO

Não aplicável.

6.2.2 INFORMAÇÕES SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

QUADRO A.6.15 – RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS

Nome do Empregado Terceirizado Substituído	Cargo que Ocupava no Órgão	D.O.U. de Publicação da Dispensa			
		Nº	Data	Seção	Página
	0	0			
	0	0			
	0	0			

Fonte: CGPL/DIRAD

Obs: não houve substituição de terceirizados

6.2.3 AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS PELO MPOG PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS

Não houve concurso para essa finalidade

6.2.4 INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIÊNE E VIGILÂNCIA EXTENSIVA PELA UJ

Não há contratos firmados pela PREVIC com essa finalidade, uma vez que esse serviço é prestado pelos terceirizados do Ministério da Previdência Social. Dessa forma não se incorporou o Quadro A.6.17 ao RG

6.2.5 INFORMAÇÕES SOBRE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO

Quadro A.6.18 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC													
UG/Gestão: 333005						CNPJ: 07.290.290/0001-02							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	5	O	06/2012	04.552.404/0001-49	12/06/12	11/06/13			14	14			A
2012	12	O	06/2012	04.552.404/0001-49	12/06/12	11/06/13			21	18			A
Observações:													
Área 12: Apoio Administrativo – Maiores de 18 anos.													
LEGENDA													
Área:					Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
1. Segurança;					Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio;								
2. Transportes;					(S) Ensino Superior.								
3. Informática;					Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E)								
4. Copeiragem;					Encerrado.								
5. Recepção;					Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C)								
6. Reprografia;					Efetivamente contratada.								
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis													
9. Manutenção de bens imóveis													
10. Brigadistas													
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes													
12. Outras													

Fonte: CGPL

6.2.6 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Até o presente momento não houve contratação de mão de obra de serviços de estagiários na PREVIC. Dessa forma não se incorporou o Quadro A.6.19 ao RG

7 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1 - GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS

Não há gestão da frota de veículos sob a responsabilidade da UJ.

7.2 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Os quadros: Quadro A.7.1 e A.7.3 não se aplicam a UJ.

7.2.2 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS

QUADRO A.7.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF: DF	1	1
	Brasília	1	1
	Outras UF	0	0
Subtotal Brasil		1	1
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	cidade 1	0	0
	cidade 2	0	0
	cidade “n”	0	0
	PAÍS “n”	0	0
	cidade 1	0	0
	cidade 2	0	0
	cidade “n”	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		1	1
Fonte: Coordenação de Patrimônio e Logística			

8 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

Quadro A.8.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
X	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
X	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às

Proteção para o Trabalhador e sua Família

		unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	X	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X		Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X		Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
		Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:		
		Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
		Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
		Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
X		Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
		Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
X		Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
X		Os indicadores e metas de TI são monitorados.
X		Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
		Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:		
		Auditoria de governança de TI.
		Auditoria de sistemas de informação.
		Auditoria de segurança da informação.
X		Auditoria de contratos de TI.
		Auditoria de dados.
		Outra(s). Qual(is)?

		Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:		
		A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X		A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
X		A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
		A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
X		O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.

X	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
X	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
X	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
x	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
X	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
X	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
(4)	são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
(4)	nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
(4)	são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
(4)	os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
(4)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
(4)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
X	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.

X	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	

Fonte: CGTI/DIRAD

9 – GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.

9.1 – GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. • Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? Respostas: a) Aquisição de equipamentos de informática (notebook e desktops): foi exigido no edital que o fabricante deveria estar em conformidade com WEEE (Resíduos de equipamentos elétricos e Eletrônicos. b) Aquisição de televisores: exigiu-se no edital que fossem observados requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Meteorologia, Normatização e Qualificação Industrial – INMETRO como produto sustentável ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Ações Complementares: c) Aquisição de lixeiras e Container para separação de resíduos recicláveis: Ação tomada vislumbrando a separação dos resíduos recicláveis para destinação a Cooperativa de catadores de materiais recicláveis. d) Aquisição de materiais para copa e cozinha (Copos e xícaras): Ação tomada vislumbrando a extinção de utilização de copos descartáveis. e) Aquisição de Dispenseres: Ação tomada vislumbrando a redução de gastos com papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido nos banheiros desta Autarquia. f) Manutenção corretiva em equipamentos gráficos (Guilhotina e encadernadora): Ação tomada vislumbrando o aproveitamento de equipamentos para utilização na fabricação de blocos de anotação com a utilização de papel inutilizado.				X	

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável. Respostas: a) está sendo observado nesta Autarquia, exigências em edital, que a licitante e/ou fabricante possua sistema de gestão ambiental, conforme norma ISO 14001, bem como exigir que, conquanto ao impacto ambiental, que os materiais sejam acondicionados em embalagens individuais adequada, com menor volume possível, que utilize material reciclável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.				X	
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis). Respostas: a) está sendo observado nesta Autarquia, exigências em edital, que a licitante e/ou fabricante esteja em conformidade com ROHS (Restriction of Hazardous Substances), bem como exige que, conquanto ao impacto ambiental, que os materiais sejam constituídos, o todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15.448-1 e 15.448-2, não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).				X	
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? Respostas: a) Aquisição de Notebooks e Desktops - ISO 14001 – Utilização de sistema de gestão ambiental certificado por uma organização competente, com o fito de evoluir bem como buscar fazer a verificação da política ambiental, além de dar as diretrizes para a confirmação de sua conformidade frente a algum requisito pré-estabelecido pelo cliente.				X	

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? Respostas: a) Esta Autarquia encontra-se em estudos para a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de engenharia e manutenção predial. No hall dos serviços estão contemplados os serviços de engenharia elétrica. Tal solicitação faz-se necessário devido haver a necessidade de se individualizar a iluminação por regiões, com a utilização de interruptores. Esta ação tem o intuito de reduzir o consumo de energia elétrica naqueles ambientes que não estão sendo utilizados (ex.: sala de reunião, biblioteca, arquivo etc). b) Conquanto a aquisição de torneiras automáticas não se fez necessária devido a existências dos equipamentos nos banheiros deste prédio sede desta Autarquia.			X		
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? Respostas: a) Estamos em estudo para realizar aquisição de materiais de expediente através de pregão eletrônico e está previsto a aquisição de materiais do tipo Caneta esferográfica em material plástico reciclável, papel alcalino com certificação INMETRO e ISO 14000, papel reciclado, caixa Box em material papelão reciclado etc.			X		
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. • Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? Respostas: a) A Autarquia não adquiriu veículo no ultimo exercício, entretanto, se houve aquisição similar, utilizaremos os critérios propostos.	X				
	Sim ()			Não (X)	
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?				X	

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
Respostas: a) A Autarquia não licitou nenhum produto passível de reutilização, reciclagem ou reabastecimento, nestes últimos exercícios, entretanto, se houver licitação similar, daremos preferência para tal.					
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos. Respostas: a) Sempre que possível, são levados em consideração tais aspectos.				X	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. Respostas: a) A Autarquia encontra-se em estudos para a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de engenharia e manutenção predial, e, no projeto básico, será observado tais critérios.				X	
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006. Respostas: a) Anterior a criação da Comissão de Responsabilidade Sócio-ambiental, através das portarias/DICOL/PREVIC nºs 119, de 09/03/2012 e 267, de 24/05/2012, esta Autarquia realiza a separação dos resíduos recicláveis e destinação de tais materiais para a cooperativa de catadores. Foi adquirido por esta Autarquia lixeiras para coleta seletiva, disponibilizadas nas copas de todos os andares desta Autarquia, bem como Container para recolhimento dos materiais em grande escala.					x
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? Respostas: A Comissão de Responsabilidade Socioambiental, a qual promoveu uma palestra motivacional para o uso racional e sustentável dos recursos naturais, bem como houve comunicações em boletins internos.					x

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? Respostas: A Comissão de Responsabilidade Socioambiental promoveu palestras para o uso racional e sustentável dos recursos naturais e iniciou a confecção e divulgação do Boletim Previc Sustentável.					x
Considerações Gerais:					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

QUADRO A.9.1 – GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

FONTE: CGPL/DIRAD

9.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA.

Quadro A.9.2. – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Valores em
R\$ 1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa			Ano de	Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	1003	862	-	-	-	-
Água	2.434 M³	2.405 M³	1.066 M³	37.481.39	32.794.08	14.020.5
Energia Elétrica	250.091	173.639	60.778	117.893.81	79.579.08	25.581.3
			Total	155.375.20	112.373.16	39.601.9

Fonte: CGPL

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF - (61) 2021-2002 - previc.gab@previdencia.gov.br

OBS.: 1. No campo destinado ao preenchimento do quantitativo do consumo de papel no exercício de 2010 não foi preenchido devido corresponder ao ano em que a PREVIC foi criada e as informações foram gerenciadas pelo Ministério da Previdência Social - MPS. Quanto aos valores destinados para a aquisição das resmas de papéis utilizados também não foi possível fazer o levantamento, uma vez que são adquiridos pelo MPS e fornecido à esta Autarquia.

2. Os quantitativos consumidos de Energia elétrica e Água, no exercício de 2010, bem como os valores correspondentes estão bem abaixo dos demais exercícios, devido os dados serem referentes ao período de Junho a Dezembro apenas, ou seja após a criação da PREVIC.

10 - CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.

10.1 DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

10.1.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Não houve atendimento a deliberações emitidas pelo TCU no exercício.

10.1.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

QUADRO A.10.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR					105915
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01-2012	TC-019.048/2003-3	11/2012-Plenário	1.7 e 1.8	Determinação	DOU nº 17, Seção 01, Fls. 68 de 24/01/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Diretoria de Fiscalização - DIFIS					83602
Descrição da Deliberação					
Determinar à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC que instaure, caso ainda não o tenha feito, processo administrativo para apurar: 1.7.1. Responsabilidade, aplicação de penalidades e ressarcimento pelos prejuízos ocorridos nas participações acionárias realizadas pela Funcef nas ações Blue Tree-on e Coteminas – PN, conforme constatado na Notificação de Fiscalização nº 3.123/2000, da extinta Secretaria de Previdência Complementar; 1.7.2. A possível ocorrência de prejuízo em investimento imobiliário realizado pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ no parque temático Magic Park de Aparecida do Norte; 1.7.3. A possível ocorrência de prejuízos nos seguintes investimentos realizados pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ: 1.7.3.1. Manutenção em carteira de ações da Paranapanema com rentabilidade baixa ou nula; 1.7.3.2. Investimentos realizados na holding Guaraniana (empresa Coelba, Celpe, Cosern, Termope, Itapebi e NC Energia); 1.7.3.3. Compra excessiva de ações da Coteminas; 1.7.3.4. Venda, em janeiro de 1998 de cerca de R\$ 500 milhões em ações do Banco Itaú; 1.7.4. A possível ocorrência de prejuízos em investimentos mobiliários na Companhia Siderúrgica de Tubarão realizados pela Funcef – Fundação dos Economistas Federais; 1.7.5. A possível ocorrência de prejuízo na compra excessiva de ações da Coteminas realizada pela Petros – Fundação Petrobrás de Seguridade Social; 1.7.6. Responsabilidade e aplicação de penalidade pela inobservância do dever de prestar informações quando da aplicação de recursos em ações de emissão de companhias registradas para negociação em bolsa de valores ou em mercado de 4 balcão organizado, conforme previa o art. 1º da Decisão Conjunta CVM/SPC nº 01, de 19/12/1996, ocorridas nas seguintes entidades fechadas de previdência complementar:					

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF - (61) 2021-2002 - previc.gab@previdencia.gov.br

1.7.6.1. Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, acerca das negociações de ações do Banco Itaú, no período compreendido entre dezembro de 1997 a fevereiro de 1998; da Coteminas, no período compreendido entre 1998 e 2000; e da holding Guaraniana e de suas controladas – Coelba, Celpe e Cosern, no período compreendido entre 1998 e 2003; 1.7.6.2. Fundação dos Economistas Federais – Funcef, acerca da aquisição de ações da Companhia Siderúrgica de Tubarão, da Ferropasa e controladas (Feronorte e Novoeste), da Casa Anglo Brasileira (Mappin e Mesbla), do Crefisul e do Blue Tree Hotels and Resorts; 1.7.6.3. Fundação Banco Central de Previdência Privada – Centrus, acerca das negociações das ações das empresas Globo Cabo e da Comgás, da Escelsa e da Iven S.A. 1.8. Determinar à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC que, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa – TCU 63/2010, observe a composição das informações relacionadas ao controle das entidades fechadas de previdência complementar, definidas anualmente em Decisão Normativa deste Tribunal de Contas da União, que devem constar nos processos de contas das patrocinadoras cuja natureza jurídica as enquadre como autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União e, caso exigido, continue emitindo a respectiva Manifestação sobre as Demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, relativas ao exercício.	
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR					105915
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02-2012	TC-017.232/2006-0	2754/2012-Primeira Câmara	9.1, 9.2 e 9.3	Ciência	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Diretoria de Fiscalização - DIFIS					83602
Descrição da Deliberação					
9.1. Com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c art. 285, caput, do RI/TCU, conhecer do presente recurso de reconsideração para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, no sentido de excluir os subitens 9.1.2 e 9.1.4 do Acórdão 6.928/2009 – 1ª Câmara; 9.2. Em consequência ao disposto no subitem precedente, dar a seguinte redação ao item 9.1.5 do Acórdão 6.928/2009 – 1ª Câmara: “9.1.5 apure, no prazo de 120 dias, a responsabilidade de todos que deram causa ou agravaram o déficit do Plano PSI e de todos os responsáveis pelas contribuições irregulares mencionadas no subitem 9.1.1”. 9.3. Dar ciência desta deliberação ao recorrente, ao Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, ao Instituto Serpro de Seguridade Social – SERPROS e à Secretaria de Previdência Complementar, encaminhando-lhes cópia integral da decisão, acompanhada dos respectivos relatório e voto que a fundamentam.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Não se aplica					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

10.1.3 RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

QUADRO A.10.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF - (61) 2021-2002 - previc.gab@previdencia.gov.br

Denominação completa:				Código SIORG	
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC				105915	
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria			Item do RA	Comunicação Expedida
002	Relatório de Auditoria nº 201108730-Constatação: 021 Recomendação 002			1.2.1.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/CGU, de 13 de julho de 2011
Descrição das Recomendações:					
Que os gestores definam e formalizem metas de desempenho para os indicadores a serem criados e implementados de modo a usá-los como instrumentos efetivos de apoio gerencial, auxiliando-os no processo de tomada de decisão.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
CGPE/DISUP/PREVIC					106014
Síntese da providência adotada:					
Conforme mencionado acima, foi realizado um trabalho e elaborados os indicadores de desempenho e suas respectivas metas para 2011, 2012 e 2013 (horizonte temporal do Planejamento Estratégico da PREVIC).					
Síntese da providência adotada reajustada (2):					
O Planejamento Estratégico 2011-2013 da PREVIC foi aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, em 30 de agosto de 2011, 74ª Sessão Ordinária. Documentos comprobatórios em meio eletrônico – Pasta: 20111031_01_C021-R002 enviados.					
Síntese dos resultados obtidos (2)					
Cumprimento da recomendação. Ofício nº 4.716/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 14/10/2011, à CGU.					

001 C021 R001 IMPLEMENTADA 05/08/2011 CGPE				
Denominação completa:				Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC				105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima				
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
001	Relatório de Auditoria nº 201108730-Constatação: 021 Recomendação 001	1.2.1.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/CGU, de 13 de julho de 2011	
Descrição das Recomendações:				
Que os gestores estabeleçam e implementem indicadores de desempenho para o Gabinete, Coordenação-Geral de Projetos Especiais, Assessoria de Comunicação Social, Assessoria de Relações Internacionais, Coordenação-Geral de Apoio à Diretoria Colegiada, Corregedoria, Diretoria de Administração e Auditoria Interna.				
Providências Adotadas				
Setor responsável pela implementação				Código SIORG
CGPE/DISUP/PREVIC				106014
Síntese da providência adotada:				
Em consonância com as diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico da PREVIC (2011 – 2013) e com as orientações e recomendações da CGU em relação à adoção de indicadores de desempenho, foi realizado um trabalho e elaborados os indicadores de desempenho da autarquia. Como resultado do trabalho foram definidos trinta e um indicadores que serão os indicadores da autarquia (1 para cada área). Deste total, oito indicadores representarão os objetivos estratégicos da PREVIC e passarão a ser os direcionadores internos e externos de toda a estratégia corporativa da Superintendência. Os outros vinte e três indicadores – juntamente com aqueles oito vinculados aos objetivos estratégicos – integrarão o Planejamento Estratégico.				
Síntese da providência adotada reajustada (2):				
O Planejamento Estratégico 2011-2013 da PREVIC foi aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, em 30 de agosto de 2011, 74ª Sessão Ordinária. Documentos comprobatórios em meio eletrônico – Pasta: 20111030_01_C021-R001 enviados.				
Síntese dos resultados obtidos (2)				
Cumprimento da recomendação. Ofício nº 4.716/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 14/10/2011, à CGU.				

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF - (61) 2021-2002 - previc.gab@previdencia.gov.br

003 C021 R003 IMPLEMENTADA 14/10/2011 CGRH				
Denominação completa:				Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC				105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima				
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria		Item do RA	Comunicação Expedida
003	Relatório de Auditoria nº 201108730-Constatação: 021 Recomendação: 003		1.2.1.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/CGU, de 13 de julho de 2011
Descrição das Recomendações:				
Que a entidade promova ações de capacitação em indicadores de desempenho para seus gestores de modo a atuarem como disseminadores e incentivadores da utilização de indicadores como efetivas ferramentas de apoio gerencial.				
Providências Adotadas				
Setor responsável pela implementação				Código SIORG
CGRH/DIRAD/PREVIC.				106096
Síntese da providência adotada:				
Em atendimento às necessidades internas e à recomendação proposta pela CGU, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos identificou um curso da ESAD sobre a Elaboração de Indicadores de Desempenho Organizacional. O curso terá a carga horária de 24 horas e será ministrado para os gestores da PREVIC nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2011.				
Síntese da providência adotada reajustada (3):				
Curso efetuado. Documentos comprobatórios em meio eletrônico – Pasta: 20110827_03-C21-R03 enviados.				
Síntese dos resultados obtidos (3)				
Servidores com mais conhecimentos relativos a ID. Ofício nº 4.716/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 14/10/2011, à CGU.				

004 C023 R001 IMPLEMENTADA 05/08/2011 CGPE				
Denominação completa:				Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC				105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima				
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria		Item do RA	Comunicação Expedida
004	Relatório de Auditoria nº 201108730-Constatação: 023 Recomendação: 001		1.2.1.2	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/CGU, de 13 de julho de 2011
Descrição das Recomendações:				
Que os gestores definam e formalizem metas de desempenho para os indicadores “Índice de Recepção de Arquivos com Dados Contábeis”, “Índice de Recepção de Arquivos com Dados Atuariais”, “Índice de Recepção de Arquivos com Dados de Investimentos”, “Controle sobre os Planos de Enquadramento” e “Publicação de Normativos Propostos”, na DIACE, e Índice de Resolutividade de Demandas”, na Procuradoria Federal, de modo a usá-los como instrumentos efetivos de apoio gerencial, auxiliando os setores nos seus processos de tomada de decisão.				
Providências Adotadas				
Setor responsável pela implementação				Código SIORG
CGPE/DISUP/ PREVIC				106014
Síntese da providência adotada:				
Os indicadores da Procuradoria Federal e DIACE foram alterados com o propósito de atender ao Planejamento Estratégico da PREVIC e às recomendações da CGU. Em relação aos indicadores da Procuradoria, o principal indicador refere-se à manutenção dos atos da PREVIC contestados judicialmente atribuído à Coordenação-Geral de Representação Judicial - CGRJ. O indicador, de natureza qualitativa considera os atos mantidos sobre o total de atos contestados judicialmente estipulando metas que chegam a 70% em 2013. O indicador pretende refletir a segurança jurídica do sistema diante dos atos praticados pela PREVIC considerando a preservação dos atos da Administração contestados judicialmente. Dessa forma, apesar de atribuído à CGRJ, entende-se que o indicador reflete a atuação como um todo da Procuradoria Federal na medida em que as observações das orientações jurídicas da Procuradoria também são um fator importante para a preservação dos atos administrativos. Para as demais Coordenações-Gerais, que exercem atividade estritamente consultiva, foi estabelecido indicador que reflete o prazo para a análise das consultas formuladas pela PREVIC. O intuito é otimizar o prazo para atendimento das consultas jurídicas na medida em que esse é um aspecto essencial da atividade. O prazo médio de 15 dias para as análises na área meio – CGMA - e de 45 dias para a área fim - CGCJ e CGEN - considera tanto a complexidade das demandas quanto as necessidades da Autarquia, sem prejuízo de aprimoramentos posteriores que porventura se fizerem necessários.				

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF – (61) 2021-2002 – previc.gab@previdencia.gov.br

Síntese da providência adotada reajustada (2):
O Planejamento Estratégico 2011-2013 da PREVIC foi aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, em 30 de agosto de 2011, 74ª Sessão Ordinária. Indicadores alterados. Documentos comprobatórios em meio eletrônico – Pasta: 20111030_004_C023-R001 enviados.
Síntese dos resultados obtidos (2)
Cumprimento da recomendação. Ofício nº 4.716/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 14/10/2011, à CGU.

005 C034 R001 IMPLEMENTADA 11/04/2012 CGTI				
Denominação completa:				Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC				105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima				
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria		Item do RA	Comunicação Expedida
005	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatação: 034 Recomendação: 001		1.2.2.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/CGU, de 13 de julho de 2011
Descrição das Recomendações:				
Que o gestor institua área específica na estrutura da Entidade com responsabilidades definidas para lidar estrategicamente com segurança de informação.				
Providências Adotadas				
Setor responsável pela implementação				Código SIORG
CGTI/DIRAD/PREVIC				106092
Síntese da providência adotada:				
A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação tomará as providências até o dia 31 de agosto de 2011 objetivando nomear o gestor de informação e designar o Comitê de Informação da PREVIC.				
Síntese da providência adotada reajustada (4):				
Emissão de Portaria DICOL/PREVIC 178, de 11 de abril de 2012, constituindo o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações.				
Síntese dos resultados obtidos (4)				
Início de funcionamento do citado comitê com os impactos positivos sobre a Gestão PREVIC, sobremaneira a de TI. OF 1081/2012/GABIN/DISUP/PREVIC, de 11/04/2012.				

008 C035 R002 IMPLEMENTADA 18/07/2012 CGTI			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC			105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
008	Relatório de Auditoria nº 201108730 - Constatação: 035 Recomendação: 002	1.2.2.2	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/CGU, de 13 de julho de 2011.
Descrição das Recomendações:			
Que o gestor realize estudos visando adotar Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas própria de modo a possibilitar participação mais efetiva da Autarquia no processo de desenvolvimento e de manutenção de sistemas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
CGTI/DIRAD/PREVIC			106092
Síntese da providência adotada:			
Serão realizados estudos com o objetivo de definir o ambiente de hardware e software para suportar a metodologia própria de desenvolvimento dos sistemas de gestão interna em conformidade com a metodologia aprovada pela DATAPREV e as orientações e determinações do Comitê de Tecnologia da Informação da PREVIC.			
Síntese da providência adotada reajustada (4):			
Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas própria, aprovada e pronta para implementação.			

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF – (61) 2021-2002 – previc.gab@previdencia.gov.br

Síntese dos resultados obtidos (4)
Portaria nº 386, de 18 de julho de 2012. Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas (MDS). Ofício nº 2.503/2012/GABIN/DISUP/PREVIC, de 18 de julho de 2012, à CGU.

010 C037 R001 IMPLEMENTADA 11/07/2012 CGTI			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC			105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
010	Relatório de Auditoria nº 201108730-Constatação: 037 Recomendação: 001	1.2.2.4	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/CGU, de 13 de julho de 2011
Descrição das Recomendações:			
Que o gestor inclua, na elaboração dos projetos básicos relativos a contratações de prestação de serviços de TI, as ações necessárias à transferência de conhecimento desses serviços, contemplando, além da definição dos serviços, o cronograma e os prazos para a efetivação do repasse.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
CGTI/DIRAD/PREVIC			106092
Síntese da providência adotada:			
Serão incluídas nos projetos básicos de contratações de prestação de serviços de TI, as ações necessárias à transferência de conhecimento desses serviços.			
Síntese da providência adotada reajustada (4):			
Aprovação de PDTI.			
Síntese dos resultados obtidos (4)			
PDTI. Envio de OF nº 2421/2012/GABIN/DISUP/PREVIC, de 11 de julho de 2012, à CGU. Pendente de aceite			

011 C031 R001 IMPLEMENTADA 11/07/2012 CGTI				
Denominação completa:				Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC				105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima				
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria		Item do RA	Comunicação Expedida
011	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatação: 031 Recomendação: 001		1.2.3.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/CGU, de 13 de julho de 2011
Descrição das Recomendações:				
Que o gestor inclua no PDTI elaborado para o biênio 2011-2012 sessão específica sobre a política de aquisição e substituição de equipamentos.				
Providências Adotadas				
Setor responsável pela implementação				Código SIORG
CGTI/DIRAD/PREVIC				106092
Síntese da providência adotada:				
Será incluída na revisão do PDTI atual, que será realizada em setembro, uma sessão específica sobre a política de aquisição e substituição de equipamentos.				
Síntese da providência adotada reajustada (4):				
Aprovação de PDTI.				
Síntese dos resultados obtidos (4)				
PDTI. Envio de OF nº 2421/2012/GABIN/DISUP/PREVIC, de 11 de julho de 2012, à CGU. Pendente de aceite				

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF – (61) 2021-2002 – previc.gab@previdencia.gov.br

012 C031 R002 IMPLEMENTADA 11/07/2012 CGTI				
Denominação completa:				Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC				105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima				
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria		Item do RA	Comunicação Expedida
012	Relatório de Auditoria nº 201108730-Constatação: 031 Recomendação: 002		1.2.3.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/CGU, de 13 de julho de 2011
Descrição das Recomendações:				
Que a Entidade contemple, nos processos de aquisições de bens e contratações de serviços de TI, aspectos de sustentabilidade ambiental, a chamada TI verde.				
Providências Adotadas				
Setor responsável pela implementação				Código SIORG
CGTI/DIRAD/PREVIC				106092
Síntese da providência adotada:				
Estipulado o prazo para a inclusão dos aspectos de sustentabilidade ambiental nos processos de aquisições de bens e contratações de TI.				
Síntese da providência adotada reajustada (4)				
Aprovação de PDTI.				
Síntese dos resultados obtidos (4)				
PDTI.				
Envio de OF nº 2421/2012/GABIN/DISUP/PREVIC, de 11 de julho de 2012, à CGU. Pendente de aceite				

014 C032 R001 IMPLEMENTADA 30/12/2011 CGRH				
Denominação completa:				Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC				105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima				
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria		Item do RA	Comunicação Expedida
014	Relatório de Auditoria nº 201108730-Constatação: 032 Recomendação: 001		1.2.3.2	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/CGU, de 13 de julho de 2011
Descrição das Recomendações:				
Que o gestor realize campanhas de conscientização ambiental no âmbito da Entidade por meio de palestras educativas, fôlderes informativos e orientações institucionais.				
Providências Adotadas				
Setor responsável pela implementação				Código SIORG
CGRH/DIRAD/PREVIC				106096
Síntese da providência adotada:				
Serão realizadas palestras e campanhas, coordenadas pela CGRH e CGPL, com o objetivo de conscientizar os servidores da autarquia em relação à questão ambiental.				
Síntese da providência adotada reajustada (2):				
Em atendimento à recomendação foi realizada palestra versando sobre o tema “Responsabilidade Socioambiental”, no dia 15 de dezembro de 2011, da qual participaram 83 pessoas, conforme lista de presença em anexo.				
Síntese dos resultados obtidos (2)				
Os participantes ficaram sensibilizados ao tema e se mostraram dispostos a realizar mudanças para contribuir com o meio ambiente, tais como uso racional do papel e uso de copos de vidro e xícaras em substituição de copos descartáveis. Os resultados foram aferidos por meio de avaliação de reação.				
Ofício nº 5.067/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 17 de novembro de 2011.				
Ofício nº 5.623/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 30 de dezembro de 2011.				

015 C033 R001 IMPLEMENTADA 30/03/2012 CGPL				
Denominação completa:			Código SIORG	

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF – (61) 2021-2002 – previc.gab@previdencia.gov.br

Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC			105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
015	Relatório de Auditoria nº 201108730-Constatação: 033 Recomendação: 001	1.2.3.3	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/CGU, de 13 de julho de 2011
Descrição das Recomendações:			
Que o gestor institua Comissão de Coleta Seletiva Solidária, com a atribuição de implantar e supervisionar, no âmbito da Autarquia, a separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, bem como a sua destinação para as associações e cooperativas de catadores desses materiais.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
CGPL/DIRAD/ PREVIC			106085
Síntese da providência adotada:			
Será instituída a Comissão Seletiva Solidária com as atribuições acima explicitadas.			
Síntese da providência adotada reajustada (3):			
Comissão de Coleta Seletiva Solidária criada pela Portaria PREVIC nº 119, de 09 de março de 2012.			
Síntese dos resultados obtidos (3)			
Diminuição de gastos com resmas de papéis e facilidade de separação dos resíduos recicláveis dos não-recicláveis. Ofício nº 5.623/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 30 de dezembro de 2011. Ofício nº 164/2012 /DISUP/PREVIC, de 19 de janeiro de 2012. Ofício nº 817/2012 /DISUP/PREVIC, de 20 de março de 2012.			

016 C033 R002 IMPLEMENTADA 30/03/2012 CGPL			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC			105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
016	Relatório de Auditoria nº 201108730-Constatação: 033 Recomendação: 002	1.2.3.3	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/CGU, de 13 de julho de 2011
Descrição das Recomendações:			
Que o gestor implante a separação dos resíduos recicláveis descartados, destinando-os para as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
CGPL/DIRAD/ PREVIC			106085
Síntese da providência adotada:			
Será estruturada e implantada a separação dos resíduos recicláveis descartados a serem destinados a associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.			
Síntese da providência adotada reajustada (3):			
Os Recipientes de coleta seletiva foram entregues em 26/03/2012, atestados e encaminhados para pagamento, conforme Nota Fiscal nº 000.000.035, Anexo II. As mesmas já estão alocadas nas copas de todos os andares desta Autarquia, conforme anexo III			
Síntese dos resultados obtidos (3)			
Início da separação seletiva de resíduos descartáveis. Ofício nº 965/2012/GABIN/DISUP/PREVIC, de 29 de março de 2012.			

017 C033 R003 IMPLEMENTADA 07/08/2012 CGPL			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC			105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF – (61) 2021-2002 – previc.gab@previdencia.gov.br

	Auditoria		
017	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatação: 033 Recomendação: 003	1.2.3.3	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/ CGU, de 13 de julho de 2011
Descrição das Recomendações:			
Que o gestor selecione associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis à luz dos dispositivos legais vigentes como destinatária dos resíduos recicláveis descartados pela Entidade.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
CGPL/DIRAD/PREVIC			106085
Síntese da providência adotada:			
Para fins de seleção da associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis à luz dos dispositivos legais vigentes como destinatária dos resíduos recicláveis descartados pela Entidade, a PREVIC se valerá de convênio a ser firmado com o MPS para suprimento de recursos e serviços mediante ressarcimento, e optará pela mesma instituição selecionada pelo Ministério.			
Síntese da providência adotada reajustada (3):			
Termo de compromisso entre PREVIC e Cooperativa de Coletores de Resíduos Sólidos Recicláveis com formação e educação ambiental.			
Síntese dos resultados obtidos (3)			
Garantia de Cooperativa de coletores para coleta de resíduos recicláveis. Ofício nº 3001/2012/GABIN/DISUP/PREVIC, de 07 de agosto de 2012.			

018 C038 R001 IMPLEMENTADA 14/10/2011 CGOC			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC			105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
018	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatação: 038 Recomendação: 001	3.1.1.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/ CGU, de 13 de julho de 2011
Descrição das Recomendações:			
Que a COC/CGOC/PREVIC apure e encaminhe tempestivamente ao final de cada período de apuração informações sobre inadimplência no recolhimento da TAFIC à DIFIS para a adoção das devidas providências à luz dos dispositivos legais vigentes.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
CGOC/DIRAD/ PREVIC			106088
Síntese da providência adotada:			
Enquanto não ocorre a conclusão do Sistema Integrado de Arrecadação e Controle da TAFIC, o processo de apuração e encaminhamento das informações sobre inadimplência à DIFIS será paliativo, pois resultará na implementação de rotinas manuais e provisórias, com vistas a privilegiar a tempestiva adoção das providências devidas.			
Síntese da providência adotada reajustada (3):			
Documentação enviada em 14/09/2011 à DIFIS. Documentos comprobatórios em meio eletrônico – Pasta: 20110831_18-C38-R01 enviados.			
Síntese dos resultados obtidos (3)			
DIFIS com dados para andamento dos trabalhos previstos. Ofício nº 4.716/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 14/10/2011, à CGU.			

020 C038 R003 IMPLEMENTADA 14/10/2011 CGTI			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC			105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
020	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatação: 038 Recomendação: 003	3.1.1.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/ CGU, de 13 de julho de 2011

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Sector Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF – (61) 2021-2002 – previc.gab@previdencia.gov.br

Descrição das Recomendações:	
Que o gestor elabore cronograma contemplando produtos, áreas responsáveis e prazos no sentido de implementar o Sistema Integrado de Arrecadação e Controle da TAFIC e de outras receitas arrecadadas pela Autarquia.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
CGTI/DIRAD/PREVIC	106092
Síntese da providência adotada:	
O cronograma de implementação do Sistema Integrado de Arrecadação e Controle da TAFIC encontra-se em fase de conclusão.	
Síntese da providência adotada reajustada (03):	
Encaminhamento do Cronograma de implementação do Sistema Integrado de Arrecadação e Controle da TAFIC.	
Síntese dos resultados obtidos (3)	
Desenvolvimento do cronograma com a descrição das atividades do sistema de arrecadação com previsão da primeira versão para 09/12/2011. Documentos comprobatórios em meio eletrônico – Pasta: 20110831_20-C38-R03. Ofício nº 4.716/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 14/10/2011, à CGU.	

021 C038 R004 IMPLEMENTADA 14/10/2011 CGOC			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC			105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
021	Relatório de Auditoria nº 201108730-Constatação: 038 Recomendação: 004	3.1.1.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/CGU, de 13 de julho de 2011
Descrição das Recomendações:			
Que a Entidade proceda à definição precisa de responsabilidades, processos, produtos e fluxos de informações relativos ao recolhimento das receitas de sua competência, em especial a TAFIC.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
CGOC/DIRAD/PREVIC			106088
CGTI/DIRAD/PREVIC			106092
Síntese da providência adotada:			
A definição de responsabilidades, processos, produtos e fluxos de informações relativos ao recolhimento das receitas de competência da PREVIC, em especial a TAFIC, encontra-se em fase de finalização.			
Síntese da providência adotada reajustada (2):			
Por intermédio da DÍCOL houve a criação do GT da arrecadação da PREVIC através da PT nº 174 de 05 de abril de 2011, onde, por meio do qual, dentre outras atividades integrantes do escopo de atuação do grupo, resultou na construção de um fluxograma inicial onde constam as interfaces do sistema com os setores envolvidos.			
Síntese dos resultados obtidos (2)			
Para subsidiar os trabalhos da CGTI/DIRAD/PREVIC foi construído fluxograma inicial onde constam as interfaces setoriais do Sistema Integrado de Arrecadação da PREVIC. A partir de então se formalizou o pedido de levantamento dos requisitos para o projeto de construção do Sistema Integrado de Arrecadação da PREVIC. Documentos comprobatórios em meio eletrônico – Pasta: 20110930_21-C38-R04. Ofício nº 4.716/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 14/10/2011, à CGU.			

022 C038 R005 IMPLEMENTADA 30/12/2011 CGPA			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC			105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
022	Relatório de Auditoria nº 201108730-Constatação: 038 Recomendação: 005	3.1.1.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/CGU, de 13 de julho de 2011
Descrição das Recomendações:			

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF - (61) 2021-2002 - previc.gab@previdencia.gov.br

Que a DIFIS considere as informações relativas à inadimplência no recolhimento da TAFIC como subsídio no processo de planejamento das suas ações fiscais incorporando-as como critério para definição dos planos de benefícios a serem fiscalizados.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
CGPA/DIFIS/PREVIC	095571
Síntese da providência adotada:	
Na elaboração do PAF já são observadas e levadas em consideração as informações relativas à inadimplência no recolhimento da TAFIC, ou pelo menos, quando constatada a ocorrência, é, de regra, incluso no escopo da fiscalização um item relativo a esse tema. Todavia, por ocasião da elaboração do próximo PAF, reforçaremos esse ponto da recomendação, para que fique consolidado para os próximos planejamentos.	
Síntese da providência adotada reajustada (2):	
Cumprimento.	
Síntese dos resultados obtidos (2)	
Adequações ao PAF. Ofício nº 5.623/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 30 de dezembro de 2011.	

023 C030 R001 IMPLEMENTADA 29/02/2012 CGRH			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC			105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
023	Relatório de Auditoria nº 201108730-Constatação: 030 Recomendação: 001	4.1.1.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/CGU, de 13 de julho de 2011
Descrição das Recomendações:			
Que o gestor institua, formalize e implemente procedimento de registro da entrega das cópias das Declarações Anuais de Imposto de Renda ou das autorizações para acesso dessas informações fiscais que contemple a precisa identificação do encaminhamento da documentação correspondente.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
CGRH/DIRAD/PREVIC			106096
Síntese da providência adotada:			
Em relação à atual sistemática de entrega de cópias das Declarações Anuais de Imposto de Renda ou das autorizações para acesso a essas informações fiscais, a CGRH já dispõe de procedimento formalizado. No entanto, em face de recentes mudanças de natureza legal, haverá uma nova sistemática a ser implementada a partir de fevereiro/2012, sendo que, até aquela data, as atuais rotinas serão revistas e formalizadas.			
Síntese da providência adotada reajustada (2):			
Foi expedido em 28.02.2012 Comunicado nº 02/CGRH/DIRAD.			
Síntese dos resultados obtidos (2)			
Envio de documentos e procedimentos implantados. Ofício nº 558/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 29 de fevereiro de 2012.			

024 C030 R002 IMPLEMENTADA 30/12/2011 CGRH			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC			105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
024	Relatório de Auditoria nº 201108730-Constatação: 030 Recomendação: 002	4.1.1.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/CGU, de 13 de julho de 2011
Descrição das Recomendações:			
Que o gestor designe formalmente servidor(es) responsáveis pela entrega, guarda e manuseio das cópias das Declarações Anuais de Imposto de Renda ou das autorizações para acesso dessas informações fiscais.			

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF – (61) 2021-2002 – previc.gab@previdencia.gov.br

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
CGRH/DIRAD/PREVIC	106096
Síntese da providência adotada:	
Será providenciada Portaria de designação do servidor responsável pela entrega, guarda e manuseio das cópias das Declarações Anuais de Imposto de Renda ou das autorizações para acesso dessas informações fiscais.	
Síntese da providência adotada reajustada (2):	
Emitida PT nº 476 de 31/08/2011 que será publicada no BS nº 14 previsto para 13/09/2011.	
Síntese dos resultados obtidos (2)	
Portaria publicada e Servidores com competência definida. Ofício nº 4.716/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 14/10/2011, à CGU. Ofício nº 5.623/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 30 de dezembro de 2011.	

025 C025 R001 IMPLEMENTADA 28/10/2011 CGPL			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC			105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
025	Relatório de Auditoria nº 201108730-Constatação: 025 Recomendação: 001	5.1.1.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/CGU, de 13 de julho de 2011
Descrição das Recomendações:			
Que o gestor institua, formalize e implemente procedimentos de controle sobre os processos licitatórios realizados, que contemplem a correta formalização dos respectivos processos, a precisa elaboração de projetos básicos e dos correspondentes editais, de modo a evidenciar com clareza o objeto da contratação e os critérios de aferição para recebimento desse objeto e a certificação da autenticidade de certidões de regularidade fiscal apresentadas visando garantir a conformidade e regularidade dessas contratações.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
CGPL/DIRAD/PREVIC			106085
Síntese da providência adotada:			
A CGPL dispõe de rotina formalmente estabelecida relativa aos procedimentos inerentes aos processos licitatórios. Nada obstante, tal documento será objeto de revisão com vistas ao seu aprimoramento e implementação da presente recomendação.			
Síntese da providência adotada reajustada (2):			
Faz-se importante saber que, além daquelas ações rotineiras exercidas por esta Coordenação, está sendo implementado <i>check-list</i> para todas as compras/contratações, quadro de controle de prazos, bem como a implantação de modelo de Projeto Básico/Termo de Referência para as pretendidas aquisições nesta autarquia. Em observância ao relatório de auditoria nº 201108730 da CGU, esta Coordenação, anterior a qualquer contratação, emissão de nota de empenho e pagamento da nota fiscal/fatura, procede-se a consulta ao SICAF, CADIN e CEIS, além da verificação da autenticidade das Certidões no sítio da Receita Federal do Brasil.			
Síntese dos resultados obtidos (2)			
Melhoria na gestão dos contratos, constatação e regularização de pequenas falhas. Ofício nº 4.850/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 28 de outubro de 2011.			

026 C025 R002 IMPLEMENTADA 30/03/2012 CGTI			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC			105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
026	Relatório de Auditoria nº 201108730 Constatação: 025 Recomendação: 002	5.1.1.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/ CGU, de 13 de julho de 2011
Descrição das Recomendações:			

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF – (61) 2021-2002 – previc.gab@previdencia.gov.br

Que o gestor designe fiscal para o contrato vigente de prestação de serviços de TI sem vínculo com a empresa contratada, quando estruturada a Coordenação-Geral de Tecnologia de Informação com o recebimento de seus novos servidores, observando tal procedimento nas contratações a serem realizadas pela Autarquia.

Providências Adotadas

Sector responsável pela implementação	Código SIORG
CGTI/DIRAD/PREVIC	106092

Síntese da providência adotada:

O atendimento da recomendação depende da nomeação e posse dos novos servidores. O prazo para atendimento pressupõe a solução dessa questão até aquela data.

Síntese da providência adotada reajustada (3):

Portarias de designações de Fiscais de Contrato utilizando servidores recém-concursados para todos os contratos de TI.

Síntese dos resultados obtidos (3)

Melhoria na gestão dos contratos.

Ofício nº 886/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 22 de março de 2012.

Ofício nº 896/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 23 de março de 2012.

027 C025 R003 IMPLEMENTADA 14/10/2011 CGPL				
Denominação completa:				Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC				105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima				
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria		Item do RA	Comunicação Expedida
027	Relatório de Auditoria nº 201108730-Constatação: 025 Recomendação: 003		5.1.1.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/CGU, de 13 de julho de 2011
Descrição das Recomendações:				
Que o gestor oficie a empresa de CNPJ 06.936.010/0001-10, solicitando esclarecimentos sobre a certidão de regularidade fiscal constante do processo nº 44011.000110/2010-16, cuja autenticidade não pôde ser validada em consulta no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB na internet e, em caso de não resposta ou de resposta considerada insubsistente, que comunique o fato à SRFB com vistas à adoção das providências cabíveis.				
Providências Adotadas				
Setor responsável pela implementação				Código SIORG
CGPL/DIRAD/PREVIC				106085
Síntese da providência adotada:				
Será providenciada a notificação à empresa bem como adotadas as medidas decorrentes e cabíveis.				
Síntese da providência adotada reajustada (2):				
Na data de 27.07.2011, por meio do Ofício nº 3.406/2011/CGPL/DIRAD/PREVIC, esta Coordenação oficiou a empresa ST PAUL PLAZA HOTEIS E TURISMO LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 06.936.010/0001-10, enviado através do Aviso de Recebimento – AR nº RM 40126941 8 BR, postado em 02.08.2011, sendo recebido pela empresa em 09.08.2011. Foi estipulado prazo de resposta de 05(cinco) dias contados do recebimento do referido AR, ou seja, até a data de 15.08.2011. Como não obtivemos resposta no prazo estipulado, esta Coordenação, vislumbrando o direito de contraditório e da ampla defesa por parte da empresa, reiterou a solicitação de esclarecimentos através do Ofício nº 3.816/2011/CGPL/DIRAD/PREVIC, de 16.08.2011, enviado a empresa na data de 18.08.2011, sendo recebido pela empresa em 19.08.2011. Assim como o primeiro ofício, foi estipulado prazo de resposta de 05 (cinco) dias contados do recebimento do Aviso de Recebimento, ou seja, até a data de 26.08.2011. Na data de 26.08.2011, ultimo dia útil para a resposta aos esclarecimentos por parte da empresa, foi recebido nesta Autarquia, documento esclarecendo a situação. Tendo em vista que a certidão foi encaminhada a PREVIC pouco legível, a empresa citada ratificou o número do código de controle de FA24.775B.65A9.0F3B para FA24.775B.55A9.0F3B. Com todo o exposto, considera-se válida a resposta da empresa citada.				
Síntese dos resultados obtidos (2)				
A empresa apresentou justificativas conforme solicitado, comprovantes em anexos. Documentos comprobatórios em meio eletrônico – Pasta: 20110827_03-C21-R03.				
Ofício nº 4.716/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 14/10/2011, à CGU.				

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Sector Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF - (61) 2021-2002 - previc.gab@previdencia.gov.br

028 C026 R001 IMPLEMENTADA 19/01/2012 CGPL			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC			105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
028	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatação: 026 Recomendação: 001	5.2.1.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/CGU, de 13 de julho de 2011
Descrição das Recomendações:			
Que o gestor proceda à pesquisa de preços de modo a apurar a adequabilidade dos valores pagos a título de vigilância, brigada de incêndio, limpeza e recepção aos praticados pelo mercado, e caso constate pagamentos acima dos valores de mercado, que realize gestões junto à locadora visando à adequação dos valores pagos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
CGPL/DIRAD/ PREVIC			106085
Síntese da providência adotada:			
Relativamente às despesas extraordinárias constantes das faturas do condomínio, a CGPL já implementou rotina de pesquisa de preços. Quanto aos quatro serviços citados, serão providenciadas pesquisas específicas, bem como serão adotadas as medidas decorrentes.			
Síntese da providência adotada reajustada (3):			
Foi reiterada a solicitação de pesquisa, entretanto, as empresas cotadas não se posicionaram a respeito das cotações. Esta Coordenação deverá Oficiar algumas empresas para que apresente cotações de preços para os serviços de vigilância, brigada de incêndio, limpeza e recepção, uma vez que não obtivemos êxito nas consultas via mensagem eletrônica. Foi realizada cotação de preços para os serviços solicitados a qual evidencia a adequabilidade dos valores pagos a título de vigilância, brigada e incêndio, limpeza e recepção (além dos serviços de engenharia não citados nesta recomendação), pelos valores praticados no mercado.			
Síntese dos resultados obtidos (3):			
Adequabilidade e constatação dos valores pagos a título de condomínio para os serviços de vigilância, brigada de incêndio, limpeza e conservação, recepção e engenharia predial. Ofício nº 5.623/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 30 de dezembro de 2011. Ofício nº 164/2012 /DISUP/PREVIC, de 19 de janeiro de 2012.			

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF – (61) 2021-2002 – previc.gab@previdencia.gov.br

029 C026 R002 IMPLEMENTADA 14/10/2011 CGPL			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC			105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
029	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatação: 026 Recomendação: 002	5.2.1.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/CGU, de 13 de julho de 2011
Descrição das Recomendações:			
Que o gestor institua, formalize e implemente procedimentos de verificação da efetividade da prestação dos serviços de vigilância, brigada de incêndio, limpeza e recepção, contemplando especialmente a aferição da qualidade da prestação e da quantidade de postos ou de funcionários de cada um desses serviços.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
CGPL/DIRAD/PREVIC			106085
Síntese da providência adotada:			
Rotinas específicas relativas à verificação da efetividade da prestação dos serviços citados, bem como a aferição da qualidade da prestação dos mesmos e da quantidade de postos ou de funcionários alocados, serão implementadas até a data indicada.			
Síntese da providência adotada reajustada (2):			
Desde o mês de agosto do corrente ano, esta CPL vem implementando procedimentos de verificação da efetividade da prestação dos serviços de vigilância, brigada de incêndio, limpeza e recepção, verificando especialmente sobre a qualidade nos serviços prestados, dentre outros. Foram devidamente identificados os empregados das empresas que prestam esses serviços, além da constatação diária, pela equipe desta Coordenação, da frequência dos mesmos em seus postos de trabalho. A partir do Termo aditivo foram nomeados novos fiscais, dos quais são melhores capacitados para condução do assunto e experientes na condução de processos de prestação de serviços para que haja maior clareza dos fatos e melhor disponibilização de informações para possíveis consultas dos órgãos de controle.			
Síntese dos resultados obtidos (2)			
Melhoria da prestação de serviços por parte dos empregados quarteirizados à Autarquia. Fiscalização, clareza e controle dos valores dispendidos por esta Autarquia a título de condomínio. Ofício nº 4.716/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 14/10/2011, à CGU.			

030 C027 R001 IMPLEMENTADA 14/10/2011 CGPL			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC			105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
030	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatação: 027 Recomendação: 001	5.2.1.2	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/CGU, de 13 de julho de 2011
Descrição das Recomendações:			
Que o gestor realize pesquisas de preço junto a outros fornecedores de soluções de TI, visando aferir a compatibilidade dos preços contratados junto à DATAPREV com os praticados pelo mercado, devendo rever as bases já pactuadas caso comprove que esses valores sejam superiores aos de mercado, objetivando condições mais vantajosas para a Autarquia.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
CGTI/DIRAD/PREVIC CGPL/DIRAD/PREVIC			106092 e 106085
Síntese da providência adotada:			
Preliminarmente, cabe destacar a absoluta dependência da PREVIC relativamente à DATAPREV no tocante aos sistemas corporativos cuja utilização e condições de preço são comuns aos outros órgãos da Previdência Social. Tais sistemas foram desenvolvidos nos últimos oito anos e não há disponibilidade de substitutos no mercado observadas as questões de funcionalidade e integração com o ambiente de tecnologia da DATAPREV. Nada obstante, a PREVIC tem envidado esforços em duas frentes: redução gradual dessa dependência e da utilização de serviços da DATAPREV, o que poderá ser observado nos valores envolvidos no processo de renovação do contrato em vigor que ocorrerá em setembro/2011; e crescente migração dos atuais sistemas para novas soluções a serem absorvidas no datacenter da PREVIC cuja instalação estará concluída até o final do mês de janeiro/2012.			

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF – (61) 2021-2002 – previc.gab@previdencia.gov.br

Síntese da providência adotada reajustada (2):
Conforme observado na síntese da providência adotada, indagada pela CGU, no momento do Processo de Auditoria, o gestor informa que os valores seriam verificados no momento da renovação do contrato e assim foi feito. Em atendimento a esta recomendação esta Autarquia realizou, no âmbito da Administração Pública, consulta a outro órgão usuário dos serviços da empresa contratada. Conforme consulta ao INSS, os serviços correlatos com aquela Autarquia possuem os mesmos valores cobrados nesta PREVIC, ou seja, compatível com o mercado e com o cobrado nos demais órgãos da Administração. Já em consulta a outro prestador de serviço, no caso o SERPRO, os valores cobrados pelos mesmos são muito superiores aos cobrados pela atual contratada desta Autarquia. Contudo, concluiu-se que os valores cobrados pela DATAPREV estão dentro dos valores de mercado, atendendo o princípio da economicidade.
Síntese dos resultados obtidos (2)
Adequação dos valores pagos e posterior diminuição dos gastos pela Autarquia. Ofício nº 4.716/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 14/10/2011, à CGU.

031 C027 R002 IMPLEMENTADA 19/01/2012 CGPL				
Denominação completa:				Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC				105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima				
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria		Item do RA	Comunicação Expedida
031	Relatório de Auditoria nº 201108730-Constatação: 027 Recomendação: 002		5.2.1.2	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/CGU, de 13 de julho de 2011
Descrição das Recomendações:				
Que o gestor realize ampla pesquisa de preços nas contratações de bens e serviços de TI, de modo a dotar da necessária transparência os respectivos processos de contratação, além de afirmar o próprio princípio da economicidade, sempre visando à melhor proposta para a PREVIC.				
Providências Adotadas				
Setor responsável pela implementação				Código SIORG
CGTI/DIRAD/PREVIC CGPL/DIRAD/PREVIC				106092 e106085
Síntese da providência adotada:				
Serão aperfeiçoadas as atuais rotinas com vistas ao atendimento da presente recomendação.				
Síntese da providência adotada reajustada (2):				
Todas as contratações e compras realizadas por esta Autarquia é necessariamente precedida de pesquisa de mercado, em especial as contratações relativas à Tecnologia da Informação e Comunicação. Para averiguar a melhor opção de contratação pela administração, após as pesquisas de preços são elaborados mapas comparativos para identificar a economicidade na contratação.				
Síntese dos resultados obtidos (2)				
Melhoria na averiguação dos preços cotados com a ampliação da concorrência entre os participantes. Ofício nº 4.716/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 14/10/2011, à CGU. Ofício nº 5.623/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 30 de dezembro de 2011. Ofício nº 164/2012 /DISUP/PREVIC, de 19 de janeiro de 2012.				

10.1.4 RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

QUADRO A.10.4 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

006 C034 R002 EM IMPLEMENTAÇÃO 05/11/2012 CGTI			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC			105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
006	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatação: 034 Recomendação: 002	1.2.2.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/CGU, de 13 de julho de 2011
Descrição das Recomendações:			

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF - (61) 2021-2002 - previc.gab@previdencia.gov.br

Que o gestor elabore sua própria Política de Segurança de Informação – PSI - alinhada com seu PDTI e Planejamento Estratégico da Entidade que vise garantir a integridade, a confidencialidade, a autenticidade e a disponibilidade das informações no âmbito da autarquia.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
CGTI/DIRAD/PREVIC	106092
Síntese da providência adotada:	
Participação no Comitê de Segurança e Tecnologia da Informação e Comunicações da Previdência Social - CSTIC-OS - conforme determinação da Resolução CSTIC-PS nº 05, de 28 de julho de 2011. Desenvolvimento da PSI própria.	
Síntese da providência adotada reajustada (4):	
Envio de informações à CGU.	
Síntese dos resultados obtidos (4)	
Envio à CGU, em 05/11/2012, de Cronograma de Atividades – Ano 2012 - Comitê de Segurança da Informação e Comunicações, com as informações solicitadas.	

007 C035 R001 EM IMPLEMENTAÇÃO 05/11/2012 CGTI			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC			105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
007	Relatório de Auditoria nº 201108730-Constatação: 035 Recomendação: 001	1.2.2.2	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/CGU, de 13 de julho de 2011
Descrição das Recomendações:			
Que o gestor capacite servidores da CGTI em análise de requisitos e de pontos de função necessários à geração adequada de novas demandas à contratada e à aferição dos produtos entregues pela empresa fornecedora de soluções de TI.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
CGTI/DIRAD/PREVIC			106092
Síntese da providência adotada:			
Estipulado o prazo para o treinamento dos servidores da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação até 31 de dezembro de 2011.			
Síntese da providência adotada reajustada (5):			
Alegações de atendimento em grade curricular de 03 servidores de capacitação em análise de requisitos.			
Síntese dos resultados obtidos (5)			
Envio à CGU em 05/11/2012, do Memo 1742 CGTI/DIRAD/PREVIC à Sra. Bruna Romão, com as informações solicitadas.			

009 C036 R001 EM IMPLEMENTAÇÃO 05/11/2012 CGTI			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC			105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
009	Relatório de Auditoria nº 201108730-Constatação: 036 Recomendação: 001	1.2.2.3	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/CGU, de 13 de julho de 2011
Descrição das Recomendações:			
Que o gestor adote planejamento e gestão do contrato de prestação de serviços de TI à luz dos dispositivos legais vigentes contemplando: a formulação de Plano de Sustentação, de Análise de Riscos e de Plano de Inserção da contratada, elaborado pelo Gestor do Contrato, que especifique o repasse de conhecimentos para a Entidade; a elaboração de projetos básicos que especifique claramente a definição e os custos do objeto da contratação; e a incorporação, aos processos de pagamentos dos serviços de TI contratados, de toda a documentação pertinente à comprovação da prestação desses serviços, incluindo os Relatórios de Gerenciamento de Níveis de Serviço e o atesto das áreas beneficiadas.			

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF – (61) 2021-2002 – previc.gab@previdencia.gov.br

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
CGT/DIRAD/PREVIC	106092
Síntese da providência adotada:	
Os Relatórios de Gerenciamento de níveis de serviço foram elaborados e implementados, faltando elaborar o material contemplando o planejamento e a gestão do contrato de serviço de TI contemplando os itens acima referenciados.	
Síntese da providência adotada reajustada (5):	
Comprovação de aplicação prática.	
Síntese dos resultados obtidos (5)	
Envio à CGU, em 05/11/2012, do Cronograma de Comprovação de Aplicação Prática com as informações solicitadas.	

013 C031 R003 EM IMPLEMENTAÇÃO 30/10/2012 CGPE			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC			105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
013	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatação: 031 Recomendação: 003	1.2.3.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/CGU, de 13 de julho de 2011
Descrição das Recomendações:			
Que a Entidade inclua, no seu planejamento estratégico, condutas e preceitos relacionados à sustentabilidade ambiental nos seus mais variados aspectos assumindo compromisso formal e atitude proativa quanto ao tema.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
CGPE/DISUP/PREVIC			106014
Síntese da providência adotada:			
Serão contemplados no Planejamento Estratégico da Superintendência condutas e preceitos relacionados à sustentabilidade ambiental.			
Síntese da providência adotada reajustada (2):			
Tendo em vista que o Planejamento Estratégico da PREVIC de 2012 já foi elaborado e aprovado pela Diretoria Colegiada do órgão supervisor, e que a inclusão de uma abordagem adotando condutas e preceitos de sustentabilidade ambiental demandará a realização de um estudo envolvendo todas as áreas da PREVIC, solicitamos a prorrogação de atendimento desta Recomendação para 30/10/2012, que é a data de entrega e aprovação pela Diretoria Colegiada do Planejamento Estratégico 2013.			
Síntese dos resultados obtidos (2):			
Em preparação. Ofício nº 4.850/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 28 de outubro de 2011.			
Nova Previsão de Atendimento (3):			
Obs.: previsão da etapa 03 determinou prazo da etapa 04 para 30/10/2012. Nova previsão para janeiro de 2013, após aprovação DICOL de iniciativa e indicador de sustentabilidade ambiental, e encaminhamento à CGU.			

019 C038 R002 EM IMPLEMENTAÇÃO 05/11/2012 CGOC			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC			105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
019	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatação: 038 Recomendação: 002	3.1.1.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/CGU, de 13 de julho de 2011
Descrição das Recomendações:			
Que a Entidade apure as inconsistências relatadas nas suas bases cadastrais, e caso constatadas, que adote as providências necessárias à correção dessas inconsistências, devendo também definir e implementar procedimentos de verificação periódica da confiabilidade das informações constantes de tais bases.			

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF – (61) 2021-2002 – previc.gab@previdencia.gov.br

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
CGOC/DIRAD/PREVIC	106088
CGTI/DIRAD/PREVIC	106092
Síntese da providência adotada: Foi instituído no âmbito da DIACE e DIRAD um Comitê com o intuito de acompanhar a implementação do Sistema Integrado de Arrecadação e Controle da TAFIC. Neste Comitê está sendo discutido às questões referentes ao recebimento dos dados contábeis de forma consistente para que não se comprometa o recolhimento da TAFIC, tendo em vista que a mesma é calculada com base nos recursos garantidores dos planos de benefícios administrados pela EFPC's.	
Síntese da providência adotada reajustada (4): Envio de informações à CGU.	
Síntese dos resultados obtidos (4) Envio à CGU, em 05/11/2012, de documentos abaixo, com as informações solicitadas. 1) Resultados Preliminares do Grupo de trabalho de Dados da PREVIC. 2) Informações complementares no processo de implementação do SAP. 3) Planilha de dados PREVIC.	

10.2– INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Os programas de auditoria são elaborados de acordo com o que estabelece a Instrução Normativa CGU nº 07, de 29 de dezembro de 2006 e alterações introduzidas pela Instrução Normativa CGU nº 09, de 14 de novembro de 2007, contemplando o conteúdo definido pela Instrução Normativa CGU nº 01, de 03 de janeiro de 2007.

Tais programas objetivam validar a legalidade dos atos normativos e avaliar os controles instituídos na aplicação das rotinas e procedimentos gerando recomendações de acordo com os achados de auditoria.

Em cumprimento ao PAINT 2012, foram emitidas 15 recomendações que tiveram por finalidade aperfeiçoar os controles internos, verificar a aderência às normas e aprimorar a gestão.

As recomendações da Auditoria Interna apresentam-se, de forma detalhada, no item III – DA APRESENTAÇÃO E CONFORMIDADE DAS PEÇAS – DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 124, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012.

10.3– DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93.

As declarações de bens e rendas que trata a Lei nº 8.730/1993 – obrigatoriedade da entrega de declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - foram recepcionadas e arquivadas pela autarquia.

A CGRH/DIRAD/PREVIC recepcionou as Declarações de Bens e Rendias - DBR e/ou as autorizações de acesso à base de dados da Secretaria da Receita Federal. A CGRH destacou dois servidores para, com fundamento legal na autorização, obter a declaração anual do IRRF do respectivo servidor. Cabe salientar que ainda não foi implantado sistema informatizado para o gerenciamento desse processo, sendo os documentos recebidos em papel e mantidos dentro de envelopes lacrados, em arquivo especial. Dessa forma, a autarquia cumpre as instruções constantes na IN – TCU Nº 67, de 6 de julho de 2011 e Decreto nº 5483, de 30 de junho de 2005.

10.3.1 SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF - (61) 2021-2002 - previc.gab@previdencia.gov.br

QUADRO A.10.5 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	55	0	55
	Entregaram a DBR	0	13	13
	Não cumpriram a obrigação	0	1	1
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	10	0	10
	Entregaram a DBR	0	11	11
	Não cumpriram a obrigação	0	01	01

Fonte: CGRH

10.4– DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV.

10.4.1– DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV.



DECLARAÇÃO – RELATÓRIO DE GESTÃO 2012

COORDENAÇÃO-GERAL DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA-CGPL - DIRAD

Declaro, para os fins específicos de composição do Relatório de Gestão 2012 da PREVIC e em atendimento ao disposto no art. 19 da Lei 12.309, de 09 de agosto de 2010, que as informações referentes a contratos estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, observadas as situações abaixo consignadas:

- a) o contrato 07/2010 não foi registrado no SIASG/SICON por não envolver valores monetários; e
- b) o contrato DEINF 2010/356 não foi registrado no SIASG/SICON, pois o Banco Central do Brasil, entidade contratada por meio daquele instrumento, incumbiu-se da publicação por se tratar de processo que recebeu numeração e comandos daquela entidade.

Ricardo Correa de Barros
Coordenador-Geral de Patrimônio e Logística

COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE- CGOC/DIRAD.

Relativamente ao Sistema de Convênios do Governo Federal – SICONV, declaramos, para os fins de composição do Relatório de Gestão da Previc, que no ano de 2012 não houve transferência voluntária considerando os termos do o artigo 19 da Lei nº 12.309, de 2010. Afirma-se que, para o termo de Acordo de Cooperação Técnica assinado entre a Previc e INSS, no exercício de 2011, conforme item 5.3 deste RG, – Informações sobre transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, foram aplicadas as orientações contidas na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro 2012, DOU de 08.12.12, e mensagem SIAFI 2012/1916946 de 10.12.12.

Almir dos Santos Nolêto Filho
Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Proteção para o Trabalhador e sua Família

11 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.**11.1 – INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE AO SETOR PÚBLICO.****11.1.1 – DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO, EXAUSTÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS.**

A Diretoria de Administração da Previc constituiu comissão com atribuição específica de reavaliação e redução a valor recuperável para todos os seus bens móveis contabilizados até o exercício de 2012. Utilizando-se de sistema próprio de controle de bens móveis foram providenciados os lançamentos contábeis patrimoniais necessários para adequação às NBC e, também, atendendo a normatização da Macrofunção SIAFI 02.03.30 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação Amortização e Exaustão na Administração, Direta da União, Autarquias e Fundações.

Assim, após as providências pertinentes, os bens móveis da Previc, apresentam os montantes conforme tabela a seguir, posição em 31.12.2012:

Tabela 56 – Bens Móveis da Previc – depreciação acumulada R\$ 1,00

Classificação	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Líquido dos Bens
Bens Móveis	3.152.946	4426.802	2.726.143

Fonte: SIAFI- 2012 CGOC/DIRAD, Sistema SIGA – Sistema Integrado de Gestão

Os direitos referentes a créditos em circulação, valores realizáveis a longo prazo, bens e passivos registrados no Balanço Patrimonial da Previc, encerrado em 31 de dezembro de 2012, foram avaliados pelo valor de realização.

11.2 – DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.**11.2.1 DECLARAÇÃO PLENA**



DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

PLENA

Declaro que os demonstrativos contábeis arquivados no Sistema SIAFI, encerrados em 31 de dezembro de 2012, - Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, - previstos na Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, das Unidades Gestoras: 333001 - Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, 333002 - Coordenação-Geral de Recursos Humanos, 333005 - Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística, do Órgão/Unidade Orçamentária 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira, e patrimonial da UJ que apresenta este Relatório de Gestão.

Declaro, também, que estou ciente das responsabilidades civis e profissionais que importa esta declaração.

Brasília, DF, 01 de fevereiro de 2013.


Edson Dias Pinheiro
Contador Responsável
RJ-043601/0 T-DF
(Declaração assinada na origem)

11.3 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI “4.320/64 E PELA NBCT 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC 1.133/2008.**NOTAS EXPLICATIVAS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

- Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, Unidade Orçamentária 33206.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis encerradas em 31.12.2012.**Diretrizes Contábeis**

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar, autarquia especial, é entidade integrante da Administração Pública Federal. Contemplada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a Previc participa da prestação de contas anual do Poder Executivo Federal, referente aos programas/ações, atividades e projetos governamentais que executa, em cumprimento ao inciso XXIV do artigo 84 da Constituição Federal.

As demonstrações foram elaboradas em consonância com a Lei nº 4.320/1964, com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público e com as normas editadas pelo órgão central de contabilidade do Governo Federal – Secretaria do Tesouro Nacional/MF.

Critérios contábeis

Os atos e fatos referentes à execução orçamentária, e aos independentes à execução, são realizados no Sistema de Administração Financeira (SIAFI), apresentando a variação patrimonial anual do ciclo de gestão operacional da entidade.

As receitas e despesas dependentes da execução orçamentária decorrem da execução da dotação disponibilizada à Unidade Orçamentária; receitas e despesas entre Órgãos, Fundos, e Entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social são registradas como intraorçamentárias, para possibilitar a eliminação da dupla contagem das receitas e despesas; e registros financeiros/patrimoniais independentes da execução orçamentária que independem de autorização legislativa (depósitos para recursos e outros).

As despesas empenhadas, e não pagas até o dia 31 de dezembro de 2012, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/64, - restos a pagar processados e não processados. Os restos a pagar não processados foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados, no exercício de 2012, registrados como despesas de exercício subsequente, nos termos dos artigos 36 e 103, parágrafo único, da mesma Lei.

As obrigações financeiras, como pessoal e encargos sociais, fornecedores e outros, representam os restos a pagar processados, registrados no Balanço Patrimonial e Financeiro da autarquia.

Critérios de Avaliação do Ativo

Os direitos referentes a Créditos em Circulação, Valores Realizáveis a Longo Prazo e Bens foram avaliados pelo valor de realização.

Para os bens móveis adquiridos no exercício de 2010, 2011 e 2012, foram realizados os procedimentos de depreciação e redução a valor recuperável dos itens incorporados ao patrimônio da entidade, conforme procedimentos estabelecidos na macrofunção STN/SIAFI 02.03.30 – Reavaliações, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações.

Outras Informações

No exercício de 2012, conforme a edição da Lei nº 12.154/2009, a Previc, autarquia de natureza especial, inaugurou seu funcionamento. Para operar e executar a ação de planejamento, orçamento, finanças e contabilidade foi criada a Unidade Orçamentária 33206, Órgão 33206, e Unidades Gestoras: 333001 – Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade; 333002 – Coordenação - Geral de Recursos Humanos; 333003- Setorial de Contabilidade; 333004 – Gabinete Previc e 333005 – Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística.

Não existem restrições contábeis registradas para as unidades gestoras e órgão, identificadas no parágrafo anterior, conforme transação SIAFI > CONCONFCONT, mês de dezembro 2012.

Demonstrações Contábeis

Para efeito de interpretação das demonstrações contábeis, considera-se o Órgão 33206 Previc (Autarquia) no conjunto de parcelas do patrimônio da União, somadas no Balanço Geral da União (BGU), sujeitas à tomada ou prestação de contas, nos termos do princípio contábil da Entidade estabelecido pela Resolução nº 750/93, do Conselho Federal de Contabilidade.

Balanço Patrimonial

Apresenta Ativo Financeiro e o Não Financeiro; Passivo Financeiro e Não Financeiro, dispondo as contas em ordem de liquidez. O Ativo Financeiro monta o valor de R\$ 9.710.869, e o Passivo Financeiro o valor de R\$ 9.428.241,. A diferença (R\$ 282 mil) poderá ser utilizada para abertura de créditos adicionais no exercício seguinte – superávit financeiro registrado em balanço patrimonial.

O Patrimônio Líquido apresenta o valor de R\$ 5.523.818 de resultado positivo, correspondendo ao resultado patrimonial – diferença apurada entre Ativo Real R\$ 10.382.777 menos o Passivo Real R\$ 4.858.958.

Importa o resultado positivo patrimonial de R\$ 5 milhões, principalmente à incorporação de bens e direitos – (bens móveis, líquido de depreciação acumulada, R\$ 3 milhões, direitos R\$ 4 milhões menos resultado patrimonial do exercício de superávit de R\$ 2 milhões).

Balanço Orçamentário

Os registros de classificação da receita são realizados por meio de rotinas específicas. A TAFIC e demais receitas da autarquia ingressam por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU sendo o registro contábil realizado diariamente, a partir do arquivo de arrecadação encaminhado pelo Banco do Brasil, instituição responsável pela centralização da arrecadação do governo federal.

Conforme parágrafo 5º, do artigo 12, da Lei nº 12.154/09, as receitas da Previc serão recolhidas ao Tesouro Nacional, em conta vinculada à autarquia.

A receita líquida ingressada somou R\$ 43.201.346, em contrapartida à execução da despesa de R\$ 46.322.200. O resultado deficitário registrado em relação à equação: receita (–) despesa, é da ordem de R\$ 3.120.854. Esse fato ocorre em face dos mecanismos estabelecidos entre a programação orçamentária e financeira (LDO - receitas e despesas administradas pelo Tesouro Nacional), bem como a centralização de arrecadação no caixa do tesouro nacional, conforme estabelecido em lei.

Os quadros abaixo demonstram a movimentação orçamentária da Unidade Orçamentária 33206 – Previc, com informações adicionais ao quadro do Balanço Orçamentário.

Tabela 57: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZADA VERSUS DESPESAS EXECUTADAS - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33206 EXERCÍCIO DE 2012				
Programa de Governo	Fonte	Dotação Autorizada	Despesas Executadas	%
0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas	0174	329.138	76.034	-
2061 – Previdência Social	0174	10.135.657	9.336.128	20
2114 – Programa de Gestão e Manutenção	0100	4.893.395	4.861.286	
	0151	8.845.622	8.510.436	
	0174	26.870.854	23.514.287	
	0280	38.225	24.027	
		40.648.096	36.910.036	79
0999 – Reserva de Contingência	0174	5.461.294	-	
Total das Despesas Orçamentárias		56.574.186	46.322.198	100
Fonte: SIAFI 2012				
Nota: Fonte: 0151- Contribuição Social/Lucro das Pessoas Jurídicas; 0174 – Taxa pelo Exercício de Polícia, 0100- Recursos Ordinários; 0280 – Recursos Próprios Financeiros e 0999 – Reserva de Contingência. Dotação Autorizada: inclui descentralização de crédito (líquida), na ordem de R\$ 7,9 milhões (Termo de Cooperação entre: MPS, INSS e Previc)				
Programa de Governo	Ações (Atividades e Projetos)	Dotação Autorizada	Despesas Executadas	
0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	329.138	76.034	
2061 – Previdência Social		10.135.657	9.336.128	
	Funcionamento dos Escritórios Regionais	344.716	175.000	
	Educação Financeira e Previdenciária	364.234	32.354	
	Modernização e Sustentação	8.661.787	8.661.787	
	Fiscalização das EFPC	764.920	466.986	
2114 – Programa de Gestão e Manutenção		40.648.096	36.910.036	
	Contribuição para o RPPS	1.826.614	1.758.978	
	Assistência Médica e Odontológica	123.955	119.148	
	Assistência Pré-Escolar	18.342	17.433	
	Auxílio-Transporte	30.000	16.008	
	Auxílio-Alimentação	408.596	393.970	
	Assistência Médica	11.520	-	
	Pagamento de Pessoal Ativo	15.056.985	14.763.472	
	Administração da Unidade	22.005.630	19.474.705	
	Capacitação de Servidores	1.166.454	366.322	
0999 – Reserva de Contingência		5.461.294	-	
Total das Despesas Orçamentárias		56.574.186	46.322.198	

Fonte: SIAFI 2012

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF - (61) 2021-2002 - previc.gab@previdencia.gov.br

Balanço Financeiro

O balanço financeiro apresenta os ingressos e os dispêndios ocorridos no exercício. Funciona como um demonstrativo de fluxo de caixa: soma-se a receita e outros ingressos mais a disponibilidade do exercício anterior e subtraem-se os dispêndios – despesas e outros dispêndios. Ao somatório, agregam-se as disponibilidades para o período seguinte. O balanço apresenta o movimento financeiro das contas de receitas e despesas, bem como a entrada e saída de recursos independentes da execução orçamentária do exercício.

A disponibilidade para o exercício seguinte, da ordem de R\$ 282.627, refere-se a recursos próprios aplicados na conta única do Tesouro Nacional; os mesmos foram transferidos da ex-SPC - administração direta. Considera-se pertencer à autarquia o patrimônio disponível na unidade gestora que tratava dos assuntos de previdência complementar no âmbito do Ministério da Previdência. Esse recurso poderá ser utilizado para abertura de crédito adicional no exercício de 2013.

Demonstrações das Variações Patrimoniais

As variações verificadas no patrimônio consistem nas quantitativas e qualitativas. As quantitativas são decorrentes de transações no setor público, que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, ou seja, transações representadas pelos fatos modificativos. As qualitativas são representadas pelos fatos permutativos (receitas e despesas; trocados por bens, direitos ou obrigações.)

O demonstrativo tem a função de apurar as alterações verificadas no patrimônio da entidade.

O resultado apurado (superávit de R\$ 2,42 milhões) está demonstrado no Patrimônio Líquido pela conta de Resultado do Período, representado pela diferença entre as variações ativas e passivas orçamentárias e extra-orçamentárias.

Com a sistemática de programação financeira e depósitos na Conta Única do Tesouro Nacional, os órgãos participantes do Balanço Geral da União apresentam o resultado apurado, em tese, 0, pois os registros contábeis de transferências de recursos são correspondentes às necessidades de desembolsos para pagamento de despesas, diferenciando-se de outras entidades que administram receitas próprias.

Brasília (DF), 01 de fevereiro de 2013.

Edson Dias Pinheiro
Coordenador de Contabilidade da Previc.
CRC RJ-043601/T-9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	MES
SUBTÍTULO	33206 - SUPERINT. NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	2012	DEZ(FECHADO)
ORÇAO SUPERIOR	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	MISSÃO	PÁGINA
		23/01/2013	1

ATIVO		2012	2011	PASSIVO		2012	2011
TÍTULOS	TÍTULOS			TÍTULOS	TÍTULOS		
ATIVO FINANCEIRO		9.710.869,32	8.834.765,82	PASSIVO FINANCEIRO		9.428.241,39	8.562.260,99
DISPONÍVEL		282.627,93	272.404,83	DEPÓSITOS		438.102,99	796.994,06
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		282.627,93	272.404,83	CONSIGNAÇÕES		33.221,12	0,00
CREDITOS EM CIRCULAÇÃO		9.425.318,40	8.562.360,99	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL		673,87	355.606,06
CREDITOS A RECEBER		1.599,43	0,00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		404.208,00	441.388,00
LIMITE DE SAQUE C/ VINC. DE PAGAMENTO		2.670.186,08	637.602,51	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		8.987.215,41	7.765.266,93
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP		6.753.530,89	7.924.758,48	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		325.295,91	428.107,78
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		2.922,99	0,00	FORNECEDORES - DO EXERCÍCIO		296.708,14	427.620,74
VALORES DIFERIDOS		2.922,99	0,00	FORNECEDORES - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		26.573,75	487,04
ATIVO NÃO FINANCEIRO		671.908,22	-3.976.741,56	PESSOAL A PAGAR - DO EXERCÍCIO		2.014,02	0,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		-3.164.601,37	-6.023.425,21	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		0,00	0,00
CREDITOS EM CIRCULAÇÃO		-3.177.082,14	-6.039.025,45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		4.233.940,94	3.246.807,57
RECURSOS A RECEBER P/ PAGTO DE RP-RETIFIC		-6.753.530,89	-7.924.758,48	A LIQUIDAR		141.304,05	3.246.807,57
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		297.495,32	160.969,03	EM LIQUIDACAO		4.092.636,89	0,00
OUTROS CREDITOS EM CIRCULAÇÃO		3.278.953,43	1.734.764,00	RECURSOS ESPECIAIS A LIB. P/ TRANSFERENCIA		4.427.978,56	201.916,41
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		12.480,77	5.600,24	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP		0,00	3.870.075,37
ESTOQUES		12.480,77	5.600,24	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		0,00	18.359,80
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		821.647,94	76.825,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		2.922,99	0,00
CREDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		821.647,94	76.825,00	VALORES DIFERIDOS		2.922,99	0,00
DÍVIDA ATIVA (LP)		821.647,94	0,00	PASSIVO NÃO FINANCEIRO		-4.569.282,61	-7.116.882,94
PERMANENTE		3.014.861,65	1.969.858,65	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		-4.569.282,61	-7.116.882,94
IMOBILIZADO		2.726.143,96	1.969.858,65	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		0,00	0,00
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		3.152.946,30	2.711.576,81	RECURSOS A LIBERAR PARA RESTOS A PAGAR		-4.427.978,56	-3.870.075,37
DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES		-426.802,34	-741.718,16	RECURSOS A LIBERAR P/ PAGTO DE RP-RETIFIC		-141.304,05	-3.246.807,57
INTANGÍVEL		288.717,69	0,00	RETIFICAÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS A LIQUID		4.858.958,78	1.445.378,05
ATIVO REAL		10.382.777,54	4.858.024,26	PASSIVO REAL		5.523.818,76	3.412.546,21
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		0,00	3.854.037,14
				PATRIMÔNIO/CAPITAL		0,00	3.854.037,14
				PATRIMÔNIO		-368.881,55	-192.911,93
				AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.412.646,21	0,00
				RESULTADOS ACUMULADOS		3.412.646,21	0,00
				RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1,36	467,81
				AJUSTES DO PATRIMÔNIO/CAPITAL		2.480.052,74	-248.946,81
				RESULTADO DO PERÍODO		10.382.777,54	4.858.024,26
				SITUAÇÃO PATRIMONIAL ATIVA		-7.902.724,80	-5.106.971,07
				SITUAÇÃO PATRIMONIAL PASSIVA		8.460.768,16	7.882.340,39
				PASSIVO COMPENSADO		8.460.768,16	7.882.340,39
				COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS		496.518,17	7.882.340,39
				VALORES EM GARANTIA		807.665,64	290.462,97
				DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS		0,00	0,00
				DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		7.156.584,35	7.591.877,42
ATIVO		18.843.545,70	12.740.364,65	PASSIVO		18.843.545,70	12.740.364,65

Edson Luis Furtado
Coordenador
SECRETARIA DE PREVIC

Proteção para o Trabalhador e sua Família



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS	EXERCICIO 2012	MES DEZ/FECHADO)
SUBTITULO	33206 - SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	EMISSAO 23/01/2013	PAGINA 1
ORGAO SUPERIOR	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL		

RECEITA			EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADAÇÃO		DESPESA				ECONOMIA NA EXECUÇÃO DA DESPESA
TÍTULOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADAÇÃO	TÍTULOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	ECONOMIA NA EXECUÇÃO DA DESPESA
RECEITAS CORRENTES	41.770.564,00	41.770.564,00	43.201.346,46	-1.430.782,46	CREDITOS INICIAIS SUPLEMENT	41.770.564,00	55.090.298,40	46.322.200,55	8.768.097,85
RECEITAS TRIBUTARIAS	41.378.279,00	41.378.279,00	42.425.630,32	-1.047.351,32	DESPESAS CORRENTES	35.199.570,00	47.719.404,40	45.001.379,56	2.718.024,84
RECEITAS PATRIMONIAIS	38.225,00	38.225,00	29.149,24	9.075,76	PESSOAL E ENCARGOS SOCIO	12.016.235,00	17.212.737,00	16.598.484,93	614.252,07
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00	OUTRAS DESPESAS CORREN	23.183.435,00	30.506.667,40	28.402.894,63	2.103.772,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	354.060,00	354.060,00	741.566,90	-387.506,90	DESPESAS DE CAPITAL	6.570.894,00	7.370.894,00	1.320.820,99	6.050.073,01
					INVESTIMENTOS	1.109.600,00	1.909.600,00	1.320.820,99	588.779,01
					RESERVA DE CONTINGENCIA	5.461.294,00	5.461.294,00	0,00	5.461.294,00
					CREDITOS EXTRAORDINARIOS	0,00	1.483.888,00	0,00	1.483.888,00
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.483.888,00	0,00	1.483.888,00
					INVESTIMENTOS	0,00	1.483.888,00	0,00	1.483.888,00
SUBTOTAL I	41.770.564,00	41.770.564,00	43.201.346,46	-1.430.782,46	SUBTOTAL I	41.770.564,00	56.574.186,40	46.322.200,55	10.251.985,85
TOTAL	41.770.564,00	41.770.564,00	43.201.346,46	-1.430.782,46	TOTAL	41.770.564,00	56.574.186,40	46.322.200,55	10.251.985,85
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	3.120.854,09	-3.120.854,09	SUPERAVIT TOTAL				
DEFICIT GERAL	41.770.564,00	41.770.564,00	46.322.200,55	-4.551.636,55	TOTAL GERAL	41.770.564,00	56.574.186,40	46.322.200,55	10.251.985,85

Edson Dias Pinheiro
Coordenador
CGOC/DIRAD/PRVIC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO		BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO		MES	
SUBTÍTULO		33206 - SUPERINT. NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR		2012		DEZ(FECHADO)	
ÓRGÃO SUPERIOR		33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		EMISSÃO		PÁGINA	
				23/01/2013		1	

TÍTULOS		INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
		2012	2011	TÍTULOS	
RECEITAS CORRENTES		46.964.329,31	46.061.352,05	DESPESAS CORRENTES	45.001.379,56
RECEITA TRIBUTÁRIA		46.091.344,82	42.598.151,86	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.393.512,85
RECEITA PATRIMONIAL		29.149,24	29.773,96	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.762.483,01
RECEITA DE SERVIÇOS		10.000,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	17.375,79
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		833.835,25	3.433.426,23	OUTRAS DESPESAS	28.934.341,73
RECEITAS CAPITAL ENTRE ORÇAMOS OFSS 2011				DESPESAS CORRENTES ENTRE ORÇAMOS OFSS 2011	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA		-3.762.982,85	-5.156.338,06	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.130.129,80
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		93.686.822,92	86.099.327,06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	593.246,42
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS RECEBIDAS		86.170.857,22	75.786.650,94	DESPESAS CORRENTES ENTRE ORÇAMOS OFSS	0,00
REPASSE RECEBIDO		44.331.346,61	37.600.829,55	DESPESAS DE CAPITAL	1.130.312,00
SUB-REPASSE RECEBIDO		41.836.587,62	37.916.328,88	INVESTIMENTOS	1.320.820,99
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.		41.836.587,62	37.916.328,88	TRANSFERÊNCIAS CONCEIDAS	92.941.956,78
VALORES DIFERIDOS - BAIXA		0,00	269.492,51	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS CONCEIDAS	42.258.793,86
VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO		2.922,99	0,00	REPASSE CONCEDIDO	419.263,25
TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		7.515.965,70	10.312.676,12	SUB-REPASSE CONCEDIDO	41.836.587,62
TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS RECEBIDAS		7.515.965,70	10.312.676,12	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	37.916.328,88
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		28.136.671,34	23.834.925,14	TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.922,99
VALORES EM CIRCULAÇÃO		8.562.360,99	6.758.376,91	ORDEN DE TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA	50.683.162,92
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER		8.562.360,99	6.758.376,91	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00
RECURSOS PENDENTES A CURTO PRAZO		2.922,99	43.193,45	TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS CONCEIDAS	441,09
VALORES DIFERIDOS		2.922,99	43.193,45	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	50.683.162,92
DEPÓSITOS		438.102,99	796.994,06	VALORES EM CIRCULAÇÃO	25.750.460,29
CONSIGNAÇÕES		33.221,12	0,00	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	9.423.318,40
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		404.208,00	441.388,00	CREDITOS TRIBUTÁRIOS	1.599,43
RECURSOS DO TESOURO NACIONAL		673,87	355.606,06	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	2.922,99
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		9.669.107,70	7.897.559,53	DEPÓSITOS	347.418,67
FONECEDORES		323.281,89	428.107,78	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	347.418,67
DO EXERCÍCIO		296.708,14	427.620,74	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	1.190.138,31
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		26.573,75	487,04	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.190.056,05
PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR		2.014,02	0,00	FONECEDORES	82,26
RESTOS A PAGAR		4.915.831,87	3.378.632,36	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.283.472,29
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR		141.304,05	3.246.807,57	RPS NAO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO	2.356.493,44
NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS		4.092.636,89	0,00	RECURSOS A LIBERAR POR TRANSFERÊNCIA	2.356.493,44
CANCELADO		681.890,93	131.824,79	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	3.246.807,57
RECURSOS A LIBERAR POR TRANSFERÊNCIA		0,00	201.916,41	OUTROS DEBITOS	201.916,41
RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP		4.427.978,36	3.870.075,37	OUTROS OBRIGAÇÕES	3.870.075,37
AJUSTES DO PATRIMÔNIO/CAPITAL		1,36	467,81	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		0,00	18.359,80	RESTITUIÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS	5.800,00
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.258.500,52	693,18	BAIXA DE DIREITOS	18.359,80
RESTITUIÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS		1.258.500,52	693,18		629.250,26
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES		8.205.676,15	8.338.108,01		346,59
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS		6.753.530,89	7.934.758,48		4.531.496,72
					1.347.406,20
					125.737,96

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF - (61) 2021-2002 - previc.gab@previdencia.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	2012	MES	DEZ(FECHAÇÃO)
SUBTÍTULO	33206 - SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	EMISSÃO	23/01/2013	PÁGINA	2
ORGÃO SUPERIOR	33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL				

INGRESSOS			DISPENSÍDIOS		
TÍTULOS	2012	2011	TÍTULOS	2012	2011
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	6.753.530,89	7.924.758,48	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	1.347.406,20	125.737,96
DESINCORPORAÇAO DE OBRIGAÇOES	1.452.145,26	79.929,14	INCORPORAÇAO DE OBRIGAÇOES	5.783.301,45	4.376.563,59
RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	1.452.145,26	79.929,14	RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	5.154.051,19	4.071.991,78
AJUSTES DE CREDITOS	0,00	333.420,39	OUTRAS INCORPORAÇOES DE OBRIGAÇOES	629.250,26	304.571,81
AJUSTES FINANCEIROS A CREDITO	0,00	333.420,39	AJUSTES DE OBRIGAÇOES	0,00	29.195,17
			AJUSTES FINANCEIROS A DEBITO	0,00	29.195,17
DISPONIBILIDADE DO PERÍODO ANT	272.404,83	242.163,06	DISPONIBILIDADE P/O PERÍODO SE	282.627,93	272.404,83
CONTA ÚNICA DO TESOURO NACIONAL	272.404,83	242.163,06	CONTA ÚNICA DO TESOURO NACIONAL	282.627,93	272.404,83
INGRESSOS	165.297.245,55	151.081.429,25	DISPENSÍDIOS	165.297.245,55	151.081.429,25

Edson Dias Pinheiro
Coordenador
CGOCDIRADIPREVC

Proteção para o Trabalhador e sua Família

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO		DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO 2012		MES DEZ/FECHADO	
SUBTÍTULO		33206 - SUPERINT. NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR		2012		2011	
ORGAO SUPERIOR		33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL		2012		2011	
TITULOS		VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS		2011	
TITULOS		2012		2011		2011	
ORÇAMENTARIAS	131.535.004,03	120.881.739,23	ORÇAMENTARIAS	88.580.994,41	79.725.433,61		
RECEITAS CORRENTES	46.964.329,31	46.061.352,05	DESPESAS CORRENTES	45.001.379,56	40.678.792,73		
RECEITA TRIBUTARIA	46.091.344,82	42.598.151,86	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.393.512,85	9.923.220,51		
RECEITA PATRIMONIAL	29.149,24	29.773,96	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.762.483,01	29.012.196,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	0,00	DESPESAS CORRENTES ENTRE ORGAOS OFSS 2011	0,00	1.743.376,22		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	833.835,25	3.433.426,23	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.150.129,80		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.762.982,85	-5.136.338,06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	593.246,42		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	86.170.857,22	75.786.650,94	DESPESAS CORRENTES ENTRE ORGAOS OFSS	2.845.383,70	0,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	86.170.857,22	75.786.650,94	DESPESAS DE CAPITAL	1.320.820,99	1.130.312,00		
REPASSE RECEBIDO	44.331.346,61	37.600.829,55	INVESTIMENTOS	1.320.820,99	1.130.312,00		
SUB-REPASSE RECEBIDO	41.836.587,62	37.916.328,88	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	42.258.793,86	37.916.328,88		
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	0,00	269.492,51	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	42.258.793,86	37.916.328,88		
VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	2.922,99	0,00	REPASSE CONCEDIDO	419.283,25	0,00		
MUTUAÇÕES ATIVAS	2.162.800,35	4.190.074,30	SUB-REPASSE CONCEDIDO	41.836.587,62	37.916.328,88		
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	2.139.693,73	946.687,98	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	2.922,99	0,00		
AQUISICOES DE BENS	912.875,43	279.783,17	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	113.784.281,07	107.056.118,59		
INCORPORAÇÃO DE CREDITOS	1.226.818,30	666.904,81	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	51.312.414,54	51.189.171,64		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	23.106,62	3.243.386,32	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	629.250,26	787,68		
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	73.310.324,19	65.650.866,16	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	50.683.164,28	51.188.383,96		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	8.774.467,58	10.313.837,11	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	62.471.866,53	55.866.946,95		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.258.500,52	693,18	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	51.654.555,43	49.606.169,05		
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	7.515.967,06	10.313.143,93	BAIXA DE BENS MOVEIS	25.626,51	4.707,17		
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	64.535.856,61	55.337.029,05	BAIXA DE DIREITOS	51.628.928,92	49.601.461,88		
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	57.040.198,91	50.501.589,38	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	269.946,04	222.263,16		
INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	803.462,20	616.505,33	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	269.946,04	222.263,16		
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	56.236.736,71	49.885.084,05	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	10.547.365,06	6.009.319,57		
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	260.220,93	0,00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	29.195,17		
AJUSTES DE CREDITOS	260.220,93	0,00	AJUSTES FINANCEIROS	0,00	29.195,17		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7.235.436,77	4.502.019,28	RESULTADO PATRIMONIAL	2.480.052,74	0,00		
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	333.420,39	SUPERAVIT	2.480.052,74	0,00		
AJUSTES FINANCEIROS	0,00	333.420,39					
RESULTADO PATRIMONIAL	0,00	248.946,81					
DEFICIT	0,00	248.946,81					
VARIAÇÕES ATIVAS	204.845.328,22	186.781.552,20	VARIAÇÕES PASSIVAS	204.845.328,22	186.781.552,20		

Edson Dias Pinheiro

Coordenador

CGO/CIDRADI/PRV/C

Edson Dias Pinheiro
Coordenador
COORDINADOR PREVIC

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Sector Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF - (61) 2021-2002 - previc.gab@previdencia.gov.br

11.4 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS EXIGIDAS PELA LEI 6.404/1976.

Não se aplica.

11.5 – COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DAS EMPRESAS ESTATAIS.

Não se aplica a UJ.

11.6 – PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE.

Não se aplica a UJ

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.

O artigo 8º da lei de criação da autarquia, Lei 12.154, de 23 de dezembro de 2009, previu a celebração de Acordo de Gestão entre o MPS e a PREVIC estabelecendo metas de gestão e de desempenho, constituindo-se no instrumento de acompanhamento da atuação administrativa e de avaliação de desempenho da autarquia. As metas são referenciadas em período mínimo de um ano, devendo ser periodicamente avaliadas e, quando necessário, revistas. Os projetos e atividades a serem realizados pela PREVIC, bem como seus respectivos indicadores, encontram-se estabelecidos no Anexo do referido Acordo e são objeto de avaliação pela Comissão de Avaliação do Acordo de Gestão e Desempenho, composta por representantes da Casa Civil da Presidência da República, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Previdência Social.

PARTE B: INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

13 - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC tem como atividade fim a supervisão e fiscalização dos planos de benefícios administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC. Nesse sentido, a realização de fiscalizações presenciais, a apuração de denúncias e representações, o monitoramento das atividades exercidas pelas EFPC, bem como autorizações necessárias ao funcionamento do sistema de previdência complementar fechado constituem o núcleo essencial das atividades da autarquia.

Diretamente relacionada à área de supervisão da PREVIC, a Diretoria de Fiscalização – DIFIS é responsável pelo planejamento e execução das fiscalizações presenciais dos planos de benefícios (fiscalizações “on site”), pelo tratamento de todos os processos relacionados a denúncias e representações, bem como pelo acompanhamento das entidades e planos que se encontram em Regime Especial (intervenção e liquidação em EFPC e administração especial em planos de benefícios).

Para o cumprimento de suas obrigações regimentais, a DIFIS conta com o apoio operacional de cinco Escritórios Regionais – ER, situados nos estados de Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo, além de uma coordenação de fiscalização no Distrito Federal.

Informações consolidadas sobre a fiscalização e o controle dos planos de benefícios e sobre as entidades fechadas de previdência complementar, realizadas pela PREVIC/MPS, conforme disposto nos arts. 24 da Lei Complementar nº 108/2001 e inciso I do art. 2º da Lei nº 12.154/2009;

O Programa Anual de Fiscalização – PAF

O Programa Anual de Fiscalização – PAF, aprovado pela Diretoria Colegiada e planejado e executado pela Diretoria de Fiscalização, tem como objetivo o planejamento das ações fiscais a serem desenvolvidas no exercício seguinte, por meio de critérios objetivos utilizados na seleção dos planos de benefícios e da priorização na alocação dos recursos humanos e financeiros disponíveis.

Tais critérios são baseados em dados cadastrais, contábeis, atuariais e de investimentos, incluindo os provenientes das centrais de custódia (Cetip, Selic, BM&FBovespa), além de denúncias e representações de pessoas físicas e órgãos públicos.

O PAF é elaborado a partir da análise de fatores de riscos, a exemplo de déficit/superávit, dívidas das patrocinadoras, contingências, aplicações financeiras e premissas atuariais, os quais podem comprometer o alcance dos objetivos da entidade, observados o porte, a complexidade e a modalidade do plano de benefícios operado pelas EFPC. Informações qualitativas de riscos, tais como implementação dos programas de educação financeira, gestão, governança, inadimplência da TAFIC e qualificação/certificação dos dirigentes, também são consideradas como elementos afirmativos no programa de supervisão.

Sua execução é realizada pelos Escritórios Regionais e pela Coordenação de Fiscalização do Distrito Federal, sob a supervisão da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFD e acompanhamento da Coordenação-Geral de Planejamento e Ação Fiscal – CGPA.

Na elaboração do PAF 2012 foram inicialmente selecionados 92 planos de benefícios para serem objeto de ações fiscais presenciais (“on site”). Em sua revisão, ocorrida em junho de 2012, conforme previsto na Portaria Previc nº 609, de 19 de outubro de 2011, o PAF passou a contemplar 101 ações fiscais para o exercício de 2012.

Ações Fiscais

Todas as ações fiscais programadas para 2012 foram concluídas, conforme pode ser observado no quadro a seguir.

Tabela 58: Ações Fiscais concluídas em 2012

Escritórios Regionais e Coordenação de Fiscalização do Distrito Federal	Ações Fiscais		
	Programadas 2012	Concluídas 2012	%
Total	101	101	100%

Fonte: CGPA/DIFIS/PREVIC

Vale destacar também que no ano de 2012, além do maior número de planos fiscalizados (cerca de 29% em relação a 2011), houve uma redução do tempo médio das ações fiscais, passando-se de 55 para 53 dias úteis).

Tabela 59: Relação dos Escritórios Regionais da Previc distribuídos por Estados da Federação, número de auditores-fiscais (*) e tempo médio das fiscalizações (em dias úteis) em 2012.

Descrição	CFDF	ERMG	ERPE	ERRJ	ERRS	ERSP	Total
Estados	AC, AP, DF, RR e TO	AM, BA, ES, GO, MG, MS, MT e PA	AL, CE, MA, PB, PI, PE, RN, RO e SE	RJ	PR, SC e RS	SP	-
Auditores	7	10	5	21	14	17	74

Tabela 60: Tempo médio das fiscalizações (em dias)

2008	240	94	67	103	65	83	108
2009	137	91	66	93	65	65	78
2010	52	65	54	72	85	35	65
2011	42	34	62	59	88	56	55
2012	81	64	41	42	85	37	53

(*) Excluídos os AFRFB alocados em Comissões de Inquérito.

Fonte: DIFIS/PREVIC

O quadro abaixo demonstra, resumidamente, os resultados das ações fiscais (em substituição a fiscalizações diretas) realizadas no ano de 2012, por tipo de ocorrência.

Tabela 61: Ocorrências em Relatórios de Fiscalização

	EFPC	Planos de Benefícios	Auto de Infração	Determinação de Procedimentos	Determinação de Posicionamento	Determinação passível de Reg.Disciplinar	Recomendação	Aplicação do § 2º do art. 22 Dec. 4942/2003	Pendente de Análise	Não detectadas irregularidades	Total
Total	78	101	10	429	75	246	325	11	12	193	1.301
% em relação ao total			1%	33%	6%	19%	25%	1%	1%	15%	100%

Fonte: CGPA/DIFIS/PREVIC

Tabela 62: Tipificação das Ações Fiscais

Tipificação das ações fiscais		
Tipo	Qtde	%
Patrocínio Público	43	43%
Patrocínio Privado	58	57%
Modalidade Benefício Definido - BD	59	58%
Modalidade Contribuição Definida - CD	20	20%

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF - (61) 2021-2002 - previc.gab@previdencia.gov.br

Modalidade Contribuição Variável - CV	22	22%

Fonte: CGPA/DIFIS/PREVIC

Supervisão Contínua

A Supervisão Contínua é o acompanhamento não só das ações fiscais, que se encerram com a entrega do Relatório Fiscal à EFPC, mas também de toda a atividade relacionada à análise de denúncias, representações, subsídios fiscais, dentre outros. A tabela a seguir, demonstra a quantidade de encerramentos efetivados com o trabalho de supervisão contínua nos Escritórios Regionais.

Tabela 63: Encerramento de Supervisão Contínua

Tipificação	Analisado		Encerrado	
	Previsto no PAF	Não Previsto PAF	Previsto no PAF	Não Previsto PAF
Requerimentos	1	1	0	0
Processos Administrativos	0	4	0	0
Denúncias	16	38	1	10
Relatórios de Fiscalização	46	102	14	9
Autos de Infração	1	4	1	1
Relatórios Diversos (patrocinador, contábeis, etc.)	4	18	3	8
Outros	125	328	82	104
Total	193	495	101	132

Fonte: SIAD – Sistema de Administração das Atividades de Fiscalização.

Autos de Infração

Durante o ano de 2012 foram emitidos 21 (vinte e um) Autos de Infração, sendo 6 (seis) decorrentes das ações fiscais realizadas no ano, e 15 (quinze) provenientes de processos abertos em supervisão contínua.

Autos de Infração

Autos de Infração emitidos	21
-----------------------------------	-----------

Fonte: CGFD/DIFIS/PREVIC

Termo de Ajustamento de Conduta – TAC

Durante o ano de 2012 foram apresentadas pelas EFPC 03 (três) propostas de TAC aos Escritórios Regionais que, após procederem à sua análise, encaminharam para a devida manifestação da Procuradoria e posterior apreciação da DICOL. Das propostas apresentadas, todas foram deferidas.

TAC deliberados

Propostas de TAC	3
-------------------------	----------

Fonte: CGCP/CGDC/PREVIC

Denúncias e Representações

No início do exercício de 2012 existiam em estoque na Coordenação Geral de Controle de Processos (CGCP) 57 (cinquenta e sete) processos divididos entre denúncias e representações. Ao longo do exercício, foram recebidos 149 (cento e quarenta e nove) novos, tratados e finalizados 148 (cento e quarenta e oito), remanescendo em estoque 59 (cinquenta e nove) processos para serem analisados, conforme tabela a seguir:

Tabela 64: Processos

Processos	Saldo Inicial	Entradas	Finalizados	Estoque
Denúncias	39	139	133	45
Representações	18	10	15	13
Total	57	149	148	58

Obs.: O número de processos existentes no início de 2012 (57) diverge do número de processos em estoque ao final de 2011 (64), informado no Relatório de Gestão de 2011. Tal inconsistência deve-se a ajustes pontuais na tabela de controle, após o envio das informações necessárias à montagem do relatório.
Fonte: CGCP/DIFIS/PREVIC

Cobrança Administrativa**Taxa de Fiscalização e controle da Previdência Complementar - TAFIC**

A TAFIC foi criada por meio da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, tendo natureza de taxa pelo exercício do poder de polícia legalmente atribuído à PREVIC. São contribuintes as EFPC constituídas na forma das Leis Complementares 108 e 109, de 29 de maio de 2001. Sua incidência é sobre o valor dos recursos garantidores de cada Plano de Benefícios administrado pela EFPC, na data do vencimento do tributo.

Cabe à CGCP a execução da cobrança administrativa da TAFIC.

TAFIC notificações de cobrança

Notificações de Cobrança de TAFIC	23
--	-----------

Fonte: CGCP/DIFIS/PREVIC

Auto de Infração – AI

Cabe à CGCP a cobrança administrativa dos AI lavrados pela Diretoria de Fiscalização e devidamente julgados pela Diretoria Colegiada – DICOL. Ao longo de 2012 foram efetuadas 88 (oitenta e oito) Notificações de Cobrança referentes a Autos de Infração.

TAFIC notificações de cobrança

Notificações de Cobrança de AI	88
---------------------------------------	-----------

Fonte: CGCP/DIFIS/PREVIC

Supervisão Baseada em Risco - SBR

No exercício de 2012, as ações fiscais desenvolvidas tiveram como base os novos manuais de procedimentos, onde foram introduzidos diversos conceitos relacionados à Supervisão Baseada em Risco.

Regimes Especiais

A Coordenação Geral de Regimes Especiais (CGRE) tem como principal atribuição propor a decretação de administração especial, intervenção ou liquidação extrajudicial nas entidades fechadas de previdência complementar, ou em planos de benefícios por elas administrados, além de acompanhar e orientar as ações relacionadas com a atuação dos administradores especiais, interventores ou liquidantes.

Tabela 65: Acompanhamento de Entidades e Planos de Benefícios em Regime Especial

Acompanhamento de Entidades e Planos de Benefícios em Regime Especial	
Liquidação Extrajudicial	10
Intervenção	4
Planos de benefícios em Administração Especial com poderes de intervenção e de liquidação extrajudicial	18
Adicionalmente, a CGRE acompanhou 2 (duas) entidades e seus respectivos planos de benefícios, os quais não estavam com regime especial decretado, mas que representavam risco de continuidade.	

Fonte: CGRE/DIFIS/PREVIC

Relação das entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas por entidades ou órgãos públicos federais, informando o resultado atuarial de cada uma no exercício de referência e nos dois anteriores;

Tabela 67: INFORMAÇÕES SOBRE RESULTADO ATUARIAL

EFPC	CNPB	Modalidade	2010	2011	2012
AGROS	1980000883	Benefício Definido	Superávit	Superávit	Superávit
AGROS	1992000174	Benefício Definido	Superávit	Superávit	Superávit
CAPAF	1981001492	Benefício Definido	Déficit	Déficit	Déficit
CAPAF	2000008429	Contribuição Variável	Déficit	Déficit	Déficit
CAPEF	1967000174	Benefício Definido	Superávit	Superávit	Superávit
CAPEF	2010001419	Contribuição Variável	0	0	Superávit
CAPESESP	1979005583	Benefício Definido	0	0	0
CAPESESP	1984000111	Benefício Definido	Superávit	Superávit	Superávit

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF - (61) 2021-2002 - previc.gab@previdencia.gov.br

CAPESESP	1984000292	Benefício Definido	Superávit	Superávit	Superávit
CENTRUS	1980000492	Benefício Definido	Superávit	Superávit	Superávit
CENTRUS	2011000874	Benefício Definido	0	Superávit	Superávit
CERES	1979000492	Benefício Definido	Superávit	Superávit	Superávit
CERES	1979000565	Benefício Definido	Déficit	Déficit	Déficit
CERES	1981000119	Benefício Definido	0	0	0
CERES	1982000147	Benefício Definido	0	0	0
CERES	1982000856	Benefício Definido	0	0	0
CERES	2005002283	Benefício Definido	0	0	0
CERES	2007001047	Benefício Definido	0	0	0
CERES	2007002574	Benefício Definido	0	0	0
CERES	2007003147	Benefício Definido	0	Superávit	Superávit
CIBRIUS	1979000719	Benefício Definido	Superávit	Superávit	Superávit
CIFRAO	1979003947	Benefício Definido	Déficit	Déficit	Déficit
ELETROS	1979002118	Benefício Definido	Déficit	0	Superávit
ELOS	1974000265	Benefício Definido	Superávit	Déficit	Superávit
ELOS	1974000338	Benefício Definido	Superávit	Superávit	Superávit
ELOS	2009003756	Contribuição Definida	Superávit	Superávit	Superávit
FACEAL	1996002211	Benefício Definido	Superávit	Superávit	Superávit
FACEPI	1985000474	Benefício Definido	0	0	0
FACHESF	1980002029	Benefício Definido	Déficit	Superávit	Superávit
FACHESF	2001002165	Contribuição Variável	Déficit	0	Superávit
FACHESF	2001002238	Benefício Definido	Superávit	Superávit	Superávit
FAPES	1979001529	Benefício Definido	Superávit	Superávit	Superávit
FIOPREV	1985000318	Benefício	Superávit	Superávit	Superávit

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF - (61) 2021-2002 - previc.gab@previdencia.gov.br

		Definido			
FIOPREV	1991000138	Benefício Definido	Superávit	Superávit	Déficit
FIPECQ	1979001618	Benefício Definido	Superávit	Déficit	Déficit
FIPECQ	2006002929	Contribuição Definida	0	Superávit	Superávit
FUNCEF	1977000274	Benefício Definido	Superávit	Superávit	Déficit
FUNCEF	1998004465	Contribuição Variável	Superávit	Superávit	Superávit
FUNCEF	2006003674	Contribuição Variável	Déficit	0	Superávit
FUSESC	1979002665	Contribuição Variável	Superávit	Superávit	Superávit
FUSESC	2002000638	Contribuição Variável	Superávit	Superávit	Superávit
FUSESC	2002004692	Contribuição Variável	Superávit	Superávit	Superávit
GEAP SEGURIDADE SOCIAL	1990001165	Benefício Definido	Superávit	Superávit	Superávit
GEIPREV	1978000456	Benefício Definido	Déficit	Déficit	Superávit
INFRAPREV	1982000783	Benefício Definido	Déficit	0	Déficit
INFRAPREV	1982001811	Benefício Definido	Superávit	Superávit	Superávit
INFRAPREV	2000008119	Contribuição Variável	Superávit	Superávit	Superávit
NUCLEOS	1979002274	Benefício Definido	Superávit	0	0
PETROS	1970000147	Benefício Definido	Superávit	Superávit	Superávit
PETROS	2000006256	Contribuição Definida	Superávit	Superávit	Superávit
PETROS	2002000883	Contribuição Definida	Superávit	0	0
PETROS	2003000518	Contribuição Definida	Superávit	0	0
PETROS	2003002138	Benefício Definido	Superávit	0	0
PETROS	2003002219	Benefício Definido	Déficit	Déficit	0
PETROS	2003002383	Benefício Definido	Superávit	Superávit	Superávit
PETROS	2003002456	Benefício Definido	Superávit	Superávit	Superávit
PETROS	2003002529	Benefício	Superávit	Superávit	0

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF - (61) 2021-2002 - previc.gab@previdencia.gov.br

		Definido			
PETROS	2003002618	Benefício Definido	Superávit	Superávit	Déficit
PETROS	2005000411	Contribuição Definida	0	0	0
PETROS	2005006556	Contribuição Definida	Superávit	Superávit	Superávit
PETROS	2007001519	Contribuição Variável	0	0	0
PETROS	2008000818	Contribuição Definida	0	0	0
PETROS	2008003183	Contribuição Definida	Superávit	Superávit	Superávit
PETROS	2009001419	Contribuição Definida	Superávit	0	0
PETROS	2009003365	Contribuição Definida	Superávit	Superávit	Superávit
PORTUS	1978000529	Benefício Definido	Déficit	Déficit	Déficit
POSTALIS	1981000429	Benefício Definido	Superávit	Déficit	0
POSTALIS	2002004765	Contribuição Variável	Superávit	Déficit	0
PREVBEP	1985001111	Benefício Definido	Superávit	Superávit	Superávit
PREVDATA	1979000174	Benefício Definido	Superávit	Superávit	Superávit
PREVDATA	2008004619	Contribuição Variável	Superávit	Superávit	0
PREVI/BB	1904000118	Benefício Definido	0	0	0
PREVI/BB	1980000174	Benefício Definido	Superávit	Superávit	Superávit
PREVI/BB	1998003574	Contribuição Variável	0	Superávit	0
PREVINORTE	1988000718	Benefício Definido	Superávit	Superávit	Superávit
PREVINORTE	1998000818	Benefício Definido	Superávit	Superávit	Superávit
PREVINORTE	1998000974	Benefício Definido	Superávit	Superávit	Superávit
PREVINORTE	1999002865	Contribuição Definida	Superávit	Superávit	0
PREVINORTE	1999002938	Contribuição Definida	Superávit	Superávit	Superávit
PREVINORTE	1999003047	Contribuição Definida	Superávit	Superávit	0
PREVINORTE	2008003418	Contribuição Definida	Superávit	Superávit	0

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF - (61) 2021-2002 - previc.gab@previdencia.gov.br

PREVIRB	1977000118	Benefício Definido	Superávit	Superávit	Superávit
PREVIRB	2003001956	Contribuição Variável	Superávit	Superávit	Superávit
REAL GRANDEZA	1971000183	Benefício Definido	Superávit	Superávit	Superávit
REAL GRANDEZA	2002000311	Contribuição Variável	0	0	0
REFER	1979000247	Benefício Definido	Déficit	Déficit	Déficit
REFER	1994000929	Contribuição Variável	Superávit	Superávit	Superávit
REFER	1999004256	Contribuição Variável	Déficit	Déficit	Déficit
REFER	2000003656	Contribuição Variável	Déficit	Déficit	Déficit
REFER	2000003729	Contribuição Variável	Superávit	Superávit	Superávit
REFER	2000003974	Contribuição Variável	Déficit	Déficit	Déficit
REFER	2002001065	Contribuição Variável	Déficit	Déficit	Déficit
REFER	2008001619	Contribuição Variável	Déficit	Déficit	Déficit
SAO FRANCISCO	1981001018	Benefício Definido	Déficit	Déficit	Superávit
SERPROS	1980001618	Benefício Definido	Déficit	Déficit	Déficit
SERPROS	1998007774	Contribuição Variável	Superávit	Superávit	Superávit
SIAS	1979001138	Benefício Definido	Superávit	Superávit	Superávit
SIAS	1991001274	Benefício Definido	Superávit	Superávit	Superávit
URANUS	1981001883	Benefício Definido	Superávit	0	0

Análise das razões de eventual déficit atuarial apresentado por entidade patrocinada por órgão ou entidade da administração pública federal, com demonstração expressa de opinião da PREVIC quanto à natureza do resultado, se conjuntural ou estrutural.

Os resultados atuariais dos planos de benefícios são fornecidos a esta PREVIC por meio do relatório anual das Demonstrações Atuariais pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC.

As Demonstrações Atuariais estão regulamentadas pela Instrução Previc nº 09, de 14 de dezembro de 2010, que estabelece as informações mínimas que deverão ser prestadas quanto aos resultados das avaliações atuariais procedidas nos planos de benefícios. Dentre tais informações consta a

natureza do resultado do plano (Déficit/Superávit) que é de avaliação do atuário responsável, na forma da legislação.

Ressalte-se que, especificamente para as EFPC que administram planos de benefícios sob a égide da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, há o acompanhamento pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST/MPOG, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão quanto ao controle dos aportes ao plano de benefícios, bem como de eventuais necessidades de aportes adicionais, na forma dos dispositivos legais a seguir:

LC 108/2001

Art. 4º Nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, a proposta de instituição de plano de benefícios ou adesão a plano de benefícios em execução será submetida ao órgão fiscalizador, acompanhada de manifestação favorável do órgão responsável pela supervisão, pela coordenação e pelo controle do patrocinador.

Parágrafo único. As alterações no plano de benefícios que implique elevação da contribuição de patrocinadores serão objeto de prévia manifestação do órgão responsável pela supervisão, pela coordenação e pelo controle referido no caput.

Anexo III da Portaria nº 162, de 6 de abril de 2010

Art. 1º O Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, unidade subordinada à Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tem por finalidade:

(...)

IV - manifestar-se sobre os seguintes assuntos relacionados às empresas estatais:

(...)

f) patrocínio de planos de benefícios administrados por entidades fechadas de previdência complementar, no que diz respeito à assunção de compromissos e aos convênios de adesão a serem firmados pelas patrocinadoras, aos estatutos das entidades, à instituição e adesão a planos de benefícios, assim como aos respectivos regulamentos e planos de custeio;

Art. 8º À Coordenação-Geral de Informação e Previdência Complementar compete:

(...)

IV - apreciar e preparar a manifestação do Departamento sobre propostas de empresas estatais relativas ao patrocínio de planos de benefícios administrados por entidades fechadas de previdência complementar, no que diz respeito a:

(...)

f) a assunção de compromissos, assim entendidos os passivos atuariais e as dívidas, pelas patrocinadoras estatais federais.

Para os planos que apresentaram resultados deficitários na última avaliação atuarial enviada a esta PREVIC, com data de referência de 31/12/2011, uma vez que o prazo para envio das Demonstrações Atuariais com referência a 31/12/2012 será 30 de março do corrente ano, para aqueles patrocinados por órgão ou entidade da administração pública federal foram identificados 18 planos deficitários, distribuídos quanto a sua natureza da seguinte forma:

Tabela 68: Resultado atuarial dos planos de benefícios

Planos Deficitários	Natureza Estrutural	Natureza Conjuntural	Natureza
---------------------	---------------------	----------------------	----------

			Estrutural/Conjuntural
Quantidade	7	9	2

Informações Consolidadas sobre o Exercício e os Resultados da Fiscalização e do Controle das Entidades Fechadas de Previdência Complementar Patrocinadas pelas Respektivas Patrocinadoras, Conforme Disposto No Art. 25 Da Lei Complementar Nº 108/2001, Realizados nos Últimos Dois Anos.

Demonstrativo do envio de Relatórios de Auditoria de Patrocinadores Públicos

Tabela 69: DEMONSTRATIVO DO ENVIO DE RELATÓRIO

Demonstrativo do envio de Relatórios de Auditoria de Patrocinadores Públicos			
Nº EFPC - LC 108/2001	Nº Patrocinadores	Relatórios Recebidos	
		2011	2012
83 confirmar com DITEC	204 confirmar com DITEC	22	15
ENTIDADES QUE ENVIARAM O RELATÓRIO DE AUDITORIA DA PATROCINADORA EM 2011			
ENTIDADE	PATROCINADOR	Exercício da fiscalização e controle da patrocinadora	
CAPEF – Caixa de Previdência dos Funcionários do BNB	Banco do Nordeste do Brasil S/A	2010	
CENTRUS – Fundação Banco Central de Previdência Privada	Banco Central do Brasil	2010	
CERES – Fundação de Seguridade Social dos Sistemas Embrapa/Embrater	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	2010	
CIBRIUS – Instituto Geiprev de Seguridade Social	CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento	2010	
ECONOMUS Instituto de Seguridade Social	Banco do Brasil S/A	2010	
ELOS – Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social	Eletrosul Centrais Elétricas S/A	2010	
FABASA – Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa	Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A	2010	
FIOPREV – Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social	Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz	2010	
FUNCEF – Fundação dos Economistas Federais	Caixa Econômica Federal	2010	
FUNDAÇÃO COPEL	Companhia Paranaense de Energia - COPEL	2010	

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF – (61) 2021-2002 – previc.gab@previdencia.gov.br

Demonstrativo do envio de Relatórios de Auditoria de Patrocinadores Públicos			
Nº EFPC - LC 108/2001	Nº Patrocinadores	Relatórios Recebidos	
		2011	2012
83 confirmar com DITEC	204 confirmar com DITEC	22	15
ENTIDADES QUE ENVIARAM O RELATÓRIO DE AUDITORIA DA PATROCINADORA EM 2011			
ENTIDADE	PATROCINADOR	Exercício da fiscalização e controle da patrocinadora	
FUNDIAGUA – Fundação de Previdência Complementar	Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB	2010	
FUSESC – Fundação Codesc de Seguridade Social	Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina	2010	
GEIPREV – Instituto Geiprev de Seguridade Social	VALEC - Companhia de Engenharia, Construção e Ferrovias	2010	
METRUS – Instituto de Seguridade Social	Companhia Metropolitana de São Paulo - METRO	2010	
POSTALIS – Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT	2010	
PREVBEP – Caixa de Previdência Social	Banco do Brasil S/A	2010	
PREVDATA – Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informática da Previdência Social	2010	
PREVI/BB – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil	Banco do Brasil S/A	2010	
PREVINORTE Fundação de Previdência Complementar	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A	2010	
PREVIRB – Fundação de Previdência dos Servidores do IRB	IRB – Brasil Resseguros S/A	2010	
REFER – Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social	Rede Ferroviária Federal S/A, Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU	2009	
SERPROS Fundo Multipatrocinado	Serviço Federal de Processamento de Dados	2010	

Fonte: CGFD/DIFIS/PREVIC

Tabela 70: DEMONSTRATIVO DO ENVIO DE RELATÓRIO

Demonstrativo do envio de Relatórios de Auditoria de Patrocinadores Públicos

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF - (61) 2021-2002 - previc.gab@previdencia.gov.br

Nº EFPC - LC 108/2001	Nº Patrocinadores	Relatórios Recebidos	
		2011	2012
83 confirmar com DITEC	204 confirmar com DITEC	22	15
ENTIDADES QUE ENVIARAM O RELATÓRIO DE AUDITORIA DA PATROCINADORA EM 2012			
ENTIDADE	PATROCINADOR	Exercício da fiscalização e controle da patrocinadora	
CENTRUS – Fundação Banco Central de Previdência Privada	Banco Central do Brasil	2011	
ECONOMUS Instituto de Seguridade Social	Banco do Brasil S/A	2011	
ELOS – Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social	Eletrosul Centrais Elétricas S/A	2011	
FIOPREV – Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social	Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz	2011	
FUNCEF – Fundação dos Economiários Federais	Caixa Econômica Federal	2011	
FUNDAÇÃO COPEL	Companhia Paranaense de Energia - COPEL	2011	
FUSESC – Fundação Codesc de Seguridade Social	Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina	2011	
GEIPREV – Instituto Geiprev de Seguridade Social	VALEC - Companhia de Engenharia, Construção e Ferrovias	2011	
PREVBEP – Caixa de Previdência Social	Banco do Brasil S/A	2011	
PREVDATA – Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informática da Previdência Social	2011	
PREVI/BB – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil	Banco do Brasil S/A	2011	
PREVINORTE Fundação de Previdência Complementar	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A	2011	
PREVIRB – Fundação de Previdência dos Servidores do IRB	IRB – Brasil Resseguros S/A	2011	
REFER – Fundação Rede Ferroviária de Seguridade	Rede Ferroviária Federal S/A, Companhia Brasileira de Trens	2010	

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF - (61) 2021-2002 - previc.gab@previdencia.gov.br

Demonstrativo do envio de Relatórios de Auditoria de Patrocinadores Públicos			
Nº EFPC - LC 108/2001	Nº Patrocinadores	Relatórios Recebidos	
		2011	2012
83 confirmar com DITEC	204 confirmar com DITEC	22	15
ENTIDADES QUE ENVIARAM O RELATÓRIO DE AUDITORIA DA PATROCINADORA EM 2012			
ENTIDADE	PATROCINADOR	Exercício da fiscalização e controle da patrocinadora	
Social	Urbanos – CBTU		
SERPROS Fundo Multipatrocinado	Serviço Federal de Processamento de Dados	2011	

Fonte: CGFD/DIFIS/PREVIC

Esses relatórios são recebidos e analisados pela Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFD, cujos resultados são transformados em subsídio fiscal, caso haja alguma constatação que aponte desvios ou inadequações à legislação vigente.

Informações sobre ações ainda pendentes relacionadas ao encerramento da SPC, conforme Acórdão TCU 1.912/2010 – Plenário.

Com a edição da Lei nº 12.154 de 2009 e o Decreto nº 7.075 de 2010 foi criada a estrutura autárquica da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, administração indireta, e a consequente extinção da Secretária de Previdência Complementar – SPC, órgão da administração direta do Ministério da Previdência. Assim, todos os processos encerrados e não encerrados em tramitação, bem como aqueles em arquivos, foram incorporados à nova estrutura administrativa e todas as providências realizadas no trato de todos os atos e fatos deles decorrentes. Completando três anos de existência a autarquia não tem registros de ações administrativas relacionadas à extinta SPC que não estejam incorporadas ao fluxo administrativo e operacional da nova autarquia.

Todo o acervo técnico e patrimonial da extinta SPC foi transferido para a Previc, que os incorporou. Os bens e direitos em questão, após levantamento realizado em sistema próprio de controle, encontram-se registrados no balanço patrimonial da Previc, com registros gravados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Na tabela a seguir estão listados todos os processos da antiga SPC, ainda em andamento na PREVIC.

TABELA 71: Relação de processos advindos da antiga SPC

Diretoria	PROCESSO	SITUACAO
DIFIS	7650100	Em análise como Subsídio Fiscal
DIFIS	29411982	Em análise como Subsídio Fiscal
DIFIS	39835684	Em análise como Subsídio Fiscal
DIFIS	243036440	Em diligência fiscal
DIFIS	338449741	Em análise com a Equipe Fiscal
DIFIS	333959806	Aguardando análise
DIFIS	336605285	Em análise com a Equipe Fiscal

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF – (61) 2021-2002 – previc.gab@previdencia.gov.br

DIFIS	336572431	Aguardando análise
DIFIS	338676345	Aguardando análise
DIFIS	319024	Encerramento concluído. Arquivamento próximo
DIFIS	4868967	Enviado à Procuradoria Federal para inscrição em dívida
DIFIS	23846081	Em trâmite na CGCP. Inscrição no CADIN em 03/03/2013
DIFIS	24190824	Enviado à Procuradoria Federal para inscrição em dívida
DIFIS	28958076	Enviado ao setor de cobrança administrativa CGOC em 25/02/2013
DIFIS	29921853	Enviado à Procuradoria Federal para inscrição em dívida
DIFIS	30366340	Em trâmite na CGCP. Inscrição no CADIN em 03/03/2013
DIFIS	30366574	Em trâmite na CGCP. Inscrição no CADIN em 03/03/2013
DIFIS	333284060	Em trâmite na CGCP. Aguardando manifestação da Entidade
DIFIS	335745612	Enviado à Diretoria Colegiada para apreciação
DIFIS	338316816	Enviado ao setor de cobrança administrativa CGOC em 26/02/2013
DIFIS	338403978	Em trâmite na CGCP. Aguardando inscrição no CADIN em 17/04/2013 (previsto)
DIFIS	331425075	Em trâmite para a CGCP para finalização
DIFIS	316556	Tramitando na CGRE - Processo só finalizará quando do encerramento do regime especial na entidade
DIFIS	317322	Tramitando na CGRE - Processo só finalizará quando do encerramento do regime especial na entidade
DIFIS	318260	Tramitando na CGRE - Processo só finalizará quando do encerramento do regime especial na entidade
DIFIS	318612	Tramitando na CGRE - Processo só finalizará quando do encerramento do regime especial na entidade
DIFIS	318794	Tramitando na CGRE - Processo só finalizará quando do encerramento do regime especial na entidade
DIFIS	319225	Tramitando na CGRE - Processo só finalizará quando do encerramento do regime especial na entidade
DIFIS	10515472	Tramitando na CGRE - Processo só finalizará quando do encerramento do regime especial na entidade
DIFIS	11180250	Tramitando na CGRE - Processo só finalizará quando do encerramento do regime especial na entidade
DIFIS	15312791	Tramitando na CGRE - Processo só finalizará quando do encerramento do regime especial na entidade
DIFIS	18046835	Tramitando na CGRE - Processo só finalizará quando do encerramento do regime especial na entidade
DIFIS	22075634	Tramitando na CGRE - Processo só finalizará quando do encerramento do regime especial na entidade
DIFIS	22058926	Tramitando na CGRE - Processo só finalizará quando do encerramento do regime especial na entidade
DIFIS	26342747	Tramitando na CGRE - Processo só finalizará quando do encerramento do regime especial na entidade
DIFIS	27639732	Tramitando na CGRE - Processo só finalizará quando do encerramento do regime especial na entidade

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF - (61) 2021-2002 - previc.gab@previdencia.gov.br

DIFIS	138006570	Tramitando na CGRE - Processo só finalizará quando do encerramento do regime especial na entidade
DIFIS	138006397	Tramitando na CGRE - Processo só finalizará quando do encerramento do regime especial na entidade
DIFIS	138006265	Tramitando na CGRE - Processo só finalizará quando do encerramento do regime especial na entidade
DIFIS	333576644	Tramitando na CGRE - Processo só finalizará quando do encerramento do regime especial na entidade
DIFIS	333577094	Tramitando na CGRE - Processo só finalizará quando do encerramento do regime especial na entidade
DIFIS	333578052	Tramitando na CGRE - Processo só finalizará quando do encerramento do regime especial na entidade
DIFIS	333578210	Tramitando na CGRE - Processo só finalizará quando do encerramento do regime especial na entidade
DIFIS	336785157	Tramitando na CGRE - Processo só finalizará quando do encerramento do regime especial na entidade
DIFIS	337635434	Tramitando na CGRE - Processo só finalizará quando do encerramento do regime especial na entidade
DIFIS	337632904	Tramitando na CGRE - Processo só finalizará quando do encerramento do regime especial na entidade
DIFIS	12854430	Em trâmite para arquivamento
DIFIS	18779776	Em trâmite para arquivamento
DIFIS	18908825	Em trâmite para arquivamento
DIFIS	334025120	Em trâmite para arquivamento
DIFIS	337064451	Em análise como Subsídio Fiscal
DIFIS	21674994	Aguardando resposta da EFPC
DIFIS	24523133	Enviado para tratamento durante ação fiscal prevista no PAF 2013
DIFIS	31087885	Em trâmite para a CGCP para finalização
DIACE	17998417	Em análise
DIACE	21691626	Em análise
DIACE	28029636	Em análise
DIACE	28121533	Em análise
DIACE	28556533	Em análise
DIACE	38782977	Em análise
DIACE	29630345	Em análise
DIACE	29759104	Em análise
DIACE	29775736	Em análise
DIACE	30193635	Em análise
DIACE	30374977	Em análise
DIACE	65175569	Em análise
DIACE	75445920	Em análise
DIACE	316055820	Em análise
DIACE	388062247	Em análise
DIACE	39186438	Em análise
DIACE	333953382	Em análise
DIACE	185865768	Em análise
DIACE	336229910	Em análise
DIACE	337838569	Em análise
DIACE	337876821	Em análise
DIACE	338678807	Em análise
DIACE	13576695	Em análise
DIACE	337412303	Em análise

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF - (61) 2021-2002 - previc.gab@previdencia.gov.br

DIRAD	44000.001458/2010-31	Processo recebido pelo órgão Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade do MPS em 29/03/2010; recebido pela Previc em 01.07.2010 tramitação e encaminhamento ao MPS em 14.12.2010; Recebido novamente em 06.05.2011 e devolvido ao MPS em 14.06.2012.
DIRAD	44000.003088/2007-71	Em andamento
DIRAD	44000.000567/2007-36	Em andamento
DIRAD	44000.002754/2005-92	Em andamento
DIRAD	44000.001610/2006-08	Em andamento
DIRAD	44000003219/2006-30	Em andamento
DITEC	14077421	EXIGÊNCIA E ARQUIVADO
DITEC	14103283	EXIGÊNCIA E ARQUIVADO
DITEC	14884849	EXIGÊNCIA E ARQUIVADO
DITEC	14885206	EXIGÊNCIA E ARQUIVADO
DITEC	14889448	EXIGÊNCIA E ARQUIVADO
DITEC	14890929	EXIGÊNCIA E ARQUIVADO
DITEC	14890929	EXIGÊNCIA E ARQUIVADO
DITEC	15324983	EXIGÊNCIA E ARQUIVADO
DITEC	15989926	EXIGÊNCIA E ARQUIVADO
DITEC	15989926	EXIGÊNCIA E ARQUIVADO
DITEC	20515909	SOBRESTADO
DITEC	20516103	EXIGÊNCIA E ARQUIVADO
DITEC	23739684	EXIGÊNCIA E ARQUIVADO
DITEC	26764223	EXIGÊNCIA E ARQUIVADO
DITEC	27037394	EXIGÊNCIA E ARQUIVADO
DITEC	27037556	CONTINUIDADE DO PROCESSO DE ANÁLISE
DITEC	27037485	EXIGÊNCIA E ARQUIVADO
DITEC	27226309	EXIGÊNCIA E ARQUIVADO
DITEC	27597145	EXIGÊNCIA E ARQUIVADO
DITEC	27738821	REVISÃO COORDENADOR-GERAL
DITEC	27845825	EXIGÊNCIA E ARQUIVADO
DITEC	27844854	CONTINUIDADE DO PROCESSO DE ANÁLISE
DITEC	27842401	EXIGÊNCIA E ARQUIVADO
DITEC	27844063	EXIGÊNCIA E ARQUIVADO
DITEC	30041857	EXIGÊNCIA E ARQUIVADO
DITEC	88865715	EXIGÊNCIA E ARQUIVADO
DITEC	92675596	EXIGÊNCIA E ARQUIVADO
DITEC	325115633	EXIGÊNCIA E ARQUIVADO
DITEC		EXIGÊNCIA E ARQUIVADO
DITEC	331519145 / 360846302	CONTINUIDADE DO PROCESSO DE ANÁLISE
DITEC	332015342	EXIGÊNCIA E ARQUIVADO
DITEC	332919203	EXIGÊNCIA E ARQUIVADO
DITEC	333838111	CONTINUIDADE DO PROCESSO DE ANÁLISE
DITEC		CONTINUIDADE DO PROCESSO DE ANÁLISE
DITEC	333923811	SOBRESTADO

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF - (61) 2021-2002 - previc.gab@previdencia.gov.br

DITEC	333998786	EXIGÊNCIA E ARQUIVADO
DITEC	334024787	EXIGÊNCIA E ARQUIVADO
DITEC	334250193	EXIGÊNCIA E ARQUIVADO
DITEC		EXIGÊNCIA E ARQUIVADO
DITEC	334458273	CONTINUIDADE DO PROCESSO DE ANÁLISE
DITEC	335612402	CONTINUIDADE DO PROCESSO DE ANÁLISE
DITEC	335887754	EXIGÊNCIA E ARQUIVADO
DITEC	338440113	EXIGÊNCIA E ARQUIVADO

Fonte: CGPE/PREVIC

ANEXO 1 – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO UTILIZADOS PELA UJ NOS ORÇAMENTOS DE 2012 E 2013

Tabela 72 – Programa de Trabalho da UJ – Exercício de 2012

PROGRAMA DE TRABALHO VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2012	
Programa: 2061 - Previdência Social	
09.125.2061.2592.0001	Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar
09.126.2061.20GO.0001	Modernização e Sustentação de Sistemas Informatizados para Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência Complementar
09.128.2061.20GN.0001	Educação Financeira e Previdenciária
09.273.2061.20EI.0001	Funcionamento dos Escritórios Regionais da Previc
Programa: 2114 - Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	
09.122.2114.2000.0001	Administração da Unidade
09.128.2114.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
09.122.2114.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
09.122.2114.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União
09.301.2114.20CW.0001	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
09.301.2114.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
09.306.2114.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
09.331.2114.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
09.365.2114.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
Programa: 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	
09.272.0089.0181.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

Fonte: SIAFI 2012

Tabela 73 – Programa de Trabalho da UJ – Exercício de 2013

PROGRAMA DE TRABALHO VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2013	
Programa: 2061 - Previdência Social	
09.125.2061.2592.0001	Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar
09.128.2061.20GN.0001	Educação Financeira e Previdenciária
09.273.2061.20EI.0001	Funcionamento dos Escritórios Regionais da Previc
Programa: 2114 - Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF - (61) 2021-2002 - previc.gab@previdencia.gov.br

09.122.2114.2000.0001	Administração da Unidade
09.128.2114.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
09.122.2114.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
09.122.2114.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União
09.301.2114.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
09.306.2114.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
09.331.2114.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
09.365.2114.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
Programa: 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	
09.272.0089.0181.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Fonte: CGOC/PREVIC

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF – (61) 2021-2002 – previc.gab@previdencia.gov.br